

Robson Luís Machado Martins

Os Caminhos da Liberdade:
abolicionistas, escravos e senhores
na Província do Espírito Santo 1884-1888

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Departamento de
História do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas
da Universidade Estadual de
Campinas sob a orientação do
Prof.º Dr.º Robert Wayne
Andrew Slenes

Robert Wayne Andrew Slenes

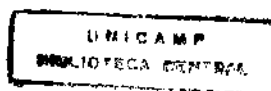
Este exemplar corresponde à
redação final da dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em
22/08/97.

Banca:

Prof.º Dr.º Robert Wayne Andrew Slenes
Prof.º Dr.º Sidney Chalhoub
Prof.ª Dr.ª Hebe Maria Mattos Gomes de Castro
Prof.ª Dr.ª Silvia Hunold Lara

Robert Wayne Andrew Slenes
Sidney Chalhoub
Hebe Maria Mattos Gomes de Castro
Silvia Hunold Lara

Agosto de 1997



UNIDADE	BC
N.º CHAMADA:	
	Unicamp
	M 366 c
V	Ex
COMBO	31910
	284/97
	☒
	R\$ 11,00
DATA	21/30/97
N.º CPD	

CM-00101376-7

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

M366c

Martins, Robson Luís Machado

Os caminhos da liberdade: abolicionistas, escravos e senhores na Província do Espírito Santo 1884 - 1888.

Orientador: Robert Wayne Andrew Slenes.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Abolicionismo - Brasil. 2. Escravidão-Abolição-Brasil - Sec. XIX. 3. Escravidão - Abolição -Espírito Santo (Estado). 4. Escravidão - Brasil - Emancipação. I. Slenes, Robert W. II.Universidade Estadual de Campinas.Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III.Título.

...há, comumente, exemplos suficientes de brilhantes vitórias sobre as barreiras impostas aos homens de cor para garantir as ilusões otimistas de que elas não existem. Casos exemplares de pessoas de cor em posição de dignidade invejável estão sempre à disposição.

Oliver C. Cox

Em memória de minha avó, Ana Cândida, pelos carinhos sempre dispensados a seu neto.

Para meu avô, Paulo Vicente, a quem devo todos os créditos de minha realização profissional.

Para minha querida mãe, Maria Cleusa, uma verdadeira guerreira com quem aprendi a lutar.

Para o meu filho, Daniel, com quem só divido alegrias.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a CAPES, cujo auxílio financeiro possibilitou a realização deste trabalho, assim como agradeço também ao FAEP, por custear parte da minha pesquisa, no Arquivo Público Estadual do Estado do Espírito Santo, em Vitória.

Agradeço aos funcionários da Secretaria de Pós-graduação do IFCH da UNICAMP pela boa atenção dispensada as minhas solicitações e aos amigos capixabas Carlos Magno, Dauro, Siomara e toda sua família pela hospitalidade.

Sou grato ao Professor e orientador Robert Slenes, pela compreensão das minhas dificuldades e por mostrar as maneiras de superá-las. Houve momentos que até não acreditei que seria possível chegar até aqui.

Existe um número não muito grande de colegas que também muito contribuiu com idéias ou apoio moral para a realização deste trabalho, em especial minhas amigas de Campinas: Lúcia Helana, Ana Paula de Lima, os professores Flávio dos Santos Gomes, Carlos Eugênio Líbano Soares, Martha Abreu e Hebe Maria M. De Castro.

A todos os meus irmãos e irmãs que participaram do 17º FECONEZU, em novembro de 1996, em Ubatuba o meu reconhecimento da lição que aprendi com vocês. Muito obrigado e a nossa luta continua.

Agradeço aos meus familiares pelo apoio que sempre me deram e reconheço que em função da pouca instrução que possuem, houve momentos em que, não viram muito significado sobre este trabalho mas só o carinho e a compreensão foram o bastante.

RESUMO

Este trabalho analisa o processo de abolição da escravidão na Província do Espírito Santo, enfocando especificamente a participação dos abolicionistas, escravos e dos próprios senhores, nos quatro últimos anos do trabalho escravo na Província. Ressaltando o papel de cada um destes grupos e também o da imprensa, procura inserir o caso do Espírito Santo no debate historiográfico atual sobre a abolição da escravidão.

Aponta, no final, as possíveis estratégias dos senhores de escravos para controlar a mão-de-obra recém emancipada e relaciona as atitudes tomadas pelos libertos, com o fim de conquistar uma maior autonomia nas novas relações de trabalho no campo.

O autor trabalhou basicamente com jornais que circulavam na Província no período 1884-1888), e com a documentação da polícia relativa à inquietação de escravos e libertos nos anos de crise do trabalho forçado.

ABSTRACT

This study analyzes the process of the abolition of slavery in the Province of Espírito Santo during the last four years of forced labor, focussing specifically on the actions of abolitionists, slaves and masters themselves. Emphasizing the role of each one of these groups and also that of the Press, it aims at placing the case of the Province of Espírito Santo into the on-going historiographical debate about the abolition of slavery in Brazil.

The last chapter of the thesis examines some of the strategies of former masters to control the labor of their recently-emancipated bondsmen, and documents the actions of freedmen seeking to win greater autonomy in the new set of labor relations that was being defined in the countryside.

The author based his research primarily on newspapers which circulated in the Province in the period (1884-1888) and on police documentation relating to the unrest of slaves and freedmen during these years of crisis for the institution of forced labor.

SUMÁRIO

Introdução	10
 CAPÍTULO-I A Ação dos abolicionista em uma perspectiva comparada	 10
O abolicionismo em Campos	17
O abolicionismo na Província do Espírito Santo	21
 CAPÍTULO-II A ação dos Escravos	 35
Um espírito de comunidade	35
A propósito de uma possível revolta	38
Vamos aos fatos	46
O papel da imprensa	49
Maiores detalhes sobre o plano de revolta, em São Matheus	53
As fugas e repressão	62
Procurando os fugitivos no Sul da Província	65
Conclusão	74

CAPÍTULO-III A reação dos Senhores: as alforrias e a abolição	80
A reação dos Senhores	80
As alforrias gratuitas e por intervenção de terceiros	84
As alforrias condicionais	102
Conclusão	121
CAPÍTULO-IV A história continua	125
Os festejos populares	125
As comemorações no Sul da província	132
Alguns incidentes	134
Outras preocupações	137
As estratégias de controle	145
Conclusão	162
Bibliografia e Fontes	167

Abreviaturas Utilizadas

APEES - Arquivo Público do Estado do
Espírito Santo

AN - Arquivo Nacional

BA - Biblioteca Nacional

INTRODUÇÃO

De todas as regiões do sudeste escravista cafeeiro, do século XIX, no Brasil, o Estado do Espírito Santo parece não ter despertado nos historiadores o interesse pela sua história, ao contrário dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, onde existem vários trabalhos sobre o período da escravidão e da emancipação.

Os arquivos da capital, assim como os inúmeros espalhados nas pequenas, porém ricas, cidades do interior, abundam em documentação, à espera de profissionais dispostos a se debruçarem sobre ela e lhe darem o devido tratamento metodológico, com o fim de desvendar os seus mistérios.

Por isso pouco se sabe sobre o Espírito Santo, ou melhor, dos passos que o levaram a constituir-se como sociedade. A região Sul, por longos anos do século passado, foi a mais desenvolvida e, conseqüentemente a que concorria com a maior parte da renda para a antiga Província e hoje Estado do Espírito Santo.

A colonização desta região e seu desenvolvimento só foi possível pelos frutos do café, principal produto exportado pelo Império a partir da segunda metade do século XIX. No entanto, em viagem que fez pelo Sul da Província em 1818, Saint Hilaire anota em seu diário não ter visto cafezais em parte alguma, e em 1842 a

exportação de café da Província apenas atingia a soma irrisória de 368 arrobas¹.

Mas é a partir destes anos que crescem as plantações de café, ganhando as serras até então praticamente despovoadas. A expansão da produção cafeeira estava intimamente ligada à expansão demográfica da região, onde se verificou um aumento considerável da população que passou de 15.915 habitantes em 1856, para 36.417 em 1872, somando livres e escravos. Quanto ao crescimento da população escrava, o aumento foi de 4.381 em 1856 para 11.722 em 1872. Este crescimento deveu-se ao tráfico inter-provincial e, em escala menor ao comércio clandestino de africanos².

A Lei N. 581, de 4 de setembro de 1850 proibiu a entrada de africanos no Império. Mas esta Lei não foi respeitada, pelo menos até 1857, na Província do Espírito Santo, onde havia áreas cafeeiras em plena expansão onde a demanda por mão-de-obra aumentava a cada ano que se passava. Isto era o caso especialmente da região Sul.

A região Norte ao contrário, especialmente a Comarca de São Matheus, que tradicionalmente dedicada à produção e exportação de farinha de mandioca, contava em 1856 com 18% dos escravos da Província, caindo esta

¹ - Cf. TAUNAY, Afonso de E. PEQUENA HISTÓRIA DO CAFÉ. Rio de Janeiro: Deptº. Nacional do Café, 1945, p. 64.

² - Cf. ALMADA, Vilma Paraíso F. de. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO: O Espírito Santo (1850-1888). Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 70.

porcentagem para 12% em 1872. Não incentivada pelo surto cafeeiro, a sua economia se manteve praticamente estacionária, quer dizer, com quase o mesmo número de escravos - 2.213 em 1856, para 2.813 em 1872 - e produzia praticamente o mesmo número de alqueires de farinha exportada: 173.520 em 1856, para 183.865 em 1872³.

Em março de 1851 o desembarque de 115 a 120 negros vindos da costa da África, nos portos de Itabapoana e Piúma, na região Sul, era comunicado ao Chefe de Polícia da Província após a denuncia de um caixeiro que estava à espera do carregamento. Em outubro do mesmo ano, foi preso Joaquim Ferreira de Oliveira, acusado de desembarcar, em Itapemirim, 270 africanos e se "gabar" de que não tinha medo e que iria continuar com o tráfico ilícito. A 27 de fevereiro de 1856 entra no porto da capital - Vitória - o brigue nacional "Olinda" que se dedicava a caça de navios negreiros, da estação Bahia. No dia 25, "continuando o cruzeiro", o brigue apreendeu nas águas de São Matheus, no Norte o "palhabote" americano Mary Smith, que conduzia africanos para serem desembarcados em portos da Província⁴.

Numa comunicação reservada, datada de 17 de fevereiro de 1857, o Vice-Presidente da Província, o então Barão de Itapemirim, participava ao Conselheiro

³ - *Ibidem*.

⁴ - *Ibidem*. , pp. 109-113.

José Thomas Nabuco de Araújo - Ministro e Secretário dos negócios de justiça - que ficou sabendo em viagem de Itapemirim para a capital, que se pretendia fazer naquela vila um desembarque de negros importados da costa da África. O possível porto para o desembarque seria o de Itapemirim (Sul), e não o de Mucury (Norte), pelas seguintes razões:

(...) não deve ter escapado á estes traficantes o que no ano passado aconteceu em São Matheus com a chegada ali do navio Mary Stuart, e de mais o norte desta Província não lhes proporciona muitas vantagens, ao mesmo tempo que o estado florescente do município de Itapemirim, [sic] sua proximidade com o de Campos pode acender-lhes a insaciável cubiça⁵.

A embarcação esperada era o veleiro americano, P. Willan K. que havia saído do porto de "New York", em outubro de 1856, com destino à costa da África para pegar de 500 a 600 "captivos", a maior parte ladinos, já sabendo falar português. Caso não fosse possível fazer o desembarque, o navio seguiria para Cuba onde outros agentes - traficantes - já o aguardavam em local apropriado⁶.

Assim como migraram negros na condição de escravos, através do tráfico transatlântico e inter-provvincial, migraram também muitos fazendeiros da Província do Rio

⁵ - IJJ.7 AN. Rio de Janeiro. Ofício do Vice-Presidente da Província do Espírito Santo, José Marcelino da Silva ao Ministro da Justiça, 17 de fevereiro de 1857, p. 12.

⁶ - *Ibidem*.

de Janeiro e de várias outras. E não foram só grandes fazendeiros, porque um número considerável de modestos agricultores também abriu sítios e se dedicou à produção de café⁷.

Em síntese, mineiros, fluminenses, brancos, negros livres e escravos, construíram uma sociedade que cresceu principalmente por causa dos lucros obtidos dos frutos do café. Mas quando esta sociedade já estava bem desenvolvida, aqueles que por longos anos de suas vidas deram muito de si para que isto acontecesse, trabalhando na condição de escravos, começaram a ficar livres, assunto por excelência deste nosso trabalho.

Muitos muitos conseguiram a liberdade pelas fugas que empreenderam ou pela vontade do seu próprio senhor. Esta última causa o que parece ter sido decisiva para o fim da escravidão na região. Através da análise dos anúncios de alforria publicados pela imprensa, nos primeiros meses de 1888, observamos que neste período houve um processo de alforria em massa na região Sul, que concentrava mais da metade do número de escravos de toda a Província⁸.

⁷ - Cf. ALMADA, Vilma Paraíso F. de. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO. *Op. cit.*, p. 73.

⁸ - De acordo com uma notícia publicada, em O CACHOEIRANO, 16 de maio de 1887, haviam sido matriculados nas coletorias da Província, até 30 de março daquele ano a população escrava cuja distribuição era a seguinte: Cachoeiro de Itapemirim - 6.965, cidade de São Matheus - 1.146, capital (Vitória) - 1.127, Itapemirim - 1.078, Serra e Nova Almeida - 728, Santa Cruz e Linhares - 560, Santa Leopoldina - 544, Vianna - 399, Benevente - 388, Guarapary - 252, Barra de São Matheus - 215, total - 12.402.

Para nós isto se deu basicamente por dois motivos. Em primeiro lugar os fazendeiros ficaram conscientes de que, naquela conjuntura, a abolição definitiva por iniciativa do governo Imperial era inevitável. Como resultado, recorreram ao ato de concessão de alforria, com o fim de que, por reconhecimento do "bondoso ato", seus ex-escravos não os abandonassem. Em segundo lugar, a massa escrava, atenta a tudo o que se passava a sua volta, estava promovendo fugas e distúrbios com o fim de conquistar a liberdade.

A partir do debate historiográfico sobre o movimento abolicionista e sua influencia na ação dos escravos, na década da abolição, procuramos estudar a ação dos abolicionistas da Província do Espírito Santo, comparando-a àquela verificada por outros autores no Município de Campos - Província do Rio de Janeiro - e na Província de São Paulo.

A escassez de fontes em parte limitou a nossa avaliação sobre a participação dos abolicionistas capixabas nos movimentos de fuga e planos de revolta dos escravos. Entretanto, as poucas informações que conseguimos obter sobre os abolicionistas nos evidenciaram que eles não estavam dispostos a incitar os escravos contra seus senhores, e sim a promover uma abolição dentro da ordem, através da constituição de "Associações Abolicionistas" com a finalidade de contribuir com fundos monetários para a alforria de

alguns poucos escravos. Este é o assunto que abordamos logo no primeiro capítulo.

No segundo capítulo, as nossas atenções se voltam para a ação dos escravos, a partir de uma documentação sobre uma possível revolta, em São Matheus, no ano de 1884. Este evento nos forneceu subsídio para analisarmos a inquietação dos escravos em toda a Província nos últimos anos do trabalho forçado.

Interessante foi avaliarmos o papel da imprensa em sua cobertura dos eventos capazes de promover o pânico geral na Província. Os jornais censuravam as notícias sobre confrontos violentos entre a polícia e escravos fugitivos, assim como também cobrava das autoridades uma maior repressão aos ataques dos quilombolas às fazendas e vilas, porque outro detalhe ressaltado por nós no final deste capítulo é a pouca resistência e até a conivência de algumas autoridades com as ações de fuga de cativos, em meio ao definhamento do escravismo nos primeiros meses de 1888.

Cientes de que a abolição se aproximava, os fazendeiros do Sul da Província passaram a distribuir cartas de alforria e anunciá-las amplamente pela imprensa, com finalidade de influenciar os outros fazendeiros a tomar a mesma atitude. Este é o assunto do nosso terceiro capítulo, onde analisamos estes anúncios a partir do ano de 1885. Um aspecto interessante desta

análise é observar a posição de dois importantes jornais do Sul da Província.

O primeiro, "O Cachoeirano", que intitulava-se "Órgão do Partido Liberal", mostrava-se favorável a uma abolição imediata. O segundo, "O Constitucional", por sua vez apresentava-se com o subtítulo "Órgão Conservador". Este jornal, até os primeiros meses de 1888, não mostrava-se favorável a uma abolição imediata.

Abolida a escravidão, explodiram festejos e comemorações em vários pontos da Província, os quais são enfocados no quarto e ultimo capítulo. Muitas pessoas receavam que estas comemorações seriam o prenuncio de um período de anarquia e desordem causadas pelos libertos. Um importante jornal de circulação em toda Província, "A Província do Espírito Santo", orientou os seus correspondentes locais para que fizessem uma cobertura completa dos festejos, em vários pontos da Província, com a finalidade de registrar as possíveis desordens. Poucos incidentes deste tipo foram reportados; mas há indícios de que o "silêncio" do jornal refletia sua censura das informações não o real decurso dos acontecimentos.

Passadas as comemorações e até em meio a alguma destas os senhores se viram na terrível situação de tentar controlar a sua força de trabalho, recém-emancipada. Ainda no quarto capítulo, partimos para uma análise comparativa de outros contextos históricos em

que os senhores, após a abolição, articularam estratégias para conter o êxodo dos ex-escravos de suas fazendas, motivado pela busca da autonomia. Especificamente, discutimos os casos do Sul dos Estados Unidos e de Cuba, para tentar analisar a eficácia de algumas estratégias elaboradas pelos fazendeiros do Sul da Província do Espírito Santo.

CAPÍTULO I - A ação dos abolicionistas em uma perspectiva comparada

Não pretendemos fazer um balanço historiográfico completo sobre o abolicionismo. Tentaremos, a partir do debate sobre a ação dos abolicionistas e a ação dos escravos nos últimos anos do regime de escravidão, ressaltar aspectos cruciais do processo de abolição: especificamente, queremos saber até que ponto a ação dos abolicionistas na Província do Espírito Santo influenciou aos escravos, levando-os a empreender revoltas e fugas coletivas, assim como, aos senhores, forçando-os na defesa do controle de sua força de trabalho a conceder mais alforrias, no mesmo período. Antes, porém, verificaremos como alguns autores analisaram esta questão em outras Províncias do Império.

Na parte conclusiva de seu recente trabalho, Maria Helena Machado ressaltou que a abolição, via de regra, tem sido tratada pela historiografia, nos últimos anos, apenas como um evento produzido pela elites e para as elites, sem nenhuma participação dos interessados: isto é, escravos, forros e homens livres pobres. A autora tenta resgatar a ação destes grupos ao analisar as tentativas de revolta em Resende, na Província do Rio de Janeiro e no Vale do Paraíba Paulista, no ano de 1881¹.

¹ - Cf. MACHADO, Maria Helena. O PLANO E O PÂNICO: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ- EDUSP, 1994, pp. 184-187 e 243.

Para Robert Conrad, o abolicionismo foi um fenômeno que refletia mudanças estruturais no escravismo brasileiro. Após analisar os aspectos que contribuíram para a sedimentação de idéias abolicionistas em várias Províncias do Império, nos anos 1879-1888, argumentou que:

(...)No norte do Brasil, o abolicionismo encontrou um solo particularmente fértil em duas Províncias. O Amazonas, rico em borracha e com poucos escravos pretos, viria a solucionar rapidamente o problema, em 1884, com grande entusiasmo público já que, nessa Província, onde a maior parte do trabalho era realizado pela mão-de-obra de índios e caboclos, pouco havia a fazer para acabar com a escravidão dos pretos e, por conseguinte, o ímpeto para fazê-lo era grande. A Província do Ceará, muito pobre devido às secas, já há muito era uma fonte importante de escravos para os mercados do sul e do sudeste, com este comércio tendo aumentado durante a década de 1870, em consequência da seca. Assim, em 1879, o Ceará já estava pronto para poder ser um centro de agitação que durante os próximos cinco anos, viria a inspirar abolicionistas do país inteiro².

Portanto, para o autor, não é de se estranhar que tenha sido um representante de uma Província do nordeste que renovou o debate abolicionista na Assembléia Geral em 1879 (Joaquim Nabuco, eleito para a Câmara em 1878, por Pernambuco). Nem é surpresa que a primeira reação negativa tenha vindo de um deputado representando São Paulo, Província na qual a escravidão continuava sendo

² - Cf. CONRAD, Robert. OS ÚLTIMOS ANOS DA ESCRAVATURA NO BRASIL: 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 154.

economicamente importante e a repressão ao abolicionismo ganhou proporções inusitadas³.

A partir dos debates na Câmara nos anos 80, a campanha abolicionista ganhou as ruas dos centros urbanos, veiculadas pelos órgãos de imprensa, com argumentos condenando a escravidão. Por sua vez, esses argumentos incentivaram a criação de associações abolicionistas em várias Províncias e conseguiram o apoio dos setores menos favorecidos pela política imperial, como ressaltou Maria Helena Machado:

(...) Realmente foi no ambiente de uma cidade onde o inchamento populacional condenava largas camadas sociais a baixíssimos padrões de habitação e saneamento e onde escravos de ganho, libertos, crescente número de imigrantes e trabalhadores pobres em geral amontoavam-se em cortiços ou pensões insalubres, que os violentos protestos contra o pagamento do imposto sobre a tarifa dos bondes eclodiram. Marco na história social urbana da década de 80, a invasão do cenário político pela arraia miúda nos finais do Império deu-se em conjunção com os movimentos de setores urbanos mais privilegiados. (...) Setores estes que poucos anos depois integravam-se aos clubes abolicionistas, onde as identidades profissionais e as críticas às políticas econômicas e sociais do Império tonava-se base de associações como a Sociedade Abolicionista da Escola Politécnica, Associação Abolicionista Abraham Lincoln (dos funcionários da D. Pedro II), Club dos Advogados Abolicionistas, entre outras⁴.

³ - *Ibidem.* p. 166.

⁴ - Cf. MACHADO, Maria Helena. O PLANO E PÂNICO... *Op. Cit.*, p. 147

Com base nestas observações a autora conclui que a campanha abolicionista "não poderia ter prescindido do elemento decididamente popular" e contesta a visão de alguns autores que apenas dão crédito aos setores da elite, como advogados, intelectuais, engenheiros e militares na vitória deste movimento⁵. Jacob Gorender chega a considerar a campanha abolicionista como o movimento de concretização da verdadeira revolução burguesa brasileira⁶.

Foi a partir de 1885, em São Paulo, que o idealismo dos abolicionistas transformou-se em ação e adquiriu um aspecto revolucionário. A campanha abolicionista nessa Província começou a ser pontuada por episódios violentos, perdendo o caráter de movimento pacífico e filantrópico. Para Ronaldo Marques dos Santos, o escravo começou a aparecer neste momento como um dos fatores que precipitava a abolição em São Paulo⁷.

No entanto, quando as fugas atingiram proporções grandes, Antônio Bento, líder dos caifazes - grupo de abolicionistas que ajudava negros fugidos e os abrigava, no Quilombo do Jabaquara - passou a fazer contratos com os senhores das fazendas despovoadas, para empregar

⁵ - Nesta linha situam-se vários trabalhos. Remeto o leitor àqueles indicados por CARDOSO, Ciro Flamarion. "A Abolição como problema histórico e historiográfico". In: ESCRAVIDÃO E ABOLIÇÃO NO BRASIL. Novas Perspectivas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988, p. 74-110.

⁶ - Cf. GORENDER, Jacob. A ESCRAVIDÃO REABILITADA. São Paulo: Ática, 1990, p. 188.

⁷ - Cf. SANTOS, Ronaldo M. dos. RESISTÊNCIA E SUPERAÇÃO DO ESCRAVISMO NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1885-1888). São Paulo: IPE / USP, (ENSAIOS ECONÔMICOS, 5), 1980, p. 7-8.

escravos retirados de outros donos, fixando salário e estabelecendo condições de trabalho fiscalizadas por agentes seus⁸. Para Célia Marinho de Azevedo, o destino proposto pelos abolicionistas paulistas para os ex-escravos não deixa dúvidas quanto às finalidades almejadas por esta política de controle social, que anulou ou descaracterizou o seu aspecto revolucionário. Concluiu a autora, nesta parte do seu trabalho que "o caráter revolucionário que se atribui aos abolicionistas paulistas consistia em lutar por reformas, para que no final tudo continuasse como antes"⁹.

Estas conclusões vêm a questionar as hipóteses de Emília Viotti da Costa e de Suely R. de Queiroz, de que o abolicionismo se apoiou prioritariamente em grupos sociais urbanos emergentes, livres de vínculos diretos com os interesses dos senhores de escravos, e que, por tal razão, puderam lutar contra tais interesses¹⁰. Por outro lado estas autoras, também não atentaram para o

⁸ - *Ibidem*, p.83.

⁹ -Cf. AZEVEDO, Célia M. Marinho de. "Batismo da liberdade os abolicionistas e o destino do negro". In: HISTÓRIA: QUESTÕES E DEBATES, APAH, Curitiba, julho 1988, p. 52. A autora também analisa este ponto no livro ONDA NEGRA MEDO BRANCO, o negro no imaginário das elites, século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, pp. 215 - 250.

¹⁰ - Para Emília Viotti, "... foram os elementos urbanos e as categorias não comprometidas com o sistema que participaram ativamente do movimento abolicionista quando esse tomou força, o que coincidiu aliás com o processo de urbanização incipiente, mas característico dos últimos anos do Império". In: DA SENZALA À COLÔNIA. São Paulo: Livraria de Ciências Humanas, 1982, p. 373. Para Ciro Cardoso, este argumento não é convincente porque: "... a origem de classe não é necessariamente o fator predominante na posição de classe dos indivíduos" e acrescentou que Margaret Bakos, estudando o abolicionismo gaúcho, mostrou que muitos dos líderes abolicionistas mais radicais, republicanos e positivistas, ligavam-se por laços de família aos grandes proprietários rurais. In: ESCRAVIDÃO E ABOLIÇÃO... *Op. cit.*, p. 77.

fato de que mesmo os que não tinham vínculos "diretos" com os senhores rurais não seriam favoráveis a uma "revolução" (especificamente em vista de seus preconceitos contra negros e práticas culturais de origem africana).

Com base no possível espírito revolucionário dos abolicionistas paulistas, Emília Viotti da Costa chegou a argumentar que:

(...) o abolicionismo deu força ao escravo e forneceu meios que jamais tivera. Graças à campanha abolicionista foi possível aos escravos encontrar juizes decididos a julgá-los com imparcialidade, advogados dispostos a defendê-los uma população inclinada a encará-los com simpatia e conferir-lhes proteção e apoio¹¹.

Em trabalho recente, Keila Grimberg mostrou que a atitude dos juizes e advogados, nos casos de Ações de Liberdade dos escravos, na segunda metade do século XIX, não estava necessariamente vinculada à campanha abolicionista, e sim a uma mudança ideológica e acrescentou que a partir do início dos anos 70, haveria mais facilidades de os escravos conseguirem curador para representá-los em tais ações¹².

¹¹ - Cf. COSTA, Emília Viotti da. A ABOLIÇÃO. São Paulo: Global, 1988 (História popular, 10), p. 85.

¹² - Cf. GRIMBERG, Keila. LIBERTA: A LEI DA AMBIGÜIDADE: as ações de liberdade, da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, no século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. A autora, a partir das conclusões de José Murilo de Carvalho (1980), argumentou em seu trabalho que "...o Estado Brasileiro, no século XIX, mesmo dependendo do sistema agrário-escravista, não atuava sempre de acordo com a vontade do mesmo grupo. Ele não se apresentava como um bloco monolítico; ou melhor: nem todas as suas práticas podem ser reduzidas a relações de interesse. Por isso, era

Entretanto, Maria Helena Machado argumentou que "a questão do abolicionismo e sua penetração nas fazendas paulistas permanece em aberto, "porém" que os escravos articulavam, independentemente de qualquer influencia externa, movimentos orgânicos parece algo incontestável".

(...)Do ódio pelo trabalho em grupo feitorizado à busca espontânea de terras que permitissem a construção de modos de vida alternativos às grandes fazendas e às revoltas bem articuladas, centradas em torno de uma dinâmica bastante particular, os movimentos escravos, na década de 80, sugerem a existência de uma lógica, até certo ponto, autônoma¹³.

Em todo caso, há um consenso na historiografia de que o abolicionismo, tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro, teria passado da fase da propaganda pura, dos discursos inflamados, nos centros urbanos, de seus porta-vozes, para a política efetiva de auxiliar os escravos em suas fugas ou participar de confrontos abertos com a polícia¹⁴.

possível que libertasse escravos sem deixar de ser escravista"., pp. 49-50 e 63.

¹³ - Cf. MACHADO, Maria Helena. O PLANO E O PÂNICO. *Op. cit.*, pp. 146-156.

¹⁴ - Cf. AZEVEDO, Célia M. Marinho de. ONDA NEGRA MEDO BRANCO. *Op. cit.* A autora destaca a ação, não só dos abolicionistas, como também o apoio popular nos planos de revoltas e fugas de escravos, na província de São Paulo. Especificamente no CAPÍTULO III, tópico 2. "Revoltas, fugas e apoio popular", pp-199-201.

O Abolicionismo em Campos

O município de Campos fica situado, no norte da Província do Rio de Janeiro e faz fronteira com o Sul da Província do Espírito Santo, região onde mais da metade de toda a população, às vésperas da abolição, era escrava. Portanto, é bem provável que a ação dos escravos daquele município tenha influenciado a ação dos escravos da Província do Espírito Santo. Mas até que ponto a ação dos abolicionistas de Campos teria influenciado, a ação dos seus correligionários capixabas é o que pretendemos verificar.

(...)Quem somos?

Somos os defensores de uma raça proscrita.

O que queremos?

Queremos chamar este milhão e tanto de homens à vida do Direito, à comunhão dos cidadãos desta Pátria

Eis o nosso programa.

Somos a paz, por isso mesmo que somos a consciência do século; mas, seremos a guerra, se a isto formos compelidos.

Eis a nossa franqueza¹⁵.

No dia 1º de maio de 1884, sai à rua o primeiro número do jornal abolicionista "*Vinte e Cinco de Março*". Seu proprietário, Luiz Carlos de Lacerda, era um líder abolicionista que teve muita influência, na segunda

¹⁵ - VINTE E CINCO DE MARÇO, 1º de maio de 1884. Apud LIMA, Lana Lage da Gama. REBELDIA NEGRA E ABOLICIONISMO. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981, p. 100.

metade da década de 80, no processo de abolição da escravidão no município de Campos, norte da Província do Rio de Janeiro. A proposta de ação de Lacerda, assim como das demais pessoas que o acompanhavam, estava expressa na passagem acima citada.

Usando de práticas pouco comuns para os abolicionistas de sua época, Lacerda e seu grupo procuravam a todo custo desestabilizar a sociedade campista e inflamar a população escrava. Em agosto de 1884, houve vários incêndios nas plantações de cana-de-açúcar dos engenhos do Queimado e do Seco, próximos à cidade. Lana Lage da Gama Lima ressaltou que, para as autoridades da época "os incêndios não haviam sido nada acidentais e sim fruto da ação criminosa dos abolicionistas. Desde então, os incêndios não pararam mais, ocorrendo de forma intermitente até 1887 "¹⁶.

(...)Em novembro de 1887 a agitação dos negros já era flagrante, sendo os abolicionistas responsabilizados pelas manifestações rebeldes. Assim, no dia 2 desse mês, o Delegado daquele município recebeu um aviso de que negros de diversas fazendas estavam indo para a cidade, onde pretendiam atacar a cadeia e o quartel. Indo ao seu encontro, a tropa dispersou um grupo formado por 50 escravos, que aguardava a chegada de outros. Os que foram presos acusaram Lacerda de ter-lhes chamado para lá, a fim de buscar suas cartas de alforria¹⁷.

¹⁶ - LIMA, Lana Lage da Gama REBELDIA NEGRA... *Op. cit.* pp137-138.

¹⁷ - *Idem; Ibidem.*

A autora encampa a visão da polícia da época - os abolicionistas são a causa da revolta escrava? Isto fica ambíguo ao percebermos que em trabalho mais antigo, sobre os movimentos de resistência escrava no município de Campos, Cleveland Donald Jr. (1976), ressaltou que a ação dos escravos, em Campos precedeu a ação dos abolicionistas. Para o autor os reflexos desta resistência puderam ser identificados, após analisar o pânico que os negros fugitivos do quilombo do Travessão (que teria existido de 1879 à 1884) causaram para os moradores do município, demonstrando a incapacidade das autoridades em caçar negros fugitivos e reprimir suas investidas contra as casas de comércio da cidade e as plantações das fazendas vizinhas¹⁸.

(...)O trabalho deste quilombo demonstrou claramente a prontidão dos negros em se rebelar sem o estímulo dos abolicionistas. A resistência escrava tomou outro significado apesar do pequeno número de negros envolvidos.(...) O Monitor Campista, um importante jornal de Campos, noticiou em 1879 a existência do quilombo e estimou em 14 o número de escravos nele envolvido e um número desconhecido de libertos¹⁹.

As fugas e conseqüentemente a formação de quilombos existem, no Brasil assim como em toda a América escravista desde os primeiros anos da introdução de

¹⁸ - CLEVELAND, Donald, Jr. "Slave Resistance and Abolitionismo in Brazil: the Campista Case, 1879-1888". In. Luso Brazilian Review, vol. 13, nº 2, Winter, 1976.

¹⁹ - *Ibidem.*, p. 184.

escravos africanos no Novo Mundo. Portanto, as ações de contestação dos trabalhadores africanos escravizados precederam a ação da propaganda abolicionista. Quando muito apenas se intensificaram após o surgimento desta.

As idéias abolicionistas começaram a ser disseminadas, em fins do século XVIII e início do século XIX na Europa, pautadas no ideário da Revolução Francesa. Isto abriu novas perspectivas para a contestação do domínio escravista, na América, assim como os movimentos de fuga e os planos de revolta dos escravos tomaram outro significado²⁰.

No entanto, o que Clevend Donald pretende caracterizar em seu trabalho é o momento histórico de formação do quilombo. Segundo ele, "o quilombo do Travessão destacou-se num primeiro momento, quando os abolicionistas ainda estavam meramente vendendo propaganda anti-escravatura, emblemas e novelas"²¹. Ou seja: a ação dos escravos em seus movimentos de fuga e articulação de revoltas precederam a fase do abolicionismo conhecido como "radical", em Campos, que teria se iniciado em 1884.

²⁰ - Sobre este assunto ver: GENOVESE, Eugene D. DA REBELIÃO A REVOLUÇÃO. São Paulo: Global, (temas n° -2), 1983 e DRESCHER, Seymour. CAPITALISM AND ANTISLAVERY: British mobilization in comparative perspective. Londres: Lowe / Briydone Printers Limited, 1986. É importante ressaltarmos que estes autores tem visões bastante distintas sobre este mesmo assunto. Para Genovese: os escravos incorporaram os ideais da Revolução Francesa e mudaram as estratégias e objetivos de suas revoltas; para Drescher: os escravos perceberam as mudanças políticas - internas na metrópole e aproveitaram as brechas que estas mudanças propiciaram - modificando daí suas estratégias, mas não suas idéias e objetivos fundamentais.

²¹ - Cf. CLEVELAND, Donald Jr. "Slave Resitence...Op. cit.,p.187.

Portanto, as ações "ilegais" dos negros fugitivos passaram a ser utilizadas pelos abolicionistas, em Campos, "na esperança de mobilizar a opinião pública e os senhores de escravos" sobre os riscos de se continuar por mais tempo com o regime de escravidão. E concluiu: "...o Quilombo do Travessão ensinou aos campistas abolicionistas a valiosa lição do papel que os negros tiveram em sua emancipação"²².

É bem provável que não tenha sido por mero acaso que foi justamente no ano de 1884 - ano em que foi destruído o quilombo - que tenha sido publicado o primeiro número do jornal abolicionista "Vinte e Cinco de Março", em Campos dando início a uma série de conflitos violentos envolvendo a polícia e os abolicionistas²³.

O Abolicionismo na Província do Espírito Santo

Em 1885 movimentava-se o jornal "A Província do Espírito Santo" numa série de artigos, onde se denunciavam, entre outros abusos, a venda de libertos e a existência de "africanos livres", escravizados na Província²⁴. Tanto este jornal quanto o "Cachoeirano", que circulava no sul da Província, procuravam, através de seus editoriais, alertar os proprietários de escravos

²² - *Ibidem.*, pp.189-190.

²³ - Cf. LIMA, Lana Lage da Gama. REBELDIA NEGRA.... *Op. cit.*

²⁴ - Cf. ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO: o Espírito Santo, 1850-1888. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 196.

quanto aos males da escravidão e às vantagens do trabalho livre, sem que, com isto, se mostrassem favoráveis a uma emancipação imediata.

A demonstração de mudança na imprensa na Província do Espírito Santo, quanto ao apoio dado ao movimento abolicionista, pode ser estabelecida, de acordo com Vilma Almada, ao comparar-se o seu total silêncio por ocasião dos debates que antecederam a Lei Rio Branco - quando o silêncio sobre a questão da escravidão era equivalente à oposição - e sua atuação na década de 1880²⁵.

Em 16 de janeiro de 1881, "O Cachoeirano", que circulava no sul da Província, iniciou a publicação de uma série de artigos sobre a abolição do "elemento servil", ressaltando que em toda parte se fundavam clubes abolicionistas e sociedades emancipadoras²⁶.

Estes artigos eram escritos pelo senhor João de Loiola e Silva, Antônio Aguirre Novais Melo e Bernardo Horta, todos defensores das idéias abolicionistas. Estes mesmos homens também promoviam a disseminação de idéias republicanas, cujo resultado foi a criação do primeiro Clube Republicano do Espírito Santo, fundado em Cachoeiro de Itapemirim, em 23 de maio de 1887.

O primeiro Congresso Republicano da Província foi realizado no mesmo município em setembro de 1888, a direção do Dr. Afonso Cláudio e de Bernardo Horta. Mas a

²⁵ - *Idem Ibidem.*

²⁶ - *Idem Ibidem.*

vitória viria mesmo com a nomeação de Afonso Cláudio para governar a Província sob o regime republicano, em 1889.

Vilma Almada, após analisar a qualificação sócio-profissional da população livre do Espírito Santo, através dos censos gerais de 1872 e 1920, concluiu que a inexistência de uma classe média atuante teria sido o fator que inibiu o surgimento de um movimento abolicionista, "capaz de, capitalizando a potencialidade de reação da massa escrava, liderar e organizar o seu protesto, como ocorreu em São Paulo e no Vale do Paraíba fluminense"²⁷.

A autora chegou a esta conclusão porque trabalhou de acordo com os paradigmas de Emília Viotti da Costa. Como vimos, esta autora atribuiu às mudanças ocorridas no nível econômico-social, nos centros administrativos das Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, teria feito emergir uma classe média atuante e desvinculada dos interesses senhoriais, capaz de liderar a reação escrava²⁸.

No Espírito Santo, assim como em outras Províncias do Sudeste, os abolicionistas tinham um projeto político que retirava dos cativos a condição de agente de sua

²⁷ - Cf. ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *"A Cafeicultura Capixaba Pós-Abolicionista"* 1888-1960. Vitória: UFES, s/d, mimeo, p. 3.

²⁸ - Já demonstramos no início deste capítulo que há autores que contestam esta hipótese.

própria liberdade e os submetia a uma libertação ordenada e controlada²⁹:

(...)Em 1869 fundou-se no Espírito Santo a "Sociedade Abolicionista do Espírito Santo", cujo objetivo era o de alforriar o maior número possível de escravos de qualquer idade e fazer deles cidadãos úteis, velando sobre a sua instrução religiosa, moral e literária, conforme as circunstâncias pecuniárias dessa mesma entidade social³⁰.

Este era o programa da entidade, porque para seus membros e para a sociedade, o escravo era um ser embrutecido que deveria receber as mais variadas formas de educação, porque só assim se poderia transformar em "cidadão útil". Compreendia-se, que se o escravo entrava no mundo da liberdade sem o aprendizado daqueles ensinamentos, ele seria um cidadão inútil, à margem do processo social.

A 7 de fevereiro de 1874 foram aprovados os estatutos da "Associação Emancipadora Primeiro de Janeiro", formada por irmãos da Venerável e Episcopal Irmandade de São Francisco, cujo objetivo era "a reabilitação e a reunião dos irmãos e das irmãs, ou filhos destes escravos, por meio da alforria". Para

²⁹ -Cf. LARA, Silvia Hunold. "Trabalhadores escravos". In, TRABALHADORES. Campinas: publicação mensal do Fundo de Assistência a Cultura, 1989, p.17.

³⁰ -Cf. NOVAES, Maria Stella de. A ESCRAVIDÃO E ABOLIÇÃO NO ESPÍRITO SANTO. Vitória: Prêmio Literário e Científico da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 1963, p. 124.8.

participar da Associação, era necessário pertencer à referida Irmandade, ser livre ou liberto.

O lema desta associação era "Deus, Pátria e Liberdade". À festa de comemoração de sua criação compareceram o Dr. José Feliciano Horta Barbosa, Presidente da Província, e o Chefe de Polícia, Sr. Azevedo Corrêa. Em um discurso eloquente, o orador, Dr. Godofredo Antrós, invocou as Sagradas Escrituras para condenar a escravidão e mostrar como deveria ser abolida.

(...)Havia milhares de séculos que o do Senhor escreveu, no alto do Sinai, o verbo que devia ser o fundamento dos códigos de todas as nações vindouras. Na Lei das Doze Tábuas, estava inscrito o princípio da igualdade fraterna, Moisés escrevera sobre a pedra, para que a mão do tempo não pudesse apagar suas letras. Deus criara o homem livre e, assim como a escravidão fora obra do homem outro homem devia remir o castigo; este homem fora Jesus Cristo, que expirou em uma cruz, e cujos gemidos eram soltados do seu divino peito, em prol da salvação de seus filhos³¹.

No mais nobre e puro espírito cristão, o abolicionismo no Espírito Santo restringiu-se, no nível ideológico, à fase da conscientização do público dos horrores da escravidão, através dos discursos inflamados dos porta-vozes da campanha abolicionista, veiculados nos jornais. Na prática, o movimento abolicionista no Espírito Santo não ultrapassou a fase filantrópica, na

³¹-*Ibidem.*, p.112.

qual clubes, associações e sociedades abolicionistas promoviam festas para angariar fundos, com o fim de promoverem a alforria de alguns escravos.

Mesmo este movimento abolicionista tímido levou alguns comerciantes de Vitória a levantar suas vozes em protesto. Em 7 de maio de 1884, os comerciante Francisco Tagarro e José da Silva Cabral convidaram muitas pessoas para que se reunissem, a fim de tratarem dos meios que se deveriam opor à onda abolicionista que, "...sem razão de ser, levanta-se entre nós, em prejuízo da lavoura e do comércio, únicas fontes de receitas públicas". Em meio ao protesto dos comerciantes, o Sr. Maximino Maia ressaltou que os comerciantes não faziam oposição à "Sociedade Libertadora Domingues Martins" o principal grêmio abolicionista; achavam, porém que:

(...)a sua propaganda devia ter caráter menos festivo. Seguir a marcha legal, organizada, de modo a prever o lado econômico-social. Dar apenas cartas de liberdade não resolvia o problema, porque os escravos deviam ser orientados para a luta da vida³².

Ser orientado para a luta da vida era, para o pensamento das elites não se entregar à "vagabundagem", isto é 0fugir da disciplina imposta pelo senhor ou feitor. Ora, escapar de tal disciplina pode ter sido o verdadeiro significado da liberdade para os escravos³³.

³²-Ibidem., p. 124.

³³ - Cf. FONER, Eric. NADA ALÉM DA LIBERDADE - a emancipação e seu legado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Havia sido fundada, no edifício da câmara Municipal de Vitória em 5 de agosto de 1883. A "Sociedade Libertadora Domingues Martins", o nome era uma homenagem a um espírito-santense, mártir da liberdade na revolução de Pernambuco em 1817. Dela fazia parte Afonso Cláudio, grande líder abolicionista da Província, considerado por seus contemporâneos o "Joaquim Nabuco do Espírito Santo"; à época da fundação desta sociedade, era promotor público da comarca de Vitória³⁴.

Afonso Cláudio de Freitas Rosa nasceu a 2 de agosto de 1859, na Fazenda Mangaraí, em Cachoeiro de Santa Leopoldina, onde passou sua infância ao lado da numerosa escravaria de sua família. Estudou na Faculdade de Direito de Recife, onde teve como colegas de quarto Clóvis Bevilacqua e Martins Júnior. Foi discípulo de Tobias Barreto e contemporâneo de Silvo Romero, de cujos ideais abolicionistas e filantrópicos, haveria de sentir influências³⁵. Foi historiador, folclorista, etnologista e jurista respeitado. Escreveu vários livros e, em meio à campanha abolicionista, escreveu um livro sobre a insurreição do Queimado - um levante que envolveu aproximadamente 200 escravos e foi sufocado pelas autoridades, no ano de 1849 - cuja primeira impressão foi no ano de 1885.

³⁴ - Cf. NOVAES, Maria Stella de. A ESCRAVIDÃO... *Op. cit.*, p.118.

³⁵ -Cf. ROCHA, Levy. DE VASCO COUTINHO AOS CONTEMPORÂNEOS. Vitória: Terra Capixaba (série didática), 1977, pp. 178-179.

A sua campanha abolicionista estava vinculada à propaganda republicana e ganhou tanta projeção nas duas campanhas que foi o primeiro Presidente da Província sob o regime republicano, como já foi mencionado.

A 27 de abril de 1884, Afonso Cláudio proferiu uma conferência na Libertadora, onde disse que não acreditava na imigração espontânea; que ao poder público competia legislar sobre a vagabundagem, "... de modo a impedi-la, e a tomar outras providências necessárias, para que o trabalho, entre nós, se torne um dever"³⁶. Sua fala talvez tenha refletido a pressão daqueles comerciantes que criticavam o procedimento da associação da qual ele fazia parte, e por outro lado revelava a forma pelo qual os abolicionistas no Espírito Santo pretendiam por um fim ao trabalho escravo, sem alteração da ordem.

Afonso Claudio conclui sua conferência ressaltando que, na lei de 28 de setembro de 1871, estavam os melhores elementos para extinguir-se a escravidão; e que todos os juizes deveriam ser rigorosos, cumpridores e executores da lei, que só ela resolveria o problema da emancipação³⁷.

Está explícita a forma de emancipação que reivindicava: controlada e sem atentar contra a propriedade dos senhores de escravos. Por outro lado, percebe-se a sua preocupação quanto ao controle da força

³⁶ - Cf. NOVAES, Maria Stella de. A ESCRAVIDÃO... *Op. cit.*, p. 123.

³⁷ - *Ibidem.*, p. 123.

de trabalho, porque sem garantias da vinda de trabalhadores imigrantes, as rendas da Província dependeriam do trabalho do liberto. Por isso sugeria que o "poder público legislasse sobre a vagabundagem". O vínculo com os interesses agrários em promover uma abolição, sem propiciar a desorganização do trabalho, era a tônica do programa da "Libertadora Domingos Martins", presente nos discursos de vários dos seus membros, como notou Maria Stella de Novaes:

(...)No dia 11 de maio de 1884, realizou-se a terceira conferência cujo orador Antônio Francisco Athayde - versou sobre a reorganização social, a locação dos serviços e a luta contra a vagabundagem. Foi ótimo! Secundava a idéia dos comerciantes: - "Deve-se pensar no futuro dos escravos quando libertos; prepará-los e civilizá-los, de modo que o trabalho, antes, penitência, castigo e vexame, passe a um dever. Acentuou que ao governo competia criar colônias, nas Províncias, para impedir a vagabundagem; ensinar o que é liberdade. Positivista convicto, externou seu pensamento baseado na doutrina de Augusto Comte³⁸.

Neste sentido, o orador Antônio Athayde, em sua conferência, mostrou a conveniência de o ex-escravo, principalmente da lavoura, não dever ser incorporado imediatamente à sociedade brasileira, sem passar por um período de transição, ou preparação, devido "à aviltada educação que recebeu nas senzalas", e ressaltou que a locação de serviços na lavoura resolveria o problema da

³⁸ - *Ibidem.*, p.124.

falta de braços e evitaria a crise econômica, desde que fossem criadas colônias dirigidas por profissionais, com o fim de "impedir a vagabundagem nas cidades, vilas e povoados"³⁹.

Para Célia M. de Azevedo, os adeptos do positivismo que, nos anos 80 do século passado, assumiram a perspectiva da abolição, foram os abolicionistas, que discutiram em maior profundidade a proposta de incorporação social dos ex-escravos. Embora atribuísem distintas características sociais aos povos brancos e negros, isto não os impediu de estar entre os primeiros a defender a abolição sem prazo e sem indenização⁴⁰.

Os homens "ilustrados" da segunda metade do século do século XIX acreditavam que os escravos de origem africana se situavam na escala inferior do desenvolvimento da humanidade, e que o duro regime de escravidão teria acentuado o seu atraso mental. Por isto deveriam ser educados para, então, se tornarem civilizados. Esta educação deveria ser em vários níveis: "moral" e "religioso". Tais idéias eram reforçadas pelas teorias racistas, elaboradas na Europa e que, no Brasil, encontravam um ambiente favorável a sua propagação,

³⁹ - Cf. ATAHYDE, Antônio Francisco. "Breve notícia sobre a escravidão e a propaganda abolicionista, no Brasil, e no Espírito santo". In: REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória: n°-11, julho de 1938, p. 13-14. Neste artigo, o autor destaca sua contribuição ao movimento abolicionista e reafirma as idéias que defendia à época da campanha.

⁴⁰ - Cf. AZEVEDO, Célia M. marinho de. "O batismo da Liberdade". Op. cit., p. 59.

devido à convivência dos indivíduos das três "raças": índios, negros e brancos⁴¹.

Da campanha abolicionista no sul da Província, onde havia mais de 50% da população escrava de toda a Província, segundo a matrícula encerrada em março de 1887, não ficaram grandes referências. Destaca-se, porém o nome do mineiro João Paulo Ferreira Rios, que se estabeleceu aos dezessete anos em Cachoeiro de Itapemirim. Editor de "O Itabira" (junho de 1866), comerciante, tesoureiro da Câmara Municipal e advogado, foi um dos primeiros a alertar para a necessidade de se modificarem as estruturas escravistas, visando à transformação de sua comunidade⁴². Na prática, como no caso de vários outros abolicionistas capixabas, não foi ao extremo de proteger ou ajudar os escravos que abandonavam as senzalas nos últimos anos do regime de escravidão na Província. A sua ação limitou-se a atuar como curador de escravos e a concorrer com suas próprias economias para a alforria dos mesmos⁴³.

Nas ocorrências registradas pelos Delegados de polícia, da Capital e do interior da Província, entre os anos de 1885 e 1888, não encontramos a menor evidência de que alguns destes abolicionistas estivessem se

⁴¹ - Sobre a influência das teorias racistas, da segunda metade do século XIX, no pensamento social brasileiro, VER: "Uma história de 'diferenças e desigualdades' as doutrinas raciais do século XIX". In: SCHWARCZ, Lillian Moritz. O ESPETÁCULO DAS RAÇAS: cientistas, instituições e questão social no Brasil (1870-1930). São Paulo: Cia das Letras, 1993, pp.43-66.

⁴² - S/A. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Edição Histórica, 1976, p. 18.

⁴³ - Ver: CAPÍTULO - III.

envolvendo em conflitos com as autoridades, nos movimentos de fugas coletivas que os escravos estavam promovendo neste período. Nem, muito menos, isto foi assunto digno de ser ressaltado nas comunicações reservadas que o Chefe de Polícia enviava ao Presidente da Província.

No entanto, reconhecemos que a campanha desenvolvida pelos abolicionistas na Província do Espírito Santo possivelmente exerceu uma influência significativa na comunidade cativa, porque aos escravos não passava despercebido o que acontecia à sua volta.

Um fato, porém, há de ser observado: no programa de atuação dos abolicionistas do Espírito Santo, não estavam previstas atitudes, tais quais observadas em seus correligionários de Campos, que se congregavam na tipografia do periódico abolicionista, "*Vinte e Cinco de Março*" - expressas no primeiro número do jornal: "somos a consciência do século, mas seremos a guerra, se a isto formos compelidos". Afonso Cláudio, em conferência na abertura da "Sociedade Libertadora Domingos Martins", fez uma declaração muito diferente. Frisou que a Sociedade que lhe havia delegado poderes, para em seu nome promover a propaganda emancipadora, não vinha provocar ódio nem disputas, não vinha armar contra o direito, mas marchar com ele [grifo nosso]⁴⁴. Estas declarações e a prática

⁴⁴ - Cf. NOVAES, Maria Stella de. A ESCRAVIDÃO... *Op. cit.*, p. 120.

observada dos abolicionistas capixabas fizeram com que Vilma Almada chegasse à conclusão de que,

(...)conseqüentemente, os mecanismos abolicionistas de luta / pressão/ concessão observados em outras regiões cafeeiras não determinaram, no Espírito Santo, o recurso desesperado como o utilizado em São Paulo após 1886, de libertar-se os escravos em massa, sob a condição de 'contratos de trabalho' por prazo determinado, limitando-se os cafeicultores capixabas - consciente do seu poder sobre uma população escrava sem liderança revolucionária - a 'prometer libertá-los' no final de 1890⁴⁵.

A autora não apresenta os dados que a levaram a tal conclusão. Robert Slenes (1976) observou que as alforrias em massa, na Província de São Paulo só começaram a ocorrer nos últimos meses do ano de 1887 senão nos primeiros dois meses de 1888. Contudo, a taxa de alforrias em São Paulo, em 1885 já era bem maior do que a do Espírito Santo e Rio de Janeiro no mesmo ano⁴⁶.

Por outro lado, vários trabalhos já ha muito demonstraram que o que realmente levou os fazendeiros da Província de São Paulo a libertarem seus escravos em massa no período acima citado foram os movimentos de insubordinação dos escravos, frente a uma instituição que definhava⁴⁷.

⁴⁵ - Cf. ALMADA, Vilma Paraíso F. de. "A cafeicultura capixaba... Op. cit., p.4.

⁴⁶ - Cf. SLENES, Robert W. THE DEMOGRAPHY AND ECONOMICS OF BRAZILIAN SLAVERY: 1850-1888. Stanford University, PhD, 1976. p. 500.

⁴⁷ - Dentre os trabalhos destacamos: ROBERT, Conrad. OS ÚLTIMOS ANOS... Op. cit.; SANTOS, Ronaldo. M. dos. RESISTÊNCIA E SUPERAÇÃO DO ESCRAVISMO NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1885-1888). São Paulo: IPE/USP, (Ensaio

Para nós, no Espírito Santo o que levou os fazendeiros a libertarem seus escravos em massa nos meses de março e abril de 1888, não foi nada muito diferente, como tentaremos mostrar. Quanto às possíveis "lideranças revolucionárias" do movimento abolicionista paulista, Célia M. Azevedo mostrou que não eram tão revolucionárias como muitos tentaram enfatizar⁴⁸. Quanto aos abolicionistas capixabas, eles próprios fizeram questão de nunca assumir o rótulo de revolucionários pois as escassas fontes por nós utilizadas não revelam a menor evidência deste detalhe.

Os líderes revolucionários do processo de emancipação no Espírito Santo existiram, sim, mas saíram do meio da própria massa escrava; agenciavam fugas de outros escravos, pegavam em armas e organizavam revoltas que, na maioria da vezes, nunca chegaram a se concretizar, por serem sufocadas pelo poder Imperial.

Econômicos, nº5), 1980 e AZEVEDO, Célia Maria Marinho de A. ONDA NEGRA MEDO BRANCO. *Op. cit.*

⁴⁸ - Cf. AZEVEDO, Célia M. Marinho de. ONDA NEGRA MEDO BRANCO. *Op. cit.*

Capítulo II - A ação dos escravos

Um espírito de comunidade

Em trabalho recente, Martha Abreu argumentou que conseguiu reunir notícias de que aconteciam grandes encontros festivos, nas primeiras décadas do século XIX, das populações negras, na cidade do Rio de Janeiro, como os Congos e Congadas. Acrescenta a autora que, a partir dos anos 20, a polícia começou a prender os "que dançavam o batuque", e as autoridades governamentais, de um modo geral, passaram a proibir as danças e procissões organizadas pelas irmandades de escravos, como as de Nossa Senhora do Rosário, no Campo de Santana, por causa das desordens, bebedeiras e ameaças à ordem pública¹.

Na realidade as autoridades procuravam inibir o ajuntamento de "pretos" por isto representar uma ameaça para a ordem pública. Pois, era nesses encontros que cativos, forros e libertos tinham a oportunidade de rever parentes e pessoas queridas que trabalhavam em planteis distantes, para batucar, dançar, sorrir e articular planos de revoltas com a finalidade de obter a tão sonhada liberdade.

¹ - Cf. ABREU, Martha Campos. O IMPÉRIO DO DIVINO: festas e cultura popular no Rio de Janeiro 1830-1890. Tese de Doutorado: Campinas. SP, UNICAMP- IFCH, História, 1996, pp. 171-172.

Ao analisar a revolta de escravos fugitivos em Vassouras, em 1838, Flávio dos Santos Gomes constatou que, devido à elevada proporção de escravos africanos oriundos de mesmas regiões, houve a possibilidade, naquela região, da formação de uma verdadeira comunidade de senzala, com a possibilidade de estes mesmos escravos terem recriado, no Novo Mundo, práticas e códigos culturais da mãe África.

(...)A proeminência do líder e/ou líderes desta insurreição poderia advir de suas funções religiosas com relação à comunidade das senzalas. Alguns escravos, como aqueles acusados de "feiticeiros", poderiam ter sido, de fato, reconhecidos pelos demais cativos como detentores de poderes espirituais fundamentais na constituição da comunidade e, conseqüentemente, na organização de um levante².

Envolvidos em práticas religiosas de matrizes africanas ou cristãs, os escravos daquela região, no início do séc. XIX, viam, na possibilidade de se reunirem para tais práticas, chances de programarem planos de fugas e insurreições, "contando com ampla cooperação".

Em trabalho pioneiro sobre a formação da identidade étnica "bantu" através da recriação de práticas culturais da África central por escravos

² - Cf. GOMES, Flávio dos Santos. HISTÓRIA DE QUILOMBOLAS - Mocambos e Comunidades de Senzala no Rio de Janeiro: Séc. XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, pp. 114-250.

introduzidos, no Brasil nas primeiras décadas do século XIX, nas florescentes plantações de café da região sudeste. Robert Slenes, ressaltou que um plano de revolta de escravos, a estourar no dia de São João foi surpreendido e sufocado pelas autoridades, em Vassouras, Província do Rio de Janeiro em 1847. No ano seguinte outro plano é descoberto sendo que desta vez a revolta seria em meio as festividades para Santo Antônio, no mês de junho³.

Em fevereiro deste mesmo de 1848, o Delegado de Polícia de Lorena, município da Província de São Paulo, situado no Vale do Paraíba paulista, informava ao delegado de Paratí, município do Sul da Província fluminense, que havia denúncias de que os escravos do seu município estavam preparando uma insurreição que iria eclodir nos dias de festas de São João e/ou São Pedro, em junho daquele ano, e, o pior, dizia-se também que os ditos escravos "há muito trabalham em sociedades secretas em combinação com os escravos de vários municípios, entre outros com os desta cidade [Parati], e servem-se dos escravos tropeiros como emissários, e estes trazem a notícia do que tratam"⁴.

³ - Cf. Slenes, Robert. Malungu, ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil. REVISTA DA USP, n°. 12, 1991/1992, p. 64.

⁴ - *Ibidem*..., p. 291.

A partir destas informações dá para concluirmos que as inúmeras festas populares, de cunho religioso ocorridas ao longo dos anos no século XIX⁵, no Império foram momentos de muita expectativa e apreensão por parte das autoridades a julgar pelo fato de que talvez por acreditarem na benção do santo padroeiro e estarem reunidos na festividade por um espírito de comunidade, os escravos poderiam ser bem sucedidos em uma possível revolta. Tal qual o que provavelmente teria ocorrido, em São Matheus, norte da Província do Espírito Santo em 1884.

A propósito de uma possível revolta

No dia 9 de julho de 1884, o Subdelegado de Polícia da cidade de São Matheus, no norte da Província do Espírito Santo, comunicava ao Chefe de Polícia da Província, o Sr. Antônio Ferreira de Souza Pitanga, na capital, que havia chegado ao seu conhecimento que os escravos daquele município estavam-se preparando para, no dia 27 do mesmo mês, promover a emancipação geral no município, por ser o dia em que todos os negros livres e escravos dali, tradicionalmente, se reuniam para fazer comemorações ao dia de "Sant'Anna".

⁵ - Sobre as festas populares, na cidade do Rio de Janeiro no século XIX ver: Abreu. Martha Campos. O IMPÉRIO DO DIVINO... Op. cit.,.

(...)Querem eles neste dia se reunirem para fazer uma insurreição a fim de que por este meio fiquem todos libertos, faço chegar estas ocorrências ao conhecimento de VExcia. para providenciar como entender certo de que me esforçarei para acalmar algum conflito que possa haver e reitero a VExcia. os meus sinceros cumprimentos⁶.

Aparentemente, o Subdelegado de Polícia de São Matheus comunica ao Chefe de Polícia uma possível denúncia de um plano de revolta de escravos, sem revelar grandes preocupações, porém o cruzamento das comunicações entre as diversas autoridades - Presidente de Província, Chefe de Polícia, Delegado, Subdelegado e da própria imprensa - nos evidenciam o terror que reinava naquele município, assim como nos revelam a estratégia de um grupo de escravos em tentar promover a emancipação de todos os escravos daquela comarca.

No entanto, que razões específicas tinha o Subdelegado de Polícia de São Matheus para suspeitar de que, no dia de Sant' Anna, os escravos daquele município iriam fazer uma insurreição? A informação poderia ter surgido a partir de um boato, que como tal, poderia ser infundado. Para entendermos melhor esta questão, é importante que observemos os

⁶ - APEES. Vitória - Ofício do Subdelegado de polícia de São Matheus ao Chefe de Polícia da Província, 9 de julho de 1884, F.G. / CX. 243, p. 221.

detalhes, na comunicação da autoridade com o Chefe de Polícia da Província.

(...)Este dia [de Sant' Anna] é o em que dois grupos aqui fazem os festejos daquela Santa, sendo um sob a invocação - Primoso, e o outro sob a invocação - Sornamby, de ambos os quais fazem parte crescido número de escravos da cidade e da lavoura tendo um dos partidos, isto é o mais forte, ditos escravos certa autonomia com relação a diversas brincadeiras de que segundo os programas se encarregam. Se bem que não esteja eu habilitado para afirmar coisa alguma por falta de dados seguros, todavia levo este estado de cousas ao conhecimento de VExcia. para que tome as providência entender tomar⁷.

A festa para Sant' Anna, naquela Comarca, havia-se tornado uma festa de negros, sobre a qual os escravos, de certa forma, impediam a autoridade de obter informações seguras; por isto, o Subdelegado não se achou habilitado para afirmar coisa alguma, além do mais, como ele mesmo ressaltou, um dos grupos de escravos que promoviam a festa, "isto é, o mais forte", tinha "certa autonomia com relação a diversas brincadeiras". Há indícios de que os escravos de São Matheus, no final do século XIX, formavam uma comunidade envolvendo escravos da lavoura e os da própria cidade, que, em dias de festas para santos, se encontravam para comemorar e,

⁷ - APEES. Vitória - Ofício do Subdelegado de Polícia de São Matheus ao Chefe de Polícia da Província, 9 de julho de 1884, p. 222.

quem sabe, matar algumas saudades, rever amigos, parentes, etc.

Além deste detalhe importante para que uma revolta se concretizasse, houve outros que, de certa forma, poderiam até ter sido o verdadeiro propulsor de tal iniciativa. Louis Couty, um observador dos problemas da escravidão e da lavoura de café, viajando pelas Províncias de São Paulo e Rio de Janeiro, em 1883, escrevia sobre os perigos de uma revolução social que lhe parecia iminente. Por toda parte, vira sinais precursores de uma crise violenta. Revoltas de escravos, fugas em massa, atentados contra a vida dos senhores, assassinatos de feitores, cada vez mais freqüentemente, tudo parecia justificar aquela apreensão⁸.

Contudo, gostaríamos de ressaltar que Louis Couty tinha fortes razões para estar preocupado com os vários focos isolados de revoltas e movimentos de insubordinação dos escravos, que teria observado em suas viagens, ou que teriam chegado ao seu conhecimento. A sua nacionalidade francesa nos sugere que possivelmente ele teria um profundo entendimento do que, na prática, seria uma revolução social e, por isto, teria se utilizado deste termo para se referir ao que viu.

⁸ - Cf. COSTA, Emília Viotti da. DA SENZALA À COLÔNIA. *Op. cit.*, pp.298-299.

Por outro lado, este mesmo observador já possuía uma imagem preconcebida caracterizada por um racismo extremado para com os negros e por isso, "já existem razões para questionar a idoneidade deste autor como observador". Louis Couty é extremamente enfático quando expõe a sua opinião não só em relação aos escravos mas de uma maneira geral em relação aos africanos⁹. No entanto, as suas observações nos dão brechas para supor, especialmente em vista das evidências levantadas por Maria Helena Machado em seu livro, que dado o nível de inquietação dos escravos nos anos 80 do século passado, o Brasil esteve muito próximo de ter uma insurreição escrava de grandes proporções.

O nosso observador não estava exagerando e tinha muitas razões para se espantar com tudo o que vira. Na fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, por ocasião da abertura da 2ª sessão, em 10/01/1883, o Presidente da Província ressaltava alguns fatos que teriam sido registrados no ano anterior.

(...) Nas fazendas do Morro Alto, do município de Araras, na do Castelo, no município de Campinas, e na de São Pedro, no município de São

⁹ -Cf. SLENES, Robert. Lares Negros, Olhares Brancos: Histórias da Família Escrava no Século XIX. REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, SP, v. 8 nº 16. Neste artigo o autor argumenta que as opiniões de alguns observadores estrangeiros sobre a vida íntima dos escravos teria levado vários estudiosos a chegar a conclusões "improcedentes" sobre a constituição de famílias estáveis no regime de escravidão no Brasil.

João da Boa Vista, deram-se nos meses de setembro e novembro do ano passado, casos graves de insurreição de escravos. A proximidade com que estes casos seguiram-se uns aos outros, deu lugar a receios sérios. Foram os insurgentes reprimidos, sendo todos os criminosos recolhidos a prisão. Felizmente ficaram estes movimentos circunscriptos a cada uma daquelas fazendas, e não há motivo para supor que se pretendiam a um plano geral¹⁰.

Em junho, 50 escravos sublevaram-se, na fazenda Boa Vista da Freguesia de Natividade de Carangola, no Município de Campos, na Província do Rio de Janeiro. Armados com espingardas e foices, os negros reagiram a investida de 200 cidadãos que, acompanhados por 16 praças, conseguiram pôr fim à sublevação.¹¹ Fatos de natureza semelhante também ocorreram neste mesmo ano na Província do Espírito Santo.

Em janeiro de 1883, o Subdelegado de Polícia da ex-colônia de Santa Leopoldina, onde viviam colonos alemães e nacionais, informava ao Chefe de Polícia da Província do Espírito Santo que, por diversas passagens daquela ex-colônia, vagavam pretos fugidos, em número superior a 20. A informação havia chegado ao seu conhecimento por várias pessoas que foram vítimas do grupo. Acrescentou ele à

¹⁰ - Fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, na abertura da 2ª sessão da 24ª Legislatura em 10/01/1883, pelo Presidente da Província, Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão. São Paulo: Typ. do Ypiranga, 1883, p. 6. Documento citado em: MACHADO, Maria Helena. O PLANO E O PÂNICO. *Op. cit.*, pp. 13-14.

¹¹ - Cf. LIMA, Lana Lage da Gama. REBELDIA NEGRA E ABOLICIONISMO. *Op. cit.*, p. 112.

autoridade, na capital, que os referidos pretos andavam armados e levavam em sua companhia mulheres e crianças "também pretos" e, por isto:

(...) é muito provável que por perto haja algum quilombo, e para atacá-lo é preciso força armada que o descubra; portanto esta subdelegacia não dispondo de meios para tal, levo ao conhecimento de VExcia. semelhante fato, para providenciar o modo a serem capturados os ditos pretos, pois os moradores do rio da Farinhas e de Santa Maria, ficaram sujeitos a serem assassinados ou a assassinares nos em caso de resistência¹².

É bem provável que Louis Couty não tenha tido conhecimento destes fatos, o que, de certa forma, o teria preocupado ainda mais; no entanto, completava o quadro de desordem que realmente o impressionou, em suas viagens pelo Sudeste do Brasil em 1883.

A conjuntura da década de 80, no Brasil, era assaz favorável para que os escravos, em face da intensificação da agitação abolicionista nos centros urbanos e dos próprios debates parlamentares, tomassem as suas próprias iniciativas. Mas a onda negra já era temida desde os primeiros anos da constituição política do Império. Os reflexos do pavor que o receio de uma insurreição provocava podem ser percebidos através das proibições dos ajuntamentos de pretos, em seus encontros festivos,

¹² - APEES. Vitória - Ofício do Subdelegado de Polícia de Cachoeiro de Santa Leopoldina ao Chefe de Polícia da Província, 9 de janeiro de 1883. Fundo Polícia, SC. CX. 75 M. 279, p. 150.

na Corte, centro político e administrativo do governo imperial, no início do século XIX (ressaltado no início deste capítulo).

Em 1884, havia aproximadamente 779.175 mil escravos nas quatro Províncias que compunham a região Sudeste do império: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo: o dobro do número de escravos que havia nas oito Províncias que compunham a região nordeste, a segunda colocada, com 301.470 mil escravos¹³. Para Eugene Genovese, a concentração de população escrava, em uma única região, foi um dos fatores que propiciou o surgimento de vários planos de sublevação escrava na América, assim como a realização de algumas destas¹⁴.

As razões desta concentração de população escrava na região Sudeste se deu em função do crescimento da produção cafeeira verificado em algumas destas Províncias, a partir dos anos 1820-1830, o que demandou um aumento de mão-de-obra para o trabalho nas lavouras, no princípio via o tráfico transatlântico e depois de 1850, via o tráfico interprovincial das regiões norte e nordeste.

¹³ - Cf. CORARD, Robert. OS ÚLTIMOS... *Op. cit.*, p. 346.

¹⁴ - O autor verificou que "...uma grande concentração de escravos facilitava a organização da revolta. Os escravos no Brasil e no Caribe viviam na maior parte em propriedades, onde a média era de cem a duzentos cativos. Na Venezuela e na Colômbia as revoltas de escravos ocorreram em áreas de concentração semelhante ou nos centros mineiros e nas cidades." In: GENOVESE, Eugene D. DA REBELIÃO A REVOLUÇÃO. São Paulo: Global, (temas;2) 1983, p.34.

Vamos aos fatos

No dia 14 de julho de 1884, o Chefe de Polícia, em comunicação reservada, informava ao Presidente da Província, do Espírito Santo, José Camilo Ferreira Rebelo, sobre o que se estava projetando fazer em São Matheus. No ofício, ele transcrevia todas as informações que lhe haviam passado as autoridades policiais de São Matheus¹⁵. Talvez por mera coincidência, no mesmo dia o jornal da capital, "A Província do Espírito Santo", transcrevia notícias do "Jornal do Comércio", na qual participava a todos os seus leitores que o governo iria convocar os Conselheiros de Estado para que, em reunião, propusessem medidas à Assembléia Geral para a "solução progressiva deste delicado problema - o elemento servil¹⁶."

Dois dias depois, circulava a notícia, através da imprensa, de que o governo havia enviado à Câmara dos Deputados o projeto Dantas, no qual se previa, entre outras coisas, a liberdade dos escravos maiores de 60 anos. Com algumas modificações, este projeto veio a ser aprovado no ano seguinte, a 28 de

¹⁵ - APEES. Vitória - Ofício do Chefe de Polícia para o Presidenta da Província do Espírito Santo. FG. CX. 243, p. 217, 14 de julho de 1884.

¹⁶ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 14 de julho de 1884.

setembro, e, uma vez convertido em lei, ficou conhecido como Lei dos Sexagenários¹⁷.

A nós não restam dúvidas de que o plano de revolta em São Matheus teria sido formulado antes de os jornais da capital divulgarem notícias sobre as intenções do governo imperial em propor alguma medida com a finalidade de encurtar a vida do regime de escravidão. Entretanto, há vários outros indícios de que os escravos, ao longo do século XIX, compreendiam tudo o que se passava à sua volta.

No final do ano de 1851, as autoridades da Província estavam atentas diante da possibilidade da eclosão de uma insurreição escrava na comarca de São Matheus. Advertiam, na oportunidade, que tal tentativa de revolta se tinha originado "da idéia propalada [entre os escravos] de que a novíssima lei de repressão ao tráfico os há libertado da escravidão que eles, supondo-lhes ser ocultada pelos senhores, procuram obter por meios criminosos¹⁸."

Os debates que precederam à aprovação da Lei de 28 de setembro de 1871, segundo Vilma Almada, também não passaram despercebidos aos escravos da Província, que planejaram revoltas em vários pontos.

(...) O relatório que o Presidente Ferreira Coelho, de 9 de outubro de 1871, enviou à

¹⁷ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 16 de julho de 1884.

¹⁸ - Cf. ALMADA, Vilma Paraíso F. de. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO. Op. cit., pp. 167-168.

Assembléia Legislativa, nos informa que, no Cachoeiro de Itapemirim estava marcado o dia 21 de julho um pronunciamento, planejado por uma associação de escravos de diferentes fazendas, no intuito de obterem a liberdade. O Delegado de Polícia descobriu a tempo a existência do projeto e o fez malograr-se, não sofrendo a ordem pública. Nas Freguesias do Queimado e de Santa Leopoldina, suspeitou-se da existência de iguais projetos, que nenhum efeito tiveram pelas medidas que imediatamente se tomaram¹⁹.

Em vários momentos no séc. XIX os escravos da Província do Espírito Santo planejaram insurgir-se e até, de fato, se insurgiram. Na Freguesia do Queimado, no centro da Província, em 1849, foi sufocada uma revolta de escravos, cujas causas foram identificadas pelas autoridades: a promessa do missionário Capuchinho Gregório José Maria de Bene que, no intuito de ver construída a Igreja da Freguesia, contraiu, com os escravos que trabalhavam na construção, a promessa de interferir na decisão dos seus senhores, e os libertar no dia de São José, padroeiro da Freguesia, dia em que se fazia festa em sua homenagem²⁰.

Por razão de o missionário Capuchinho não ter cumprido sua promessa, os escravos que trabalhavam na construção da igreja se rebelaram e tentaram libertar todos os escravos da Freguesia. Dos

¹⁹ - APEES. Vitória - Relatório do Presidente da Província, apresentado à Assembléia Legislativa, em 9 de outubro de 1871. Documento citado em ALMADA, Vilma Paraíso F. de. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO. Op. cit., p. 173.

²⁰ - Cf. ALMADA, Vilma. P. F. de ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO... Op. Cit., p. 170.

cinquenta escravos dominados pelas forças policiais, trinta e oito foram submetidos a júri, que absolveu seis, condenou cinco à pena de morte e outros, a açoite. Três, dos cinco condenados à morte, conseguiram evadir-se da prisão e os outros dois foram enforcados: Chico Prego, na Serra, e João da Viúva Monteiro, no Queimado. A Construção foi interrompida e o missionário, afastado para outra Província²¹.

O papel da Imprensa

O plano de insurreição, em São Matheus, para o dia 27 de julho de 1884, nos ofereceu uma oportunidade para avaliarmos o papel da imprensa capixaba, neste início do segundo semestre de 1884, quanto à iniciativa dos próprios escravos em promoverem a sua emancipação.

O Jornal "A Província do Espírito Santo", que dava ampla cobertura à atividade das sociedades abolicionistas, não dedicou uma única linha em relação aos boatos que chegavam à capital sobre São Matheus. Seu silêncio talvez se deva ao medo de dar publicidade às intenções do grupo de escravos

²¹ - Cf. MACIEL, Cleber da Silva. CANDOMBLÉ E UMBANDA NO ESPÍRITO SANTO: Práticas Culturais Afro-Capixabas. Vitória: Dept°. Estadual de Cultura, 1992, p. 45.

daquela cidade, e assim influenciar os escravos da capital e das demais regiões da Província.

Esta atitude por parte da imprensa pode ser observada ao analisarmos a cobertura dos acontecimentos, feita por outro jornal da capital - "O Espírito Santense" - que, no dia 13 de julho de 1884, dedica algumas linhas do seu noticiário às informações que recebia de São Matheus.

Ao Sr. Dr. Chefe de Polícia. - Recomendamos as exigências feita pelo Delegado de Polícia da Cidade de S. Matheus, visto que se propala terá lugar no dia 29 ou 30 do corrente, na festividade de Sant'Anna.

Cartas que dali recebemos e que podemos mostrar a S.Excia., demonstram o terror que ali reina.

Provavelmente, quem escreveu esta notícia sabia de maiores detalhes, tanto que recomendava a exigência feita pelo Delegado de Polícia, da cidade de São Matheus; porém, no calor dos acontecimentos, parece ter sido mais prudente não informar muito ao público sobre a revolta, cujas consequências poderiam ser bem piores, porque, como já ressaltamos, os escravos, atentos ao que se passava à sua volta, poderiam seguir o exemplo dos seus irmãos de São Matheus e festejar o dia de Sant' Anna com um grande viva à liberdade, em toda a Província.

A censura pode tanto ter partido das autoridades policiais quanto da redação do próprio jornal, o que

nos parece mais provável²². Maria Helena Machado, discutindo a ocultação dos fatos quanto à publicidade de revoltas escravas, na década de 80, na Província de São Paulo, chegou à conclusão de que, de fato, a atuação dos jornais com relação à questão servil, no decorrer deste período, foi bastante expressiva.

(...) No entanto, porém, a checagem dos dados contidos nos papéis policiais frente ao material jornalístico indica que uma das táticas da polícia era manter os assuntos mais explosivos sob censura. Muitas vezes mal informadas sobre a extensão dos eventos ocorridos em torno da questão servil, as informações contidas nos jornais chocam-se com aquelas encontráveis nos papéis policiais, sobretudo naqueles intitulados reservados. Aspecto fundamental, a questão da censura condicionou não apenas a divulgação das informações nos jornais da época como também os trabalhos historiográficos que se limitaram à análise das fontes impressas, seja dos jornais, seja dos relatórios oficiais. Apenas o levantamento de todo o circuito da produção documental, da mais cotidiana, referente à troca de correspondência entre as baixas instâncias da polícia, juntamente com a checagem dos relatos, reminiscências dos contemporâneos e artigos de jornais, podem propiciar um quadro mais realista das ocorrências das revoltas escravas deste período.²³

²² - Quanto a possível censura das autoridades em relação a planos de revoltas de escravos, isto nos parece que já ocorria de longa data. Analisando a tentativa de revolta, já citada, em Vassouras em 1848. Robert Slenes argumentou que: "(...) os agentes do governo tomavam todas as medidas possíveis para "censurar" as informações sobre os planos de rebelião dos escravos, a tal ponto que prejudicavam, às vezes, suas próprias investigações. (Por exemplo, a comissão da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro que examinou as evidências sobre o plano de 1848, enviadas pelo Presidente da Província, queixou-se do fato de que certas autoridades locais não registravam algumas informações em seus relatórios, por medo delas se espalharem.)". In: Malungu ngoma vem. *Op. cit.*, p. 67.

²³ - Cf. MACHADO, Maria Helena. O PLANO E O PÂNICO. *Op. cit.*, pp. 72-73.

A partir dos anos 80, alguns jornais, como "O Cachoeirano", no Sul, e "A Província do Espírito Santo", na capital, procuravam através de seus editoriais sensibilizar as pessoas quanto aos males do trabalho escravo, com o objetivo de fazê-las aceitar a idéia da abolição. Por outro lado, estes mesmos jornais condenavam a iniciativa dos escravos, que viam na fuga, ou na insurreição, suas chances de obterem a liberdade. Para a imprensa, isto era desordem e, como tal, deveria ser reprimida. Isto nos evidencia o quanto foi ambígua a posição da imprensa Capixaba no processo de emancipação na Província.

No ano de 1885, vários periódicos da capital deixaram de aceitar anúncios de fugas de escravos. No entanto, os escravos que recorreram à fuga com o fim de ficarem livres eram apresentados como criminosos não só por andarem fugidos como também por andarem a roubar as pessoas, na luta pela sobrevivência que a nova condição lhes exigia, pois a possibilidade de serem presos como fugitivos era grande, caso fossem firmar contrato de trabalho. Por conta disto, "A Província do Espírito Santo", em 7 de julho de 1885 tornava público que

(...) pessoas chegadas do centro dão notícias de que um bando de escravos fugidos vagam pelas estradas de Viana, Araçatiba e Mamoeiro ameaçando a tranqüilidade dos moradores daquelas passagens. Já não é caso novo fazerem os viandantes pararem para pedir-lhes dinheiro. A mesma pessoa informou-nos que se este grupo de famintos chegou a reunir-se aos calhambolas de Jacarandá, tornar-se-á difícil à autoridade pôr cobro aos seus desvarios.

De acordo com o Chefe de Polícia, este grupo era composto por mais de 60 escravos fugitivos e, portanto, já era do conhecimento das autoridades que eles "passeavam impunes e armados por aqueles lugares"²⁴.

As inúmeras revoltas de escravos, ou tentativas delas, observadas em vários trabalhos de historiadores, assim como as fugas coletivas que passaram a se multiplicar na década de 80, não apenas indicam as formas de os negros resistirem à escravidão, mas mostram que eles souberam tirar proveito da situação, na qual o choque de interesses entre políticos, senhores e abolicionistas acabou se somando às suas atitudes contestatórias.

Maiores detalhes sobre o plano de revolta, em São Matheus

²⁴ - APEES. Vitória - Ofício do Presidente da Província ao Chefe de Polícia, 28 de março de 1885. SP. CX. MAÇO 294, p. 132. Neste documento o Presidente da Província meio que adverte o Chefe de Polícia para que se inteire sobre os fatos de que teria tomado conhecimento somente através da imprensa, não por seu intermédio, como deveria.

O mesmo ofício, datado de 9 de julho de 1884, onde o Delegado de Polícia da cidade de São Matheus informava ao Chefe de Polícia o que se estava projetando ocorrer naquela cidade, nos revela maiores detalhes sobre as possibilidades concretas da revolta vir a ser deflagrada e nos apresenta aos seus possíveis autores.

(...) Convivendo nesta cidade e sendo certo de que neste termo da Villa da Barra vaga um grupo de vinte e tantos a trinta escravos fugidos de diversos senhores moradores dos Paus Firmes e da Província da Bahia que se vieram reunir aos daqui, cujos escravos já por mais de uma vez tem ousadamente saído ao encontro de tranzeuntes, exigindo e arrancando-lhes víveres e objetos de que necessitam [sic] para sua manutenção em suas reuniões, além de roubos que praticam, de animais de criação nas fazendas agrícolas, achando-se não todos mais a maior parte deles armados e municiados cujo facto e actos estão no conhecimento da população e até do próprio official comandante do destacamento conforme já me comunicou mas por falta de força pública suficiente que o auxilie não lhes pode ir ainda ao encontro dos criminosos²⁵.

O grupo de escravos estava "arranchado", nas matas da fazenda do senhor José Rodrigues de Oliveira Guedes e era "capitaneado", segundo as autoridades, pelo réu Benedito, ex-escravo da finada D. Rita Maria da Conceição Cunha, que se havia evadido da cadeia do termo de São Matheus. O rancho, na realidade, era um quilombo que, de certa forma,

²⁵ - Cf. NOTA - 6.

já gozava de uma força bem maior, que as autoridades não conseguiam conter se não fosse por meio de reforços traduzidos numa força de polícia auxiliar, enviada da capital.

Benedito e seu grupo já há algum tempo eram conhecidos pelas autoridades. No dia 16 de julho de 1881, a "Gazeta da Vitória", um jornal da capital, dava notícias de que ele e mais 20 escravos fugitivos haviam formado um quilombo, em São Matheus, e "andavam a roubar e atirar." Na notícia era ressaltado o fato de Benedito "possuir elementos em lugares diferentes da comarca²⁶". Este quilombo havia sido formado nas matas da fazenda Campo Redondo, em São Matheus, e foi atacado, em agosto do mesmo ano, pela força de polícia, "auxiliada de paisanos".

(...) Depois de tenaz resistência conseguiu a mesma força prender cinco, resultando na morte no de nome Rogério que fazia fogo sobre a força, tendo também falecido nesta luta, o paisano Francisco de Melo, por haver recebido um tiro dado do lado dos escravos do mesmo quilombo²⁷.

O restante do grupo, que conseguiu escapar, formou outro quilombo, liderado por Benedito,

²⁶ - Cf. NOVAES, Maria Stella de. A ESCRAVIDÃO... *Op. cit.*, p. 85.

²⁷ - Arquivo Nacional. Rio de Janeiro - Relatório com que o Sr. Marcelino de Assis Torres passou à administração da Província, ao Sr. Tenente-Coronel Alphel Adelpho Monjardim de Andrade Almeida, em fevereiro de 13 de 1882. Relatórios Ministério da Justiça. Rolo 003. 4-79.

segundo as autoridades, nas matas de outra fazenda e abrigou inclusive, escravos fugitivos de outras Províncias, como da Bahia, anteriormente observado. Há indícios de que Benedito era uma espécie de líder da comunidade cativa do norte da Província, por "possuir elementos em diferentes lugares", conforme a autoridade ressalta. Porém, quais as intenções dele e seu grupo ao pretender libertar todos os escravos da cidade, no dia de Sant' Anna, em 27 de julho de 1884?

Para nós, um dos fatores teria sido a instabilidade em que vivia a comunidade quilombola, em função dos constantes ataques que recebia e de ter de viver sempre com a perspectiva de ameaças destes. É bem provável que, para eles, acabar com a escravidão naquela Comarca significava muito mais do que se livrarem eternamente do "gambão" e do "vergalho" e de todos os outros castigos aos quais, como escravos, estavam sujeitos. Significava também poder viver em paz, em seu pedacinho de terra²⁸.

Mais do que isto, na conjuntura em que viviam é bem provável que Benedito e o seu grupo batalhasse por assegurar a sua própria liberdade. Para tanto compreendiam que esta só poderia ser garantida se

²⁸ - Flávio dos Santos GOMES argumentou que "...um dos aspectos fundamentais do protesto escravo através dos quilombos foi a tentativa, por parte dos cativos, de forjar uma comunidade camponesa independente." In: HISTÓRIAS DE QUILOMBOLAS. *Op. cit.*, pp. 371-389.

promovessem a liberdade para todos, pelo menos naquele município, "eliminando a escravidão como sistema social," para o qual, de certa forma, o dia de Sant' Anna mostrava ser propício, a julgar pelo pânico manifestado pela imprensa²⁹.

Contudo, as providências foram tomadas devido à gravidade do problema, porque os escravos aquilombados ousadamente resolveram desafiar as autoridades e proclamar a emancipação de todos os escravos da cidade. O receio maior das autoridades talvez consistisse no fato de como iriam conter a força dos mais de 20.000 escravos que existiam em toda a Província, caso chegasse aos seus ouvidos que, no dia 27 de julho de 1884, iriam ficar livres. Em razão disto, "O Espírito Santense", no dia 20, publicou uma notícia sobre as decisões do Chefe de Polícia, porém ainda ocultando os fatos.

Noticiário - Força de linha para S. Matheus seguiu uma força de linha comandada pelo Sr. Alferes Souza, e que ali vae estacionar por algum tempo.

A força de linha era composta por 24 praças que o Chefe de Polícia havia mandado seguir no dia 16, no vapor da Cia. Espírito Santo Caravellas com o fim de restaurar a paz na cidade de São Matheus. Com o

²⁹ - Para uma análise sobre a mudança no sentido das revoltas escravas na América ao longo dos séc. XVIII e XIX, ver: GENOVESE, Eugene. D. DA REBELIÃO... *Op. cit.* pp. 25-63.

auxílio do Delegado de Polícia do mesmo município, ainda recomendou que a força, assim que chegasse à cidade, deveria seguir até o quilombo, com o fim de destruí-lo e capturar os "criminosos"³⁰.

Em comunicação com o Vice-Presidente da Província, para que este tomasse conhecimento das suas decisões, o Chefe de Polícia ressaltava que a operação deveria ser concluída antes do dia da "referida festividade" (de Sant'Anna), porque a autoridade receava que, mesmo abatendo os quilombolas, os escravos da cidade resolveriam festejar o dia de Sant' Anna, em louvor pela sua libertação.

(...) Tendo dado ao comandante da força Alferes Manoel José de Souza as instruções convenientes, ordenei ao Delegado de Polícia que sem perda de tempo o fizeste seguir convenientemente guiado ao valhocouto dos foragidos, devendo regressar á cidade antes do dia da referida festividade³¹.

Os quilombolas parecem não ter oferecido muita resistência às autoridades, porque nenhuma baixa foi verificada em nenhum dos dois lados; porém a operação não foi coroada com êxito, pois, dos quase 30 escravos aquilombados, boa parte conseguiu escapar junto com o líder Benedito.

³⁰ - APEES. Vitória - Ofício do Chefe de Polícia da Província ao Ministro da Justiça, em 16 de julho de 1884. FG. CX. 243, p. 219.

³¹ - APEES. Vitória - Ofício do Chefe de Polícia ao Vice-Presidente da Província, em 26 de julho de 1884. FG. CX. 243, p.218.

(...) Com efeito chegando ali a referida força, procedeu a diligências convenientes, conseguindo capturar seis calhambolas, um criminoso de morte, e oito acoutadores e aliciadores de escravos, dos quais alguns suspeitos de outros crimes graves, não se tendo conseguido capturar o de nome Benedito e outros que faziam parte do mesmo quilombo³².

O quilombo de Benedito parecia ser uma verdadeira comunidade, onde viviam escravos fugitivos e homens livres, "acoutadores e aliciadores de escravos"; estes talvez fossem até homens brancos pobres que por um motivo qualquer vivia no quilombo e por sua vez eram fundamentais pois, sendo livres, poderiam circular com mais facilidade por todo o município e estabelecer contato com os escravos das fazendas vizinhas, como também agenciar suas fugas para o mesmo quilombo³³.

A festa de Sant' Anna foi celebrada sem alteração alguma da ordem, porém Benedito e alguns dos seus, tendo conseguido escapar, não pararam de invadir fazendas e promover o pânico entre os moradores daquela localidade. Isto fez com que o Juiz Municipal da Vila da Barra de São Matheus, pedisse para que a força policial "estacionasse" ali por algum tempo, "...afim de bater e perseguir os

³² - Arquivo Nacional - RJ. Relatório do Presidente da Província, em 17 de setembro de 1884. Relatórios Ministério da Justiça. Rolo 003. 4-79.

³³ - Para uma análise mais detalhada sobre esta questão, ver GOMES, Flávio dos Santos. HISTÓRIAS DE QUILOMBOLAS. *Op. cit.* .

restos do quilombo cujos escravos, continuando capitaneados pelo facínora Benedito, haviam reaparecido em fazendas e outras localidades do município, fazendo latrocínios e praticando barbaridades³⁴". É interessante observarmos que, passado o susto, quanto a este fato, a imprensa não ocultava coisa alguma, como nos revelou "O Espírito Santense", em 17 de agosto do mesmo ano.

Noticiário - Em São Matheus.

Daquela localidade nos escreveram que conquanto nada se passasse de aterrador ali, em consequência da força de linha, que pode capturar seis quilombolas, de trinta e tantos que existem aquilombados e capitaneados pelo assassino Benedito; contudo posterior a este fato foi pelos foragidos atacada a casa da fazenda do Sr. Galhardo, no termo da Barra de S. Matheus, estando este ausente junto com seu filho.

A notícia ainda informava que os quilombolas estavam se escondendo na Barra de São Matheus e, enquanto não fosse capturado Benedito, o terror sempre haveria de reinar por ali. No mês seguinte, o Vice-Presidente da Província mandou que seguisse para aquela cidade o Chefe de Polícia, com o fim de se inteirar dos fatos referentes à possibilidade de uma outra insurreição porque de acordo com o mesmo Chefe de Polícia; "...continuando na comarca de São

³⁴ - Arquivo Nacional - RJ. Relatório do Presidente da Província, em 17 de setembro de 1884. Relatórios Ministério da Justiça. Rolo 0003. 4-79.

Matheus as correrias de calhambolas, capitaneados pelo criminoso Benedicto, os quais, bem armados, invadiram fazendas e agrediram seus habitantes³⁵”, era conveniente que se acompanhasse de perto o que se estava passando naquela localidade, para que as desordens não aumentassem.

No entanto, o medo do fantasma da desordem foi sentido também pelos habitantes do centro e do Sul da Província, quando da preparação para comemorar outra data festiva, o 7 de setembro de 1884, o que deixou as autoridades da Província em pânico, como nos revelou o presidente em seu relatório.

(...) Receios idênticos [de insurreição], também apareceram nas comarcas de Itapemirim, no Sul e da Serra no centro. Na noite de 6 do corrente sem demora fiz para ali seguir, um destacamento de força policial (...) com ordem de marchar toda noite, afim de chegar ali, como chegou, na manhã do dia seguinte, quando era suspeitado o rompimento da insurreição de escravos daquela localidade.

Para Itapemirim não houve a oportunidade de mandar força armada que ali chegasse em tempo de ser empregada, caso se realizasse, no mesmo dia 7 os boatos espalhados. Entretanto, o Dr. Chefe de Polícia, telegrafou ao respectivo Delegado, recomendando-lhe que procurasse o auxílio de paisanos, e até da Guarda Nacional, se fosse preciso, para reprimir os insurgentes e manter a ordem pública³⁶.

³⁵ - APEES. Vitória - Ofício do Vice-Presidente da Província ao Ministro da Justiça, em 5 de setembro de 1884. FG. SG. CX.87, p.163.

³⁶ - Arquivo Nacional - RJ. Relatório do Presidente da Província, em 17 de setembro de 1884. Relatórios Ministério da Justiça. Rolo 003. 4-79.

Haveríamos de suspeitar que estes boatos fossem infundados, porque a imprensa da capital não dedicou linha alguma aos mesmos, no período. Contudo, o seu total silêncio confirma nosso argumento. A ocultação dos planos de revoltas era uma estratégia para que a sociedade livre não ficasse em pânico diante da ameaça e os demais escravos não tomassem conhecimento, com o fim de impedir a sua adesão, porque eles estavam em toda parte, nos lares, nas ruas, nas fazendas e, por isto, eram tão temidos.

Como vimos, as providências foram tomadas e as revoltas não foram deflagradas. Mas as ameaças não cessaram. Em janeiro de 1885, houve outra tentativa de insurreição em São Matheus, sendo processado, como cabeça do movimento, Francisco Mota, de quem não temos maiores informações³⁷.

As fugas e a repressão

Nos quatro últimos anos do trabalho escravo, na Província do Espírito Santo, não há registro de revoltas escravas, no entanto como em toda a região Sudeste as fugas em massa ocorreram e a partir de agora vamos verificar como a imprensa e as autoridades trataram esta questão.

³⁷ - Cf. ALMADA, Vilma Paraíso F. de. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO. *Op. cit.*, p. 201.

No dia 6 de julho de 1885, "A Província do Espírito Santo" noticia que, na Colônia de Santa Isabel, andavam vagando sete pretos fugidos, que por ali atacavam as casas dos moradores e praticavam furtos em diversas casas de negócio.

(...) No dia 22 de maio, apareceram em casa do senhor João Kill, negociante, e procuraram pólvora, chumbo, espoletas e espingardas para comprar. Como não encontrassem o que desejavam furtaram duas espingardas, que viram, e fugiram. Furtaram, depois, três galinhas a João de tal ou João marceneiro. Continuaram os furtos e toda a colônia está em sobressalto, em vista do que fazem aqueles calhambolas.

A imprensa, que ao mesmo tempo condenava a escravidão reprovava a atitude dos escravos pela forma como davam publicidade às suas ações, e isto influenciava a atitude das autoridades quanto às medidas que deveriam tomar para reprimir a ação dos escravos. Em meio às fugas coletivas que aumentavam em toda a Província, no ano de 1885 o Chefe de Polícia sugeriu ao presidente a criação de uma Companhia de Guerrilha, nos termos de uma lei provincial, e, poucos dias depois, o mesmo presidente comunicou ao Chefe de Polícia a sua decisão:

(...) VExcia. as vistas das reiterada exigências de diversas autoridades policiais e reclamações da imprensa desta cidade, sobre a existência de grande número de escravos fugidos que vagam

pelas estradas, ameaçando a tranquilidade pública e de vários quilombos fora da Comarca desta capital, propôs-me a criação de uma Cia. de guerrilha nos termos da lei nº9 de agosto de 1877, declaro VExcia que por ato de hoje, resolvi criar a mesma guerrilha o que lhe comunico para seu conhecimento e devidos efeitos³⁸.

A Companhia foi criada em 23 de julho de 1885, pelo então Presidente da Província Laurindo Pitta, e era composta por 10 praças e 1 comandante com a única finalidade de capturar escravos fugidos e destruir quilombos. No entanto, um mês após sua criação, o Coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascaranhas declarou: "...reconhecendo que não tem correspondido as despesas feitas pela Província o serviço prestado pelo pessoal de que compõe a mesma companhia, resolvi por ato de 23 do corrente suspender por tempo indeterminado as diligências a que era obrigado o referido pessoal"³⁹.

Além de nos revelar um desencontro entre os interesses das autoridades, a decisão do Coronel Mascaranhas nos mostra que ele resolveu parar de investir em pessoal com o fim de conter as fugas dos escravos, pois, segundo ele, a companhia onerava as rendas da Província e, após desfazer o grupo,

³⁸ - APEES. Vitória - Ofício do Presidente da Província ao Chefe de Polícia, em 8 de julho de 1885. S. Aciolly, Livro 66, p. 709.

³⁹ - Arquivo Nacional. RJ. Relatório apresentado ao Ex. Sr. Desembargador Antônio Joaquim Rodrigues pelo primeiro Vice-Presidente, Sr. Coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascaranhas por ocasião de passar a administração da Província, em 2 de outubro de 1885. Relatórios ministério da Justiça. Rolo 003. 4-79.

declarou que seus membros "não teriam direito algum a vencimentos a contar daquela data em diante."

O interessante nesta onda de desordens é que as fugas aumentaram bem no auge da campanha abolicionista, mas por iniciativa dos próprios escravos pois, alguns destes tinham pleno conhecimento da campanha.

Um contemporâneo ressaltou em seu livro que, no velho Paço da Câmara Municipal de Vitória, onde o abolicionista Afonso Cláudio realizou diversas conferências nos anos de 1884 e 1885, "...concorriam escravos de todas as distâncias"⁴⁰. Mas da mesma forma que os abolicionistas não apoiavam a atitude dos escravos, estes também não assimilavam o discurso daqueles. Os escravos faziam uma leitura própria discurso dos abolicionistas e não ficavam esperando ser alforriados, pelos mesmos ou pela quota do fundo de emancipação, nem, muito menos, pela "boa vontade" dos seus senhores, e fugiam.

Procurando os fugitivos no Sul da Província

De acordo com Vilma Almada, desde 1885 em Vitória, a opinião pública já não mais apoiava a perseguição de cativos porque, a partir deste ano,

⁴⁰ - PEREIRA, Amâncio. HOMENS E COUSAS DO ESPÍRITO SANTO. *Apud*. NOVAES. Maria Stella de. A ESCRAVIDÃO... *Op. cit.*, p. 129.

os jornais deixaram de aceitar anúncios de fugas de escravos⁴¹. Isto contudo, não teria acontecido em toda a Província, ou pelo menos na região Sul. Nesta região, os jornais também ocultavam os fatos mais explosivos, capazes de provocar alteração da ordem pública; mas pelo menos até fevereiro de 1888 publicavam anúncios de fuga de escravos, embora em pequeno número.

O Sul do Espírito Santo, era a área de maior produção de café. Só no ano de 1886 a exportação da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim atingiu o total de 10.899.467 kg, enquanto o total do café exportado por toda a Província no mesmo ano foi de 18.498.115 kg. Portanto, só a região Sul contribuía com mais de 50% de todo o café exportado⁴².

Por causa disto, concentrava-se no Sul a maior parte do número de escravos no mesmo período. De acordo com a matrícula encerrada em março de 1887, só no município de Cachoeiro de Itapemirim havia 6.965 escravos dos mais de 13.000 de toda a Província. Levando-se em consideração estas características, fizemos uma análise minuciosa nos anúncios de fuga de alguns jornais deste município. Observamos que, de janeiro de 1885 a fevereiro de 1888, foram noticiados apenas 39 anúncios de

⁴¹ - Cf. ALMADA, Vilma Paraíso F. de ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO. Op. cit. , p. 201.

⁴² - O CACHOEIRANO, 1º maio de 1887. "Produção do café"

escravos fugidos. É um número muito baixo, dada a quantidade de escravos no município. Porém, temos que levar em consideração que nem todo senhor que teve seu escravo evadido teria oferecido uma recompensa, através da imprensa por sua captura.

Em 1885, foram publicados 12 anúncios, 10 dos quais pelo "O Cachoeirano" e apenas 2 pelo "Constitucional", respectivamente em março e abril deste mesmo ano. Nos 12 anúncios estavam sendo procurados 11 homens e 3 mulheres e apenas duas fugas coletivas foram anunciadas, as quais envolviam as três mulheres que estavam sendo procuradas.

(...) Fugiram da fazenda "Destino" as escravas Joaquina, de cor retinta que foi do Dr. Eugenio Amorim, e, Maria, de altura regular, com 30 anos de idade e que está grávida⁴³.

O proprietário estava oferecendo "50\$000" a quem levasse as ditas escravas à sua fazenda ou as entregasse aos senhores Machado & Gama no Cachoeiro. O outro anúncio de fuga, em que era também procurada uma mulher em meio aos fugitivos, foi publicado também pelo "O Cachoeirano."

(...) Fugiram da fazenda "Saudade" na Freguesia de S. Pedro de Alcântara do Itabapoana os escravos: José de cor preta, natural de

⁴³ - O CACHOEIRANO, 1º de março de 1885.

Pernambuco, 40 anos e roceiro com vocação para carpinteiro, alto e grosso, fala baixo, leva roupa de Petrópolis, camisas de chita, de meia e de algodãozinho, chapéu preto e novo. Benedicta, parda clara, Ceará, rosto redondo, cabelos crespos, olhar baixo e desconfiado, fala com clareza, leva roupas de chita entre outras vestido de chita da camisa do José, tem no pescoço um [sic] rozário de contas azues e brincos grandes e memórias do mesmo metal, lava, cose engoma muito bem⁴⁴.

Lilian Schwarcz, ao analisar o caráter pragmático destes anúncios, nos jornais da Província de São Paulo, chega a conclusões interessantes, haja visto que a autora menciona ter trabalhado com mais de 500 anúncios de fuga num espaço de tempo maior que o nosso⁴⁵.

Observou a autora que as mulheres geralmente fugiam acompanhadas, mas que isto não acontecia sempre; foram encontradas também fugas isoladas de mulheres e que a recompensa por sua captura era sempre inferior à dos homens. Os poucos anúncios em nossa amostra estão de acordo com seu padrão: 50\$000 foram oferecidos por Joaquina e Maria, ao passo que, no mesmo ano, estava sendo oferecida a quantia de 200\$000 para quem entregasse em Paty do Alferes ou na fazenda São Francisco do Rio Alegre o escravo de nome Bernardino, "propriedade da viúva Lacerda"⁴⁶.

⁴⁴ - O CACHOEIRANO, 25 de outubro de 1885.

⁴⁵ - Cf. SCHWARCZ, Lílían Moritz. RETRATO EM BRANCO E NEGRO: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do Séc. XIX. São Paulo: Cia. das Letras, 1987, pp. 137-150.

⁴⁶ - O CACHOEIRANO, 27 de setembro de 1885.

Acrescenta Schwarcz, em seu trabalho, que as descrições das cativas que fugiam eram também diversas dos referentes aos homens, já que não se costumavam mencionar sinais de tortura e castigos. Fora isto, a autora faz uma tipologia dos escravos identificados através dos anúncios, cujas descrições variavam, caso ele fosse rural, doméstico ou urbano. Quanto aos domésticos, argumentou a autora:

(...) O "bom trato" recebido por estes escravos ficava inclusive evidente, já que vários anúncios destacavam como sinal para uma possível apreensão os belos e as vezes elegantes trajes destes cativos que fugiam com roupas alinhadas, relógios ou mesmo guarda-chuvas de alpaca com cabo de marfim⁴⁷.

Julgamos isto pouco provável, porque não há nenhuma relação, pelo menos aparente, de que a vaidade do escravo tenha concorrido para que o seu senhor não o maltratasse, entendido este maltrato como castigo físico. Além disto, a autora não expõe o que ela própria entende por "bom trato", recebido por estes escravos. Pelo contrário, estes mesmos cativos podem até ter sido muito maltratados, por quererem vestir-se como homens livres e até utilizar-se desta indumentária para se passarem como tal.

⁴⁷ - Cf. SCHWARCZ, LÍLIAN M. RETRATO EM BRANCO E NEGRO... Op. cit., p. 144.

Para todo o ano de 1886, foram notificados apenas 9 anúncios de escravos fugidos, sendo todos publicados em "O Cachoeirano"; nestes anúncios, nove homens estavam sendo procurados e apenas uma mulher, a "escrava Heduvirges, creoula, alta e magra, lida bem com gado, animais de cela e cargueiros e os toca, gosta de batuques, desconfio que bebe, cigarra e masca, e inculca-se livre"⁴⁸. Segundo o seu reclamante, esta escrava já andava fugida desde maio de 1885, era de Minas Gerais, e o mesmo desconfiava que ela havia sido "seduzida" por homens livres.

Uma única fuga coletiva foi anunciada pela imprensa neste ano. A dos escravos Manoel e Benedicto, ambos com 25 anos de idade, "da situação denominada Vinhático, no Muquí do Norte, no município de Cachoeiro"⁴⁹.

Já ressaltamos o quanto a imprensa da capital insistia em ocultar possíveis incidentes causados por escravos, com o fim de que o pânico não se generalizasse, a não ser aqueles em que a paz pública fosse perturbada ou estivesse sendo ameaçada pelos ditos "criminosos" - escravos fugidos. No entanto, no Sul da Província, onde o risco de um possível conflito projetado pelos escravos poderia ser bem mais difícil de controlar, devido à maior

⁴⁸ - O CACHOEIRANO, 14 de novembro de 1886.

⁴⁹ - O CACHOEIRANO, 28 de fevereiro de 1886.

concentração de cativos, a imprensa também não dava visibilidade aos fatos que quotidianamente eram registrados nas ocorrências policiais.

No dia 24 de agosto de 1886, o Delegado de Polícia do termo de Itapemirim, comunicava ao Chefe de Polícia da Província que se haviam refugiado nas imediações de várias fazendas pertencentes aquele município diversos escravos fugidos, que se achavam "municiados de armas de fogo e de outros instrumentos mortíferos". Por ser já o número dos ditos escravos elevado, essa autoridade alertava ao Chefe de Polícia que poderiam formar um quilombo próximo àquela vila, para o qual havia a possibilidade de afluir maior quantidade deles, por isto:

(...) [venho] solicitar de VExcia. as mais enérgicas providências a fim de reprimi-los. Estes escravos tem feito vários furtos nesta villa e imediações e até roubos em casa comercial como na do citado Onofre Nunes da Fonseca. A captura deles é da maior urgência; [compreendo] que poderá haver algum funesto conflito na ocasião de serem capturados, peço a VExcia. que decrete e ordene um mandato de captura, [ciente de que este é] um serviço a causa pública, ao direito de propriedade e a lavoura, perturbados de vez em quando e até a particulares, por depredações, roubos e furtos deste aludidos escravos do quilombo que andam a noite neste município em correria e saqueando⁵⁰.

⁵⁰ - APEES. Vitória - Ofício do Delegado de Itapemirim ao Chefe de Polícia. SC. CX. 80, maço 304. F. 121.

No início, a autoridade alerta para a possibilidade da formação do quilombo, no entanto, termina a sua comunicação já dando indícios de sua existência, "estes malfeitores, a noite assaltam os quintões e arrombam as casas para procederem a verdadeiros saques. Portanto peço a VExcia. enérgicas providências".

Em Itapemirim, havia pouco mais de 1.200 escravos, de acordo com a matrícula de 1886-87, porém no município vizinho, Cachoeiro, o número era cinco vezes maior, como já ressaltamos. A imprensa deste último município, não registrou uma única linha sobre o fato, e não nos restam maiores dúvidas sobre o porquê da ocultação ante o que até aqui temos ressaltado. Por outro lado, "O Constitucional", no mesmo ano, anunciava uma notícia com o único fim de promover a ação da polícia, quando capturava escravos fugidos.

Noticiário - Prisão de escravos.

O Delegado de Polícia deste termo o Sr. Carlos Bernardo Maciel, sabendo que vários escravos da fazenda do finado Misael Ribeiro de Paiva, se haviam evadido, desse tão acertadas providências que na noite de 1º do corrente foram em número de 20 capturados e remetidos ao tutor de órfãos e curador da viúva o nosso amigo Sr. José Theodoro Ribeiro de Paiva.

Só temos que louvar a energia da inteligente autoridade policial que ordenou tão importante diligência e o bom êxito da mesma⁵¹.

⁵¹ - O CONSTITUCIONAL, 4 de novembro de 1886.

"O Constitucional" era um jornal que se apresentava como "órgão conservador", ou melhor, partidário das idéias políticas do grupo que se congregava no partido conservador. Em contrapartida, o seu rival, "O Cachoeirano" traz abaixo do título "órgão do partido liberal". Dez dias depois, comenta o fato noticiado por "O Constitucional".

Boletim de Notícias. "Prisão de escravos".

Com esta epígrafe arranjou o órgão conservador um "Puff" de muito mau gosto e impingiu aos seus escassos leitores um formidável conard.

Os escravos da fazenda do finado Misael Ribeiro vieram a esta Villa em procura do Dr. Juiz de órfãos para reclamarem deste a concessão do descanso aos domingos.

Não houve acertadas providências nem captura, nem remeta de tais escravos ao tutor de órfãos e curador da viúva. Tudo isto é inventiva; o Sr. José Theodoro conduziu os escravos para a fazenda e livrou-se assim de pagar o pato conard e o molho que a polícia tinha preparado⁵².

Ironias à parte, aparentemente esta contenda entre liberais e conservadores nos aponta para uma possível promoção da polícia por órgãos de imprensa que apoiavam as suas ações. O "órgão liberal" tenta mostrar que a fuga tinha sido pacífica e os escravos haviam-se dirigido ao Juiz de Paz do município com a finalidade de reclamarem junto a este possíveis

⁵² - O CACHOEIRANO, 14 de novembro de 1886.

"direitos", como concessão de descanso aos domingos, que os herdeiros não estavam observando.

Entretanto, apesar das ironias da "folha liberal", isto não significava que ela fosse favorável a uma abolição imediata. Pelo contrário, na mesma foram publicados anúncios de escravos fugidos, pelo menos até novembro de 1887, reconhecendo o direito sobre a propriedade escrava, levando-se em consideração que, dos 39 anúncios por nós encontrados, apenas 6 foram publicados por "O Constitucional", sendo o último em fevereiro de 1888⁵³.

Uma única fuga coletiva envolvendo mais de três escravos foi anunciada nestes quatro anos, quando 9 escravos fugiram da Província de Minas, na ocasião de terem sido comprados por outro proprietário, da Província do Espírito Santo⁵⁴.

Conclusão

No relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, em 9 de julho de 1887, o Vice-presidente da Província, Coronel Manoel Ribeiro

⁵³ - Sobre liberalismo e escravidão no Brasil ver: "A escravidão entre dois Liberalismos", In. BOSI, Alfredo. A DIALÉTICA DA COLIZAÇÃO. São Paulo: Cia das Letras, 1992, pp.194-242. O autor tenta mostrar que as idéias liberais, no Brasil, não se constituíram historicamente fazendo críticas a contradição básica que caracterizava a sociedade no séc. XIX, senhores x escravos.

⁵⁴ - O CACHOEIRANO, 3 de julho de 1887.

Coutinho Mascaranhas, aquele que desfez a Companhia de Guerrilha, criada para capturar escravos fugitivos e destruir quilombos, em julho de 1885, informava aos membros da referida casa que,

(...) devido a índole pacífica do povo, ou a ação da força moral do Chefe de Polícia da Província o Dr. Francisco Rodrigues Sette, a ordem pública não sofreu nenhuma alteração, pela prevenção com que foram tratados os fatos que podiam comprometer a ordem pública⁵⁵.

Já destacamos que fatos capazes de comprometer a ordem pública, pelo menos até aquela data, existiram e foram ressaltados nos ofícios que as autoridades do interior enviavam para o Chefe de Polícia, na capital. Para nós, o não registro de conflitos graves entre escravos fugitivos e a polícia pode ter sido acusado pela sua própria fraqueza - 80 praças para garantir a ordem em toda a Província - o que teria resultado numa ação não muito ostensiva de repressão às fugas e, por isto, nenhum conflito teria sido registrado no ano de 1887.

Entretanto, devido ao caráter público que teria a comunicação, o Vice-presidente pode ter omitido informações em seu relatório, porque, como ressaltou Maria Helena Machado, "...em suas comunicações públicas estas mesmas autoridades faziam questão de

⁵⁵ - Arquivo Nacional - RJ. Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Estadual, pelo 1º Vice-Presidente da Província, em 9 de julho de 1887. Relatórios Ministério da Justiça. Rolo 003. 4-79.

descrever a situação da Província com tintas muito mais suaves"⁵⁶.

(...) Embora limitado o estado efetivo da Cia. de Polícia, nem por isso o norte, o Sul e o centro da Província deixarão de ter elementos de garantias; as poucas praças estão distribuídas de modo que de pronto chegam ao conhecimento das autoridades os fatos que merecem repressão⁵⁷.

Mesmo que não se possa repremí-los, pois, não encontramos nenhuma comunicação policial neste sentido, a não ser aquelas, feitas na época quando os escravos em São Matheus resolveram desafiar as autoridades, planejando emancipar todos os escravos do município no dia de "Sant Anna". Quanto muito, existem pedidos de providências a serem tomadas contra a ação de "escravos fugitivos", que possivelmente nem sempre eram atendidas, porque não há registro de ofícios em resposta indicando que tenham sido atendidas.

Diante da impossibilidade de oferecer resistência às ações dos escravos, às autoridades locais restou apenas orientar os proprietários que libertassem os seus escravos, temendo maiores complicações devido à falência da instituição, que

⁵⁶ - É interessante observarmos que a conclusão da autora é referente ao comportamento das autoridades, na Província de São Paulo, no mesmo período, mas que, no entanto as autoridades da Província do Espírito Santo pareciam proceder da mesma forma. MACHADO, Maria . O PLANO E O PÂNICO. *Op. cit.*, p. 13.

⁵⁷ - Cf. NOTA- 54.

já era uma realidade nos primeiros meses de 1888, como nos revelou o Subdelegado de Polícia do Distrito de São Sebastião do Ocidente, em ofício que enviou ao Chefe de Polícia em 12 de março de 1888:

(...)Consulto a VExcia. sobre os fatos que se dão na fazenda São Domingos, pertencente ao Comendador, Francisco Thomas Leite Ribeiro; cuja fazenda está a meu cargo, sob a administração de um filho do mesmo Comendador. Sendo os poderes gerais a meu cargo; fugiu um preto africano, em 5 de fevereiro, próximo passado para Cachoeiro de Itapemirim afugentar-se, este preto chama-se João pedreiro, e antes de fugir fui avisado de que este preto, [sic] tratava de querer com outros escravos, tentar contra a vida do seu senhor. Eu não moro naquela fazenda, mas tenho procuração do comendador para tratar de todos os seus negócios e vender o que ele determinar, fui a fazenda São Domingos, no dia 15 de janeiro e pedi ao filho do Comendador que chamasse os pretos africanos e os declarasse livres dispensando os do serviço que acabariam, em 5 de fevereiro.

Acontece que descobriu-se que um tal Capitão Placidino Antônio de Souza é quem deu documento a João pedreiro para apresentar-se, em Cachoeiro, e logo encontrasse outro africano, que está matriculado, em Santo Antônio de Pádua, na Província do Rio de Janeiro, mandando-se ali o Delegado de Polícia, diz que não podia mandar o preto que estava ali protegido. Fugiram mais 2 escravos moços que me diz o mesmo delegado estarem ali e logo depois, mais 2 escravas moças e foram procurar ao dito Capitão Placidino. O Comendador mora, na Província do Rio de Janeiro e sua fazenda [São Domingos] está localizada em Santa Inez do Rio Pardo[E.S.] Onde disse me José Leite Ribeiro, que o Subdelegado também protege os escravos [fugidos] de outras fazendas.

Na desmoralidade em que está aquela fazenda [São Domingos], se estenderá em breve neste meu distrito. Se não forem punidos estes maldosos em breve estaremos com grandes perigos, devemos os escravos [sic] alevantar libertos todos [grifo meu].

Consulto a VExcia. que medidas devo tomar, neste sentido faço a VExcia. tomar providências com suas ordens⁵⁸.

A força policial que deveria reprimir às fugas dos escravos até os últimos dias de existência do regime escravista, no início de 1888 já estava convertida à causa da liberdade. Não se opondo às fugas e, mais do que isto, estava desmoralizada perante os próprios escravos. No dia 26 de fevereiro, o Subdelegado de Polícia, do Aldeamento Imperial Affonsinho comunicava ao Chefe de Polícia que havia mandado prender um escravo de Agostinho Ferreira dos Santos, que

(...) insultava ao público dentro deste Arraial, neste ato apareceu o liberto Miguel em defesa do mesmo escravo, insultando as autoridades locais com ameaças mandei prendê-lo e avisei ao Delegado de Polícia de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de ser o preso corrigido com trinta dias de cadeia, como me facultava a Lei o mesmo delegado sem formalidade alguma mandou imediatamente por em liberdade o preso. Procedimento este que sobre modo desmoralisante e dá ousadia a este e a outros turbulentos por isso levo ao conhecimento de VExcia para moralidade dos fatos⁵⁹.

Da possível insurreição no norte e dos fatos registrados no Sul, parece-nos que a Província, como

⁵⁸ - APEES. Vitória - Ofício do Subdelegado de polícia de São Sebastião do Ocidente ao Chefe de Polícia, em 12 de março de 1888. FP. Maço - 316, p. 200.

⁵⁹ - APEES. Vitória - Ofício do Sub-delegado de polícia do Aldeamento Imperial Affonsinho, em 22 de março de 1888. FP. CX. 85. Maço - 322, p. 99.

um todo, nos últimos anos do trabalho escravo, era um verdadeiro barril de pólvora, com um pavio aceso prestes a detonar. Mas, de certa forma, a cumplicidade de algumas autoridades em proteger escravos em fuga e a estratégia senhorial em alforriá-los, analisado no próximo capítulo, fizeram com que o pavio se apagasse, porque, como sabemos, o barril não explodiu.

CAPÍTULO III - A Reação dos Senhores: as alforrias e a abolição

A reação dos senhores

Em face da propaganda abolicionista, do movimento de fugas e do plano de sublevação, verificados nos capítulos anteriores, os senhores capixabas reagiram, de forma a encaminhar o tipo de emancipação que pretendiam realizar: lenta e gradual, através da concessão de alforrias, ao longo da segunda metade dos anos 80, seguindo o exemplo de seus colegas nas Províncias de São Paulo e Rio de Janeiro.

No Espírito Santo, a reação ao movimento abolicionista foi tênue, devido ao caráter passivo, e sem radicalismo, desse movimento, em relação àquela verificada nas Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo. Nesta última Província, devido ao extremismo dos abolicionistas, e sobretudo nas áreas onde o trabalho dos caifazes de Antônio Bento era intenso, os fazendeiros se reuniram, em dezembro de 1885, e deliberaram organizar uma associação de auxílio mútuo para:

(...) a defesa de seus direitos e legítimos interesses continuamente ameaçados, nestes últimos tempos, por uma horda de verdadeiros bandidos, que em nome da generosa idéia da libertação dos

escravos, está acometendo, nesta Província toda sorte de depredações nas propriedades agrícolas¹.

De acordo com Ronaldo Marcos dos Santos, em novembro de 1885, alguns senhores de escravos da Província de São Paulo formaram uma sociedade com capital de "20:000\$000 que devem ser empregados na manutenção de uma polícia que vigie os ladrões de escravos - os abolicionistas".

Na Província do Rio de Janeiro, especificamente, no Município de Campos, onde a campanha abolicionista também se manifestou de forma radical, em fevereiro de 1887 uma conferência abolicionista organizada por Carlos de Lacerda e o grupo de pessoas que se congregava na tipografia do periódico "Vinte e cinco de março", à qual mais de 1.000 pessoas assistiam, foi violentamente interrompida por um grupo de capangas dos fazendeiros locais, que invadiu o teatro onde ela se realizava, disparando tiros de revólver e garrucha, ferindo gravemente a muitos cidadãos².

É bem provável que os habitantes do Sul do Espírito Santo tomavam conhecimento dos acontecimentos em Campos, através das "folhas interioranas" que circulavam em ambas regiões. Acreditamos na hipótese de que os fatos

¹ - CORREIO PAULISTANO, 11 de novembro de 1885. "Editorial". Apud, SANTOS, R. M. RESISTÊNCIA E SUPERAÇÃO. Op. cit., p. 96.

² - PROVÍNCIA DE SÃO PAULO, 1º de fevereiro de 1887, "Distúrbios em Campos" Apud, SANTOS Ronaldo M. dos. ESCRAVISMO E RESISTÊNCIA... Op. cit., p.98. Para uma análise crítica dos conflitos verificados em Campos ver: LIMA, Lana Lage da Gama. REBELDIA NEGRA... Op. cit.

violentos verificados em Campos teriam tido alguma influência no comportamento dos fazendeiros capixabas. Entretanto, devido ao caráter pacífico e apenas filantrópico do abolicionismo, no Espírito Santo a reação a este movimento não se deu de forma tão violenta como em outras Províncias.

Enquanto os abolicionistas das Províncias de São Paulo e de Campos, no Rio de Janeiro, desafiavam as autoridades em suas investidas a favor dos escravos, os da Província do Espírito Santo limitaram-se a promover grandes festas, com muita música e entretenimento, com o fim de angariar fundos para alforriar alguns poucos escravos. Por isto, não foram reprimidos tenazmente, quando muito, orientados para que os propósitos dos escravistas - visando manter o controle sobre a força de trabalho - fossem garantidos. No entanto, mesmo esta prática moderada dos abolicionistas capixabas foi criticada, como foi ressaltado no primeiro capítulo.

A partir dos anos 80, na Província do Espírito Santo, os males da escravidão e as suas injustiças passaram a ser insistentemente denunciados pelos órgãos de imprensa que se opunham à escravidão, sem que, com isto, se mostrassem favoráveis a uma emancipação imediata³. Dos dois únicos jornais que circulavam no Município de Cachoeiro de Itapemirim; "O constitucional"

³ - *Ibidem.*, p. 196.

e o "O cachoeirano", apenas o último tinha a prática de publicar notícias sobre os males do trabalho escravo para a sociedade. Por conseguinte, este jornal passou a dar mais publicidade às alforrias concedidas pelos senhores a seus escravos, na região Sul da Província.

Para nós, a intensa divulgação das alforrias através da imprensa nos últimos anos do trabalho escravo tinha duas finalidades: a primeira era incentivar a outros senhores de escravos a seguirem o exemplo e também alforriar os seus escravos, e a segunda era mostrar que o Estado não deveria intervir na tentativa de resolver o problema do "elemento servil" porque os senhores, através de sua "boa vontade", já estavam encontrando a solução, via a alforria particular.

Os anúncios de alforrias veiculados pela imprensa eram de três tipos. Havia a alforria gratuita ou incondicional, isto é aquela em que o senhor argumentava que, "por bons serviços prestados", alforriava seu escravo sem ônus algum. Havia a alforria por intervenção de terceiros: aquela onde escravos, libertos e homens livres concorriam com quantias para a liberdade do escravo de outros senhores. Na maioria dos casos por nós encontrados, quando um homem livre indenizava um senhor do valor do escravo que pretendia libertar, era para que o escravo, lhe prestasse serviço pelo "bondoso ato" praticado. Houve casos em que estas intenções foram

abertamente colocadas, e outros em que não foram, como veremos mais adiante. A última forma de alforria era através das liberdades condicionais, em que os próprios senhores libertavam seus escravos sob condição de prestação de serviço por três ou quatro anos ou até o ano de 1890, sendo que só a partir da data estabelecida poderiam viver em plena liberdade.

Se os senhores pouco ou quase nada fizeram contra a ação dos abolicionistas, eles enfrentaram o desafio de sua época através da distribuição de alforrias gratuitas, para que os escravos, reconhecendo, a boa ação de seus senhores, não os abandonassem. Isto foi possível verificar através da imprensa na área de maior concentração de população escrava no Espírito Santo, na década de 1880.

As alforrias gratuitas e por intervenção de terceiros

No dia 19 de julho de 1885, "O Cachoeirano" comunicava a seu público leitor que, em virtude de bons serviços prestados, foram libertos, sem condição alguma, os escravos Caetana, Angélica, Rita, Ignácia, Joanna e Manoel, pelos herdeiros do finado Luiz Francisco de Carvalho; Maria, pelo senhor Francisco Ourique de Aguiar; Catarina, pelo senhor João de Aguiar Vallim; Ricarda,

pela senhora D. Ana Rosa do Prado Vieira; Janária, Sebastiana e Mathilde, pelos herdeiros do finado capitão Pedro Dias do Prado e sua mulher. Todos estes escravos eram residentes em fazendas situadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim⁴.

É interessante que os senhores Francisco Ourique de Aguiar e seu irmão João de Aguiar Vallim eram primos do abastado fazendeiro Manoel de Aguiar Vallim, dono de numerosa escravaria e influente personagem político na região de Bananal, em São Paulo⁵. A que tudo indica, os seus dois primos, residentes na Vila de São Miguel do Veado, se instalaram no extremo Sul da Província, no Município de Cachoeiro, com seus escravos e "cabedais", com a finalidade de produzir café, atraídos pela abundância de terras virgens e propícias ao cultivo da rubiácea.

De janeiro de 1885 a maio de 1888, nos foi possível acompanhar, através de "O Cachoeirano", um grande número de anúncios que terminavam sempre com a expressão "é digno de todo o louvor e que este ato seja imitado". Para o jornal, o ato de alforriar deveria servir de exemplo para que os senhores não vissem as suas fazendas despovoadas e não permitissem que o governo legislasse com a finalidade de promover a emancipação imediata,

⁴ - O CACHOEIRANO, 19 de julho de 1885. "Liberdades".

⁵ - Para uma análise biográfica de Manoel de Aguiar Vallim, ver: RESGATE: uma janela para o oitocentos / Hebe Maria Mattos de Castro, Eduardo Schnoor (Orgs.) [et al.]; Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

quebrando a autoridade moral que exerciam sobre seus trabalhadores.

Uma notícia de 25 de dezembro de 1887 nos deixa vislumbrar a importância atribuída à declaração pública do ato de alforria.

(...) Recebemos do Sr. Tenente-Coronel Archanjo José de Souza, agricultor em Itapemirim, a comunicação que temos o maior prazer em inserir neste lugar:

Ilmo. Sr. Redator

Tendo eu dado liberdade a alguns dos escravos que possuía, deixei de dar notícia disto a imprensa. Agora porém, por circunstancias que VExcia bem compreenderá, [grifo nosso] resolvi dizer-lhe para que noticie pelo seu conceituado "Cachoeirano", ter eu libertado ano passado os escravos: Severiano, Isabel e Victoria sem condição alguma⁶.

Se os escravos tinham a percepção do momento que viviam e, por isto, fugiam, os senhores também eram perspicazes, e por sua vez, alforriavam uma parte de seus cativos; estas eram as circunstâncias a que se referia o senhor Archanjo. Por outro lado, o ano de 1885 foi marcado por mais duros golpes no poder que os senhores exerciam sobre seus escravos. Primeiro, em 28 de setembro, o governo havia aprovado uma lei, dando liberdade aos escravos maiores de 65 anos. Apesar de a lei conter uma série de medidas que cerceavam a liberdade plena dos escravos contemplados, ela incluía em seu Art.

⁶ - O CACHOEIRANO, 25 de dezembro de 1887. "Manumissão".

3º, parágrafo 9º, a seguinte frase: "é permitida a liberdade direta do terceiro para a alforria do escravo, uma vez que exiba o preço deste"⁷.

Este direito já havia sido garantido com a aprovação da Lei do Ventre Livre, em 1871, que dava aos escravos o direito de conseguir alforria, mediante indenização de seu preço, mesmo contra a vontade dos seus senhores⁸. Para tanto, era permitido que terceiros concorressem com quantias para a alforria do escravo, tratando estas quantias em troca de contratos de serviços com os cativos beneficiados, que por lei não poderiam exceder sete anos⁹.

Contudo, um decreto do governo, de 1872, proibia esta prática, afirmando que a alforria mediante pecúlio só seria permitida se fosse por iniciativa do próprio escravo¹⁰. Esta medida visava limitar a ação de terceiros na relação que o senhor tinha com o seu escravo, mas esta situação veio a se alterar profundamente com a aprovação da lei de 28 de setembro de 1885, pois, o Par. 9º do Art.3º estabeleceu que era permitida a intervenção direta de terceiros para a alforria de um escravo, desde que exibisse o valor deste. Para Joselí Mendonça, a

⁷ - Lei Nº 3270 de 28 de setembro de 1885. *Apud*, MENDONÇA, Joselí Maria Nunes. A LEI DE 1885 E OS CAMINHOS DA LIBERDADE. Campinas, SP: Dissertação de Mestrado, UNICAMP - IFCH, História, 1995, pp. 256-263.

⁸ - Artigo 4º, par.2º da Lei 2040 28 de setembro de 1871. *Apud*. CONRAD, Robert. OS ÚLTIMOS ANOS... *Op. cit.*, p. 368.

⁹ - Artigo par.3º da Lei 2040 28 de 1872. *Ibidem*.

¹⁰ - Artigo 57, par.1º do Decreto nº 5135 de 13 de novembro de 1872. *Apud*, MENDONÇA Joselí M. Nunes de. A LEI DE 1885... *Op.cit.*, p. 207.

possibilidade da intervenção de terceiros rompeu com o domínio que os senhores queriam manter sobre seus escravos¹¹.

Na ocasião em que se discutia o projeto que resultou na lei de 1885, na Câmara dos Deputados, um grupo de fazendeiros pertencentes à Liga da Lavoura do Município de Itabapoana, no Sul da Província do Espírito Santo, expressou, na forma de uma representação, apresentada pelo deputado Costa Pereira, suas opiniões quanto à intervenção do Estado na "questão servil".

(...) O que a nação e com ela nós desejamos é transformar diretamente, com a menor intervenção possível dos poderes públicos, o trabalho servil em livre, de modo gradual, que mantenha e não ocasione o decaimento da produção agrícola e do valor da propriedade territorial¹².

Em síntese, o que os proprietários de escravos queriam era que o Estado não interviesse na questão servil. Por isto, eles faziam questão de tornar público, através dos jornais, que estavam alforriando os seus escravos "por conta das circunstâncias, que VExcia bem compreenderá," pois o seu poder cada vez mais se enfraquecia, ainda mais após a aprovação da Lei que proibia o açoite, de 16 de outubro de 1886. Eram estas as

¹¹ - Cf. MENDONÇA, Joseli M. Nunes de. *Op.cit.*, p. 213.

¹² - *Ibidem.*, p. 190.

circunstâncias que o redator de "O Cachoeirano" deveria compreender.

De início, os anúncios nos sugerem que os senhores, com os seus atos "humanitários", estavam contribuindo para a nobre causa da emancipação dos escravos. No entanto, o que eles realmente queriam era proteger os seus interesses.

Os motivos variavam de acordo com a ocasião. Aniversários, casamentos, nascimentos de filhos, comemorações natalinas ou até mesmo falecimentos, forneciam motivos para que algum escravo ganhasse carta de alforria. Esta era uma das poucas estratégias que os senhores ainda dispunham para preservar o domínio sobre seu ex-escravo.

(...) O Sr. alferes José Gonçalves Ferreira, fazendeiro nesta Freguesia, solenizou no dia 11 do corrente, o 6º aniversário de seu casamento, dando carta de plena liberdade a sua escrava Rosa, ainda de pouca idade¹³.

Em janeiro de 1886, a senhora Cristina Theodora Moreira, por ocasião de realizar o seu casamento com o senhor Antônio Vicente de Almeida, tornava público que havia dado liberdade a sua mucama Maria dos Passos, "em demonstração de regozijo e pelos bons serviços prestados pela liberta"¹⁴.

¹³ - O CACHOEIRANO, 16 de agosto de 1885. "Manumissão".

¹⁴ - O CACHOEIRANO, 31 de janeiro de 1886. "Manumissão".

Mas não eram só em ocasiões especiais que os senhores alforriavam os seus escravos. Em novembro de 1885, o Sr. Capitão Joaquim Nunes, fazendeiro residente em São José do Calçado, comunicava que havia dado liberdade plena ao seu casal de escravos Luiz e Porcina, pelos bons serviços prestados¹⁵. Ato semelhante também praticou o senhor José Domingos de Carvalho, residente em São Miguel do Veado, ao conceder liberdade plena, em fevereiro de 1887, a seus escravos Angelo, de 46 anos, Inocência, sua mulher, de 48, e Perpétua, de 25 anos, casada com Benedito, escravo de outro senhor¹⁶.

A afirmativa "bons serviços prestados" aparentemente indica que os escravos de bom comportamento teriam sido preferidos nas alforrias concedidas incondicionalmente por seus senhores, como de fato observou o deputado Paula Souza, no debate da Câmara, na sessão de 24 de julho de 1884:

(...) O liberto pela liberalidade do seu senhor é quase sempre ou sempre um homem que faz jus a esta liberdade pelo seu bom procedimento e aptidão para o trabalho¹⁷.

No ano seguinte, de acordo com Joselí Mendonça, outro parlamentar, Andrade Figueira, tecia argumentos sobre as alforrias concedidas, gratuitamente, pelos

¹⁵ - O CACHOEIRANO, 29 de novembro de 1885. "Liberdade".

¹⁶ - O CACHOEIRANO, 27 de fevereiro de 1887. "Liberdade".

¹⁷ -Cf. MENDONÇA, Joselí M. Nunes de. A LEI DE 1885... *Op. cit.*, p.190.

senhores. Dizia ele: "...a liberalidade dos senhores, recai sobre escravos de bom comportamento, de alguma idade e que tem razões particulares de afeição." Nestas circunstâncias, até por gratidão à "liberalidade" recebida, estes libertos tenderiam a continuar sob o domínio de seus antigos senhores, vivendo em sua companhia e para eles trabalhando¹⁸.

Estes eram os limites da ação "generosa" dos senhores, traduzido das observações do parlamentar, que por sua vez provavelmente entendia da matéria que comentava, porque muitos parlamentares eram possuidores de numerosa escravaria, portanto, refletiam sobre o assunto com um certo conhecimento de causa. No entanto, o que eles realmente tentavam com estas observações era limitar ao máximo a ação do Estado no processo de emancipação.

Em face das maiores possibilidades abertas por mudanças na legislação, escravos, que conseguiam a alforria mediante a indenização de seu preço concorriam com quantias para libertar seus familiares, para que os laços com eles fossem mantidos. Ignacio, ex-escravo do senhor Agostinho Prates, havia conquistado sua liberdade em 1881, ao pagar a seu antigo senhor a quantia de 600\$000. Em fevereiro de 1887, libertou a sua parceira Luiza, escrava do mesmo Prates, mediante a apresentação

¹⁸ - *Ibidem*.

da quantia de 641\$250. Atos deste tipo passaram a ser apresentados pela imprensa com a intenção de que fossem imitados, porque era este tipo de emancipação que apoiavam, sem alterar a ordem pública.

(...) É digno de louvor o procedimento do liberto Ignacio, que depois de livre não se esqueceu de seus irmãos de cativo; á custa de seu labor, e de inúmeras privações vem hoje apresentar á santa causa da redenção, a magnanimidade de sua alma¹⁹.

O senhor Gabriel Ferreira da Silva, residente em Itabapoana, também em fevereiro de 1887, dispensou os serviços do ingênuo Romão, de 13 anos, mediante a quantia de 300\$000, apresentada pelo liberto Antônio João, seu pai²⁰.

Os libertos que praticavam tais ações são apresentados pelos senhores como contribuidores para a "santa causa da redenção", dentro da ordem. O historiador, contudo, não precisa atribuir esse mesmo sentido a suas ações. Na verdade, tanto os libertos quanto os cativos estavam usando as armas à sua disposição. Fugindo, planejando insurreições ou até agindo dentro da ordem, eles estavam interferindo ativamente no processo de emancipação na Província do Espírito Santo.

¹⁹ - O CACHOEIRANO, 5 de fevereiro de 1887. "Liberdade".

²⁰ - O CACHOEIRANO, 27 de fevereiro de 1887. "Manumissão".

E não eram só libertos que se esforçavam para abreviar a vida de seus familiares sob o cativeiro. Os próprios escravos concorriam com quantias para ver a sua família emancipada:

(...) Cypriano, escravo do Sr. Antônio de Souza Lima, obteve do Sr. José de Souza Lima, a liberdade da escrava Ovídia, na parte à este pertencente, mediante a quantia de 300\$000 e bem assim a desistência do direito aos serviços dos ingênuos Philomena, Manoel, Thereza e José.

Em virtude da Lei, foi dada baixa na matrícula da ex-escrava Ovídia, que terá de indenizar a D. Ignácia Rosa de Lima, da metade do seu valor total a esta pertencente²¹.

Esta notícia termina com a expressão "é digno de todo o elogio o generoso procedimento do escravo Cypriano". Ovídia não estava totalmente livre por ter de indenizar a outra parte do seu valor a D. Ignácia. No entanto, graças à atitude de Cypriano, com quem possivelmente mantinha um relacionamento íntimo, a sua condição mudara, apenas em parte, mas mudara.

Quantas ações iguais às de Cypriano fizeram parte "do mundo que os escravos criaram" no sudeste escravista, na segunda metade do século XIX, que não foram registradas pela imprensa, mesmo levando-se em consideração a ampla publicidade que era dada as ações dos senhores e dos abolicionistas.

²¹ - O CACHOEIRANO, 13 de junho de 1886. "Liberdade".

No início de setembro de 1885, "O Cachoeirano" noticiou que, o Sr. João Paulo F. Rios, defensor do abolicionismo na região Sul, havia conseguido a liberdade dos escravos Maximiano, Rosa, Joaquim e Manoel, por requerimento passado ao Juiz de Órfãos da Comarca de Cachoeiro, na condição de curador dos escravos do finado Antônio de Souza Barros²².

Com esta e talvez outras ações do mesmo tipo, João P. Ferreira Rios ganhou um diploma de sócio honorário da Confederação Abolicionista da Corte, no início de 1887 por "atenção aos serviços prestados pelo mesmo a causa da liberdade"²³.

Não parou por aí. Em junho de 1887, em outro requerimento, só que destinado ao Juiz de Direito, o mesmo Rios conseguiu que Leopoldina, propriedade do senhor Emyglío José Martins, fosse liberta, alegando que a mesma era filha da africana Genoveva, já liberta por ter sido introduzida no Império depois da Lei de 7 de novembro de 1831²⁴.

Com estes fatos, é inegável que o senhor João P. Ferreira Rios estava bem intencionado quando, em novembro de 1887, ofereceu 600\$000 para a libertação de Alexandre, de 22 anos, pertencente ao senhor Albino Penna Caiado, e na mesma ocasião depositou em juízo 900\$000, valor máximo

²² - O CACHOEIRANO, 02 de setembro de 1885. "Manumissão".

²³ - O CACHOEIRANO, 27 de março de 1887. "Libertas, decus, etc".

²⁴ - O CACHOEIRANO, 26 de junho de 1887. "Liberdade".

estabelecido por lei, a favor da liberdade do escravo Antônio, pertencente à execução dos bens que o senhor Manoel Fernandes Moura movia contra a viúva Barros²⁵.

No entanto, o senhor Rios não foi o único a dispensar quantias para a alforria de escravos. O senhor Antônio José Alves e Silva, em junho do mesmo ano, conseguiu que fosse liberta a escrava Eugenia, mediante a apresentação de 675\$000 ao senhor da escrava, valor máximo estabelecido por lei. Pela mesma quantia, o senhor Francisco Gonçalves Ferreira conseguiu libertar a escrava Jacinta Luiza, de propriedade do senhor Ananias Ferreira de Almeida²⁶.

Se por um lado a intervenção de terceiros na alforria de escravos rompia os laços que estes mantinham com seu antigo senhor, por outro, afora os casos movidos por escravos libertos e até homens livres bem intencionados, haveria a possibilidade dos escravos terem de contrair serviços e obrigações com as pessoas que contribuíam com quantias para a sua alforria. De fato, "buscar ajuda de terceiros para obter a liberdade nem sempre foi uma situação da qual decorressem para os escravos somente vantagens"²⁷.

No dia 20 de novembro de 1887, "O Cachoeirano" noticiou que o senhor Luiz Curvacho libertou, com a

²⁵ - O CACHOEIRANO, 6 de novembro de 1887. "Liberdade".

²⁶ - O CACHOEIRANO, 11 de março de 1887. "Liberdade".

²⁷ - Cf. MENDONÇA, Joseli M. Nunes de. A LEI DE 1885... *Op.cit.*, pp. 215-216.

condição de prestação de serviços por três anos, a escrava Laurinda, de 41 anos de idade, mediante a quantia de 400\$000, apresentada ao seu proprietário, o senhor Moreira Gomes, que ainda teria feito um abatimento do valor legal da escrava. O senhor Luiz Curvacho, de acordo com a notícia, abertamente expôs o motivo pelo qual contribuiu para a liberdade de Laurinda. Entretanto, nem todos agiram desta forma nem revelaram os motivos que os haviam levado a alforriar escravos de outros senhores²⁸.

Na prática, a alforria por intervenção de terceiros poderia disfarçar uma mera compra e venda de serviços. Isto pode ter levado alguns escravos a não concordarem com a transação e, no momento de conclusão da mesma, aproveitarem uma brecha e escapar, já que legalmente haviam sido libertados, como nos evidencia o seguinte caso:

(...) O abaixo assinado declara que mediante a quantia de 600\$000, conseguiu que Vicente de Aguiar Paiva, residente no Alegre, alforriasse o seu escravo Luiz, cuja carta de liberdade está registrada no livro de notas do escrivão Fernando José de Araújo.

Declarando o dito Paiva que Luiz se evadira da casa de sua residência na Vila do Espírito Santo, ao amanhecer do dia em que foi libertado, e não tendo se apresentado até agora a seu protetor por ignorar que está livre, pede às autoridades do norte e do Sul da Província, especialmente as de Itapemirim, Cachoeiro, Alegre e Veado e a todos os moradores destes lugares que protejam e acolham o referido Luiz, comunicando-me o que souberem a respeito dele, a fim de ser restituído à sua mãe.

²⁸ - O CACHOEIRANO, 20 de novembro de 1887. "Liberdade".

Luiz pode ter 15 a 16 anos de idade e tem no rosto um sinal bem pronunciado.

Cidade da Victória, 19 de março de 1886.
Adolpho José de Siqueira²⁹.

Apesar de liberto, Luiz estava sendo procurado como um fugitivo. Nesta notícia, percebem-se duas visões distintas de liberdade: a primeira, a do ex-senhor de Luiz, para quem a liberdade do seu ex-escravo significava procurar seu protetor, para viver em sua companhia, possivelmente prestando-lhe serviços, e a do próprio Luiz, para quem a liberdade significava ir embora. A notícia é até contraditória. Se o escravo havia fugido na manhã em que seria libertado, como poderia ele "ignorar que está livre"?

Desconfia-se que o que estava por trás da intervenção de algumas pessoas na obtenção da alforria de escravos de outros senhores era o controle da mão-de-obra, como Luiz pode ter interpretado sua situação desta maneira. Já em outro caso semelhante não há ambigüidade o que se pretendia era uma simples transferência de domínio.

Em outubro de 1887, "O Cachoeirano" participava ao público que o fotógrafo Joaquim Ayres havia dado liberdade "sem condição alguma" à escrava Angélica, de propriedade do capitão Felipe de Mello Pereira, e ainda

²⁹ - O CACHOEIRANO, 28 de março de 1886. "Atenção".

complementava: "ações destas são dignas de todo o louvor"³⁰. Temos razões para acreditar que nem tanto.

Em menos de um mês, apareceu publicado neste mesmo jornal uma carta indignada do filho do capitão Felipe de Mello Pereira, desvendando o ocorrido na ação em que Angélica foi libertada, pelo senhor Ayres. A carta é por demais esclarecedora sobre a hipótese que defendemos quanto à contribuição de algumas pessoas para com a alforria de escravos:

(...) Ilm. Sr. redator do Cachoeirano S. Feliz,
2 de novembro de 1887.

Só agora pude ler o n° 43 de sua folha e na gazetilha deparei com o subtítulo "liberdade" em que vossa senhoria noticia ter o Sr. Joaquim Ayres libertado Angélica, então escrava do meu pai, sem condição alguma; desta notícia depreende-se primeiro - que o Sr. Ayres concorreu com todo o valor de Angélica para a liberdade da mesma; segundo - que o Sr. Ayres praticando tal ato o fez tendo só em vista um ato humanitário, não exigindo de Angélica que prestasse serviço algum.

Vou historiar-lhe o ocorrido para que Vossa Senhoria e o publico fiquem bem cientes de como os fatos se passaram.

Angélica é casada com Odorico que é escravo do meu pai, Odorico tinha na coletoria desta vila como pecúlio seu a quantia de 100\$000 réis, cedeu este pecúlio em favor de Angélica, que com esta quantia e mais 96\$000 réis que tinha ela e 4\$ que lhe foi oferecido por um cavalheiro para sua liberdade, e ainda o produto de oito sacos de milho que entregou ao Sr. Ayres; combinou com este em fornecer-lhe o valor legal dela para que a libertasse sob a condição de prestar-lhe três anos de serviço.

Sendo meu pai sabedor deste conchavo entre Angélica e o Sr. Ayres e avisado do que se passava declarou que libertava Angélica com a condição de três anos de prestação de serviços sem dela receber

³⁰ - O CACHOEIRANO, 23 de outubro de 1887. "Liberdade".

indenização alguma; Ayres sabe disto e soube também que neste caso o senhor seria preferido, declarou então que daria a quantia que faltasse sem condição alguma.

Entrou realmente o Sr. Ayres com a quantia de 421\$500 para completar 661\$500, segundo a nota que me foi fornecida, mas sou informado de que a própria Angélica declarou em casa de meu pai que ali não poderia mais ficar porque tinha feito um contrato de serviço em casa do Sr. Ayres para pagamento do dinheiro que ele adiantou para a sua liberdade. Os fatos posteriores comprovam este dito de Angélica, porque antes mesmo do meu pai receber a quantia declarou algumas vezes que fazia aquilo porque precisava de uma pessoa para o serviço de sua casa.

Esta é que é a verdade, peço o obséquio de fazer conhecer o público.

Felippe de Mello Pereira Filho³¹.

Todos ficaram sabendo da má fé do senhor Ayres, que não se retratou através da imprensa. Por outro lado, a carta nos revela, também, as intenções que possivelmente teriam movido muitas pessoas livres a despenderem quantias em favor da alforria de escravos de outros proprietários: libertá-los para os "escravizar" sob seu domínio, aparentemente numa mera transferência de posse, porque o liberto viveria em sua companhia com a perspectiva de prestação de favores a quem o libertou.

As batalhas que Angélica enfrentou para conseguir dinheiro para sua alforria nos revelam o quanto os escravos se fizeram sujeitos de sua própria história e também eram solidários com os outros, como mostrou ser

³¹ - O CACHOEIRANO, 6 de novembro de 1887. "A Liberta Angélica".

Odorico, ao contribuir com suas economias para ver a sua mulher emancipada.

Por outro lado, a prestação de serviços era exigida até por senhores que alforriavam seus escravos gratuitamente, desde que os libertos desejassem permanecer em sua companhia. Porém esses mesmos senhores não estavam totalmente seguros de que, diante da exigência, todos os libertos aceitariam ficar. A história contada pelo senhor Joaquim José de A. Ramos é reveladora nesse sentido:

(...) No dia 16 de março de 1886, passei cartas de liberdade aos meus ex-escravos de nomes: Matheus, Simplicio, Julião e Albina, como comuniquei ao Juiz de órfãos, por meio de um ofício. E logo depois que passei as aludidas cartas, chamei-os em presença de três testemunhas declarei-lhes que estavam livres, e que as referidas cartas estavam em meu poder e a disposição deles, e que aqueles que quisessem ficar em minha companhia, seriam obrigados a trabalharem em serviço proporcional a suas forças; caso contrário, tomassem suas cartas e seus novos destinos, de fato um deles, o de nome Matheus desapareceu no dia 13 do corrente³².

O jornal não tece um único comentário sobre tal forma de libertação, pois esta era a abolição pretendida pelo mesmo; por mais que condenasse a escravidão, enquanto instituição, não deixava de externar, no conjunto dos fatos apresentados, que representava uma

³² - O CACHOEIRANO, 16 de março de 1886. "Conceição do Muqui".

mera extensão dos interesses dos senhores de escravo. Como observa Jefferson Cano em estudo recente:

(...) Quando muito, o discurso da imprensa, um discurso político que se pretende formador da opinião do seguimento a que se dirige, procura apontar aos senhores, por meio de seus editoriais e noticiários, aquela que seria a via mais segura de transformação do trabalho³³.

No dia 6 de maio de 1887, o senhor José Ferreira de Souza libertou Antonia, solteira, parda, após ter sido indenizado com a quantia de 500\$000, pagos por Manoel Gonçalves Lima da Cruz, que firmou contrato de serviço por espaço de 4 anos para lhe ser restituído o valor pago a favor da escrava, contrato este registrado em cartório:

(...) Escritura de Locação de Serviços que faz Antonia ex-escrava de José Ferreira de Souza a Manoel Gonçalves Lima da Cruz pela quantia de 500\$000, por espaço de 4 anos³⁴.

Em síntese, a alforria por indenização de seu preço feita por terceiros ao senhor, representou para muitos escravos uma transferência de prestação de serviços, legalmente como no caso acima citado ou não como mostramos nos outros exemplos.

³³ - Cf. CANO, Jefferson. ESCRAVIDÃO, ALFORRIAS E PROJETOS POLÍTICOS NA IMPRENSA DE CAMPINAS 1870-1889. Dissertação de Mestrado: Campinas. SP, UNICAMP - IFCH, 1993, pp. 153-154.

³⁴ - Cartório do Segundo Ofício. Vitória - Carta de Liberdade e Escritura de Locação de Serviços, Livro de Notas nº 64, pp. 37-38. Este documento também se encontra citado em ALMADA, Vilma Paraíso F. de. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO... *Op. cit.*, p. 197.

As alforrias condicionais

Na Lei de 28 de setembro de 1871 ficou estabelecido que os filhos da mulher escrava que nascessem, no Império, desde aquela data, seriam considerados de condição livre, porém ao senhor ficou garantido o direito de criá-los até a idade de 8 anos, e optar entre receber uma indenização do Estado, no valor de 600\$000, ou utilizar-se do serviço do menor (ingênuo) até a idade de 21 anos³⁵.

De acordo com esta lei, a escravidão estava com seus dias contados. No entanto para os fazendeiros isto não aconteceria a curto prazo. Foi somente nos primeiros anos da década de 1880 que as mudanças no ambiente político da escravidão (principalmente o fortalecimento do movimento abolicionista) davam sinais de que o fim do trabalho escravo se aproximava. Conseqüentemente houve uma queda "drástica" no valor dos escravos com relação ao valor dos seus serviços. A partir de 1883, os senhores de escravos começaram a conscientizar-se de que a escravidão estaria extinta já por volta de 1890³⁶. Por causa disto, aqueles

³⁵ - Par. 1º do Art. 1º da Lei 2040 28 de setembro de 1871. Apud, CONRAD, Robert. OS ÚLTIMOS ANOS... *Op. cit.*, p- 366.

³⁶ - MELLO, Pedro Carvalho de, SLENES, Robert. "Análise Econômica da Escravidão". In: NEUHAUS, Paulo, coord. ECONOMIA BRASILEIRA: uma Visão Histórica. Rio de Janeiro, Campus, 1980, pp. 103-117. Ver também: SLENES, Robert. "Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In: Costa, Iraci del Nero. Org.

senhores, que, nos anos 80, resistiam em libertar incondicionalmente os seus escravos, viam na possibilidade de libertá-los sob prestação de serviços até o ano de 1890, uma solução para por fim ao trabalho escravo em suas fazendas.

No dia 31 de julho de 1887, o Sr. Paulino José Alves e sua esposa D. Paulina Alves Ferreira anunciaram no jornal que, "por documento que haviam passado no dia 20 do mesmo mês declararam que a partir de 7 de setembro de 1890 ficariam livres todos os escravos que possuem em sua fazenda São João da Barra, do rio Muquí no Município de Cachoeiro, e isentos também os ingênuos da prestação de serviços"³⁷. A imprensa procurava sensibilizar os senhores de escravos da Província do Espírito Santo ao dar publicidade deste tipo de alforria, praticado em outras Províncias do Império.

(...) O Sr. Tenete-corenel Joaquim Ribeiro de Avellar e sua esposa Maria Velho de Avellar, proprietários da fazenda Pau-Grande, no Paty do Alferes, registraram ante ontem nas notas do 2º tabelião da cidade de Vassouras, na Província do Rio de Janeiro a escritura pelo qual declaram que desde de 31 de setembro de 1889, libertam incondicionalmente todos os escravos que possuem³⁸.

BRASIL: HISTÓRIA ECONÔMICA E DEMOGRÁFICA. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas (USP), 1986.

³⁷ - O CACHOEIRANO, 31 de julho de 1887. "Liberdade"- Cartório do Segundo Ofício de Notas de Cachoeiro de Itapemirim - Carta de Liberdade, 11 de outubro de 1887. Livro nº 16 pp. 72-73. Este documento também encontra-se citado em ALMADA, Vilma P. F. de. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO... *Op.cit.*, p. 199.

³⁸ - O CACHOEIRANO, 3 de abril de 1887. "686 Liberdades".

Outra Província, cujo exemplo deveria ser seguido, era São Paulo. Em agosto de 1887, "O Cachoeirano" publicou uma notícia, onde informava que muitos fazendeiros do Município de Jacarehy, naquela Província haviam se reunido e deliberaram libertar todos os seus escravos, com a condição de servi-los até 28 de setembro de 1890, excetuando os já evadidos ou que se evadirem, dispensando, também nesta época, os serviços dos ingênuos³⁹.

É interessante observarmos que este foi o único tipo de evento ocorrido na Província de São Paulo, que os jornais do Espírito Santo divulgavam, pois eles se mantinham em silêncio sobre os confrontos violentos verificados naquela Província entre escravos fugitivos, abolicionistas e a força policial. Isto não é de se estranhar, porque, a imprensa não dava publicidade mesmo àqueles conflitos que ocorreram em regiões muito próximas como era o caso do município de Campos, no norte fluminense⁴⁰.

³⁹ - O CACHOEIRANO, 7 DE AGOSTO DE 1887. "Elemento Servil". No segundo semestre de 1887, aconteceram várias reuniões de fazendeiros, no interior da Província de São Paulo para discutirem sobre o fim do trabalho escravo na província, segundo Ronaldo M. dos Santos. *Op. cit.* Os acordos sempre tendiam para uma abolição com prestação de serviços por alguns anos. Robert Conrad argumentou que esta foi a única saída encontrada pelos fazendeiros daquela Província, em face das desordens promovidas pelos próprios escravos que, à força, antecipavam a data da abolição. In: OS ÚLTIMOS ANOS... *Op. cit.*, pp 301-313.

⁴⁰ - Cf. LIMA, Lana Lage da Gama. REBELDIA NEGRA... *Op. cit.*

Em pesquisa realizada em Campinas, Município do interior da Província de São Paulo, Jefferson Cano ressaltou que dos 1487 alforriados que contou, na "Gazeta", em 1887 - periódico que circulava no Município - apenas 54 significavam uma libertação imediata e incondicional; do restante, a maioria trazia um prazo de prestação de serviços de três a quatro anos, "apresentado de maneira entusiástica pelo jornal como a iniciativa de senhores progressistas que tomavam a dianteira na resolução de um problema para o qual o governo mostrava-se incapaz", ou melhor, em que não se deveria intrometer⁴¹.

Na realidade, estes senhores estavam tentando antecipar-se a atitudes de seus escravos, que, justamente naquele período, estavam provocando desordens e deixando despovoadas as suas fazendas⁴². O autor argumenta ainda que os senhores, ao concederem alforrias condicionais, afirmavam que esta seria a única forma de efetuarem uma transição para o trabalho livre de forma pacífica, porque, segundo eles, o escravo era despreparado para a vida em liberdade e nestes três ou quatro anos que viveria, trabalhando na companhia do seu ex-senhor, aprenderia os princípios da "lei" e da "moral", de que havia sido privado por ter permanecido muito tempo de sua

⁴¹ - Cf. CANO, Jefferson. ESCRAVIDÃO, ALFORRIAS E PROJETOS POLÍTICOS... *Op. cit.*, p. 154.

⁴² - Cf. AZEVEDO, Célia M. Marinho de. ONDA NEGRA MEDO BRANCO... *Op. cit.*

vida nas "trevas da escravidão". Com isto os senhores de escravos procuravam manter a sua mão-de-obra sob controle.

Com o progressivo declínio do regime de trabalho escravo, verificado em outras Províncias do Sudeste, alguns dos maiores possuidores de escravos da região do Espírito Santo, se reuniram, na noite do dia 29 de dezembro de 1887, em meio às comemorações natalinas, na casa do Tenente Coronel Ildefonso Vianna, para tratar de pôr um fim à "questão servil" em seus estabelecimentos. Pois, seguindo o exemplo dos fazendeiros paulistas, era chegada vez dos capixabas tomarem alguma medida, como nos sugere o título da notícia sobre a reunião, publicada pela imprensa, no início de janeiro de 1888 - A Nossa Vez⁴³.

À reunião compareceram os lavradores: Lourenço Bernardes de Souza, representante de João Bernardes & Filhos, Antônio e Luiz Carlos de Miranda Jordão, Octavio Werneck, Pedro Vieira Machado da Cunha, João C. Borges de Athaide, Diogo Amorim e Mariano Coelho Filho. Por comparecer à reunião um número muito pequeno de lavradores, não houve um acordo sobre que medida tomar, pois para eles qualquer decisão que fosse tomada deveria ser bastante discutida, para não pôr em risco a sorte de suas economias e prejudicar as rendas do Município. Porém

⁴³ - O CACHOEIRANO, 15 de janeiro de 1888. "A Nossa Vez".

os senhores Lourenço Bernardes & Filhos, João C. Borges e o anfitrião, Ildefonso Vianna, aproveitaram a ocasião para declarar que todos os seus escravos estariam libertos em 31 de dezembro de 1890; a esta declaração aderiu o doutor Luiz Siqueira da Silva Lima⁴⁴.

A noite se passou e, no dia seguinte, os nobres senhores parecem ter acordado mais dispostos e convictos em tirar daquele encontro uma solução, ou melhor, uma posição frente ao problema. As discussões tomaram todo o dia 30 e o resultado foi a produção de um manifesto, assinado por alguns dos presentes na reunião:

(...) Nós abaixo assinados agricultores estabelecidos na paróquia de S. Pedro do Cachoeiro, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo a que é urgente para a grande lavoura Itapemiriense providenciar sobre o modo de preparar-se para a solução do grave problema - elemento servil - de sorte a evitar os inconvenientes da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, e oferecer aos atuais escravos vantagens e garantias tendentes a coloca-los para continuarem a trabalhar nos mesmos estabelecimentos de lavoura em que se acham, [grifo nosso] tendo diante de si um futuro breve e a efetividade da liberdade plena.

Considerando que os estabelecimentos agrícolas por eles custeados não podem desde já prescindir deste elemento tradicional do trabalho, nem deve arriscar-se a vê-lo desaparecer de um momento para o outro, sem que o proprietário do estabelecimento possa substituí-lo, nem mesmo dentro de um curto prazo, pelo trabalhador livre.

Considerando que o trabalhador escravo, mal educado no regime do trabalho forçado, em geral improdutivo para si, não pode passar rapidamente para o estado livre, de modo a auferir deste

⁴⁴ - *Ibidem*.

estado, vantagens para si e para a sociedade e comunhão da qual será parte.

Deliberamos fixar o dia 31 de dezembro de 1890 para então em diante gozarem todos os nossos escravos da liberdade plena, a qual pelo presente documento, que será transcrito em livros de notas de alguns dos tabeliães da Villa do Cachoeiro de Itapemirim, lhes ficam inteiramente garantidas, por ser, como é, a nossa deliberação irrectratável.

Outrossim, declaramos que da mesma data em diante ficarão dispensados os ingênuos do serviço obrigatório, prescrito pela Lei de 28 de setembro de 1871.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 1887. João Bernardes de Souza, Ildefonso da Silva Vianna, João Cândido Borges de Athaide, Lourenço Bernardes da Cunha e Souza, e Luiz Siqueira da Silva Lima⁴⁵.

O que na realidade se pretendia, a pretexto da preparação do escravo para a vida em liberdade, por ter sido "mal educado no regime de trabalho forçado", era evitar o abandono de suas fazendas - isto é "evitar os inconvenientes da transição do trabalho escravo para o trabalho livre". A propósito deste assunto, "A Gazeta de Campinas" publicou uma notícia de alforria, em junho de 1886, sob as mesmas condições, onde o senhor se utilizava dos mesmos argumentos para justificar a sua atitude. Depreende-se que o liberto era apresentado como uma criatura nociva e, portanto, a proposta de libertação com um aprendizado era para garantir o controle de seu ex-senhor⁴⁶.

⁴⁵ - *Ibidem*.

⁴⁶ - Cf. CANO, Jefferson. ESCRAVIDÃO, ALFORRIAS E PROJETOS POLÍTICOS... *Op. cit.*, p.157.

Em uma Província onde o abolicionismo foi inexpressivo, os responsáveis pela disseminação de tais idéias foram aqueles homens que se identificavam com o partido liberal e defendiam o regime republicano, como verificamos no primeiro capítulo⁴⁷. No Sul da Província, o porta-voz deles era o farmacêutico Bernardo Horta de Araújo - redator de "O Cachoeirano", eleitor, liberal e republicano assumido; em janeiro, ao saber das decisões daquele grupo de fazendeiros, descreve, emocionado, a sua reação.

(...) Há muito que aconselho e insisto aos fazendeiros deste Município, onde existem ainda mais de 7.000 escravos, para que não esperem medidas legislativas sobre o assunto de que me ocupo e as tomem por si, de acordo com os seus legítimos interesses e com a idéia já vencedora da abolição da escravidão dentro de breve prazo⁴⁸.

Em uma viagem que fizera, no início do mês de janeiro, ao interior do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o senhor Horta de Araújo pôde observar que, em diversas localidades, a maior parte dos fazendeiros com que conversou estava convencida de que a escravidão estaria extinta dentro de, no máximo, três anos e que entre eles havia percebido um certo receio em tomar

⁴⁷ - Rebecca B. BEGSTRESSER, ressaltou que a adesão do Partido Republicano paulista à causa da abolição só se deu apenas em 1887. Isto nos evidencia que nem sempre ser republico significava ser favorável a uma abolição imediata. In: THE MOVEMENT FOR ABOLITION SLAVERY IN RIO DE JANEIRO, BRAZIL, 1880-1889. Stanford: University, Tese Ph.D., 1973, p. 168.

⁴⁸ - O CACHOEIRANO, 22 de janeiro de 1888. "Elemento Servil".

qualquer medida sem prévio acordo do maior número possível de interessados.

Em março, os ventos que sopravam de outros Municípios traziam notícias de que, ao passo que as alforrias estavam ocorrendo, eles estavam, praticamente todos livres do trabalho escravo; de Campos, os habitantes de Cachoeiro ficaram sabendo que, no dia 25, deveria ser proclamada a libertação geral no Município, pois até aquela data as libertações por iniciativas particulares já atingiam mais de 4.000⁴⁹. Por conta disto, "O Cachoeirano" através de seus editoriais procurava orientar os fazendeiros do Município de Cachoeiro de Itapemirim para que seguisse o exemplo do que estava se passando no Município vizinho.

(...) Os lavradores do Município meditem sobre o que se está dando em Campos, resolvam antes de serem obrigados a resolver; congreguem-se, não para resistir, mas para achar a melhor solução; resistir já o dissemos será o aniquilamento⁵⁰.

Outros Municípios da Província do Rio de Janeiro, também se empenhavam para fazer o mesmo⁵¹. E, com base neste exemplo, seria mais prudente que os lavradores de Cachoeiro se empenhassem cada vez mais em libertar os seus também, antes que isto acontecesse por força da lei.

⁴⁹ - O CACHOEIRANO, 18 de março de 1888. "Município de Campos".

⁵⁰ - O CACHOEIRANO, 25 de março de 1888. "Transformação do trabalho".

⁵¹ - Cf. STEIN, Stanley J. VASSOURAS: um município brasileiro do café, (1850-1900). Rio de Janeiro, Nova Fronteria, 1990.

"...É melhor a espontaneidade do senhor do que de um dia para o outro verem as suas fazendas abandonadas"⁵², porque as desordens naquelas regiões já eram uma realidade, e na própria Província também, como nos revelou o Delegado de Polícia de Nova Almeida, em comunicação com o Chefe de Polícia, em 13 de fevereiro:

(...) Aqui chegou o Alferes Cruz comandando praças vindas pelo Vapor Mathilde desembarcar em Santa Cruz porque o delegado dali entendeu distribuir as praças por dois dias a fim de manter a ordem na Fazenda das Palmas propriedade do Sr. Guaraná, em virtude de ter se dado na dita fazenda um conflito, envolvendo vários escravos. (...) Aproveito porém a boa ocasião para requisitar de VExcia um destacamento para esta Vila cujo número de praças ponho ao arbítrio de VExcia porque me parece que continuará de vez em quando aparecer no distrito de minha jurisdição matéria para não poder de forma alguma prescindir de um destacamento. Confiando porém na costumada justiça de que VExcia atenderá a minha aclamação aliás tão necessária como mesmo poderá informar ao Sr. o Alferes Cruz⁵³.

O Delegado não informou maiores detalhes sobre o ocorrido, porém a sua preocupação em tentar manter a ordem em meio à inquietação dos escravos nos revela o porquê da estratégia senhorial em conceder a alforria e, além disso, nos evidencia a percepção dos escravos ante o momento de definhamento do sistema de trabalho escravo na Província. De fato os cativos reivindicam inclusive melhores condições de trabalho, quando o sol da liberdade

⁵² - O CACHOEIRANO, 25 de março de 1888. "Transformação do Trabalho"

⁵³ - APEES. Vitória - Ofício do Delegado de Polícia de Nova Almeida ao Chefe de Polícia da Província. CX: 85, LIVRO 324.

já podia ser avistado no horizonte, como nos revela um incidente ocorrido na fazenda Palmas, em fevereiro de 1888:

(...) Após sair em viagem a caminho da Corte, o Sr. Aristides Guaraná deixou a direção de sua Fazenda Palmas sob os cuidados de novo administrador; após sua saída retiraram-se todos os seus escravos pacificamente e sem armas. Era um protesto em busca da liberdade e melhor tratamento. Decorridos três dias, voltaram e declararam ao administrador José de Barros que estavam dispostos ao trabalho mesmo penoso; jamais suportariam, porém, a bárbara disciplina do tronco e do vergalho. Receberam ordem de fazer um roçado morro acima, íngreme e pedregoso. Finalizando o trabalho receberam ordem de prosseguir morro abaixo um escravo reclamou que era impossível, o administrador mandou que outro escravo o castigasse com o vergalho. Todos se recusaram a fazê-lo. O administrador acompanhado de capangas, vendo-se desautorizado, ameaçou os de morte quando formados dirigiam-se para o trabalho. Debandaram espavoridos. Foram porém perseguidos a tiros, 'cacetadas', 'facadas', conforme o relato do escravo Manoel que ferido a tiros fora ouvido na Delegacia de Polícia. Os sobreviventes foram metidos no tronco⁵⁴.

Cabe-nos ressaltar que toda esta confusão ocorrera no dia 7 de fevereiro, tudo por conta da imprudência de um feitor que, ante os novos tempos, não se quis render às exigências dos escravos. Seymour Drescher argumentou que, na fase final da emancipação no Brasil (1880-1888), quando os escravos se engajaram na violência, parecem ter

⁵⁴ -Cf. ALMADA, Vilma P. F. de. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO... *Op. cit.* p. 202.

dirigido seus ataques aos feitores, e apenas ocasionalmente, aos senhores⁵⁵.

Em face desta realidade, a alforria incondicional mostrava-se como uma estratégia fundamental para que os senhores mantivessem o controle do processo de emancipação e impedissem a insubordinação das senzalas. Estas aliás, não se resumia às deserções em massa que, com a concessão da liberdade, se pretendia evitar. Por isto a imprensa anunciava insistentemente as alforrias⁵⁶.

No dia 1º de abril, foi conhecida uma carta particular, enviada à redação do periódico "O Paiz", de circulação na Corte, onde se informava a todos que o laborioso agricultor de Itabopoana, Sr. Henrique Bochat, reunido no dia 15 de março com todos os seus escravos, declarou-lhes que daquela data em diante lhes concedia liberdade plena e incondicional; e que quem quisesse poderia sair de sua fazenda ou continuar em sua companhia; receberiam ordenado conforme já recebiam os seus outros empregados. Imitaram-no, libertando também seus escravos, os senhores: Nestor Bochat, Francisco Bochat, Eugênio Bochat e o senhor João Pedro Lengruber⁵⁷.

Quase dez dias depois, chegava ao conhecimento de todos que já se encontravam completamente livres do

⁵⁵ - Cf. DRESCHER, Seymour. "A Abolição Brasileira Em Perspectiva Comparativa". In: HISTÓRIA SOCIAL. Campinas - SP: n° 2, 1995, p. 152.

⁵⁶ - Cf. CASTRO, Hebe M. M. de Castro. DAS CORES DO SILÊNCIO - os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil séc. XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, pp. 255-256.

⁵⁷ - O CACHOEIRANO, 1 de abril de 1888. "Liberdade".

trabalho escravo os Municípios de Macahé, São Fidélis e São João da Barra, na Província do Rio de Janeiro e de acordo com a crescente onda de libertações, em breve a escravidão também estaria extinta em Magdalena e outros Municípios, onde, segundo alguns: "ainda predominava um resto da idéia condenada"⁵⁸.

Diante do que se passava à sua volta, os fazendeiros de Cachoeiro não ficaram de braços cruzados, esperando o grande dia chegar. Como, de fato, observou Vilma Almada, os fazendeiros capixabas só se tornaram abolicionistas depois de soada a hora da libertação⁵⁹. Começaram a encurtar o prazo das alforrias condicionais, assim como também passaram a oferecer "vantagens" para que os libertos permanecessem em suas fazendas.

O Sr. Luiz Siqueira da Silva Lima, era um daqueles que havia participado da reunião no Castelo, em casa do Sr. Ildefonso Vianna, no final de dezembro de 1887, onde tinha prometido libertar os seus escravos sob prestação de serviços até o dia 31 de dezembro de 1890. Junto com os seu correligionários, declarou a seus escravos, em abril de 1888, que, a partir de 31 de dezembro do mesmo ano, todos estariam no pleno gozo da liberdade⁶⁰.

Declarou também que de janeiro de 1889 em diante forneceria, aos que quisessem permanecer no

⁵⁸ - O CACHOEIRANO, 8 de abril de 1888. "Enquanto é Tempo".

⁵⁹ - Cf. ALMADA, Vilma P. F. de ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO... Op. cit., p. 200.

⁶⁰ - O CACHOEIRANO, 8 de abril de 1888. "Manumissões".

estabelecimento, casa para moradia, lavouras de café ou cana e terras para trabalharem, e que os próprios escravos escolheriam o sistema de trabalho de parceria ou de empreitada, conforme achassem melhor. Não pararam por aí as "vantagens" do senhor Luiz Siqueira da Silva. Adiantou também a seus trabalhadores que, durante a safra e colheita de 1888, já os gratificaria com um salário módico mensal e, nos dias santificados, pagaria 200 réis por cada 50 litros de café aos que quisessem colher⁶¹.

O senhores José Carlos de Azevedo Lima, Eduardo de Carvalho, Carlos Mayer, Antônio Cândido dos Santos, Olympio R. de Castro, Leopoldino Castanheira, Manuel Antunes Ramalho e a senhora. D. América Azevedo, todos fazendeiros de São Pedro de Itabapoana, concordaram em dar liberdade aos seus escravos com a condição de fazerem a colheita de 1888. Enquanto isto, mais outros 50 lavradores, reunidos no dia 31 de março, sob a presidência do Sr. Cezário de Miranda Monteiro de Barros, acordaram em dar liberdade aos seus escravos, com a promessa de estes os servirem somente até o dia 31 de dezembro de 1888⁶². No mês seguinte foi divulgada a notícia de que a Freguesia de São Pedro de Itabapoana já não possuía mais nenhum trabalhador escravo porque já haviam sido todos alforriados⁶³. Foi noticiado também que,

⁶¹ - *Ibidem*.

⁶² - *Ibidem*.

⁶³ - O CACHOEIRANO, 29 de abril de 1888. "Liberdade".

em Conceição do Muquí, pertencente a esta Freguesia, o Sr. Domingos José de Almeida deu também plena liberdade aos seus escravos, estabelecendo-lhes o trabalho de parceria⁶⁴.

De certo, nos editoriais publicados nos primeiros meses de 1888, com o título "Transformação do Trabalho", a redação de "O Cachoeirano" procurava orientar os fazendeiros quanto ao tipo de relação de trabalho que deveriam manter com seus trabalhadores recém-saídos do regime de escravidão.

Para tanto, duas saídas eram apontadas: a primeira partia do princípio de que, onde a terra fosse opulenta pela sua boa capacidade de produção, seria prudente que fosse bem remunerado o esforço individual, porque haveria de perdurar ainda por algum tempo, talvez, o padrão do salário. A segunda levava em consideração o princípio de que, onde as condições fossem adversas e a terra menos produtiva, seria prudente que o padrão de trabalho fosse o das empreitadas, parcerias, estabelecendo-se virtualmente o sistema da cultura intinerante⁶⁵.

No mesmo passo, os anúncios de conversão do tipo de alforria também prosseguiram. No mesmo mês de abril, foi noticiado que a senhora Maria Alves Rocha, residente no Município de Itapemirim, que havia libertado todos os

⁶⁴ - O CACHOEIRANO, 15 de abril de 1888. "Libertações".

⁶⁵ - O CACHOEIRANO, 22 de abril de 1888. "Transformação do trabalho".

seus escravos com a condição de prestação de serviços por um certo prazo de tempo, a pedido de seu filho Antônio José Alves Silva, declarou que retirava esta condição, ficando os mesmos escravos desde já no gozo de plena liberdade⁶⁶.

Nesta conjuntura, destaca-se uma carta de um conhecido fazendeiro e político conservador paulista, extraída do "Diário de Notícias", da Corte, que também fora publicada em "O País" e em várias outras folhas interioranas, como "Gazeta Sul-Mineira", "O Monitor Campista", "O Monitor Sul-Mineiro"⁶⁷, e por nós encontrada no órgão conservador "O Constitucional", que circulava no Município de Cachoeiro de Itapemirim. A carta procurava reforçar a idéia da estratégia senhorial na concessão da alforria incondicional, e, por isto, foi apresentada pelo órgão conservador com a seguinte observação: "pedimos pois toda a atenção dos nossos leitores para a seguinte carta".

A carta havia sido escrita no dia 13 de março, pelo político e fazendeiro paulista Paula Souza, ao também político e fazendeiro baiano César Zama. Ela aponta para vários dos componentes da estratégia senhorial para evitar a ameaça da desordem e a evasão de suas unidades produtivas pelos seus trabalhadores. Para tanto, havia

⁶⁶- *Idem, Ibidem.*

⁶⁷-Cf. CASTRO, Hebe M. M. de DAS CORES DO SILÊNCIO... *Op. cit.*, p.250.

apenas dois fatores capazes de conservá-los na própria fazenda, após a libertação.

O primeiro deles consiste no fato de que, de acordo com a experiência do fazendeiro paulista Paula Souza, os cativos só permaneceriam nas fazendas se possuísem relações afetivas e familiares estáveis no local do antigo cativo. Segundo dizia que a liberdade deveria ser concedida incondicionalmente pelo senhor, antes que a sua fazenda tivesse sido tomada pela indisciplina e pelas fugas em massa⁶⁸.

(...) A liberdade condicional, mesmo com um prazo limitadíssimo, não produz efeito algum naquelas almas ulceradas por tão longo cativo. Suspeitam e com razão de alguns de uma tal liberdade que é apenas um logro para demorá-los na escravidão, da qual as circunstâncias os tirarão. Trabalham, mas com indolência e má vontade, funciona o corpo mas não o espírito⁶⁹.

O mês de fevereiro, segundo Paula Souza, foi de conflito e terror na Província de São Paulo, onde reinou a total desorganização do trabalho e conflitos violentos entre os pretos fugitivos e as autoridades. Foi com base neste ambiente que o mesmo procura alertar os seus correligionários para que se antecipassem à iniciativa de seus escravos.

⁶⁸ - *Ibidem*.2

⁶⁹ - O CONSTITUCIONAL, 29 de abril de 1888.

(...) Na noite de 26 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro mais de cem pretos foram ao alto da vila, armaram arcos de bambus e folhagens, hastearam bandeiras encarnadas, acenderam fogueiras ao estourar dos foguetes e rufos de caixa, e gritando: "Viva a república! Viva a liberdade! bem como outros vivas e morras.

O fato atemorizou a população e as famílias, indo algumas pernoitar no mato, segundo o chefe de polícia interino Dr. Salvador A. Muniz Barreto de Aragão⁷⁰.

São este fatos, que se pretendia evitar, ao darem publicidade à carta do Sr. Paula Souza em todas as Províncias do sudeste, que nos aproximam do pensamento senhorial às vésperas da abolição.

De acordo com a marcha dos acontecimentos, que era verificada através das notícias divulgadas pela imprensa, é bem provável que todos já sabiam que a escravidão não passaria além de junho de 1888. Por isto os fazendeiros de todas as Freguesias pertencentes ao Município de Cachoeiro se antecipavam em alforriar os seus escravos incondicionalmente. Na Freguesia de São Miguel do Veado, o fazendeiro Francisco Ourique de Aguiar, no dia 4 de abril, declarou que libertava seus escravos cujo número era muito superior a 100, sem condição alguma⁷¹.

Outros fazendeiros da mesma Freguesia também resolveram seguir o exemplo do senhor Francisco Ourique e dois distintos cavalheiros daquela Freguesia comunicaram

⁷⁰ -Cf. AZEVEDO, Célia M. Marinho de. ONDA NEGRA MEDO BRANCO... *Op.cit.* p.211-212.

⁷¹ - O CACHOEIRANO, 15 de abril de 1888. "Manumissão".

à redação de "O Cachoeirano", no dia 8, que, à exceção de uns dois ou três retrógrados, todos os que possuíam escravos os libertaram: alguns com a condição de prestação de serviços por um curto espaço de tempo e outros - a maior parte - incondicionalmente⁷².

A todos não restaram dúvidas de que este Resultado só fora possível por conta do exemplo dado pelo senhor Francisco Ourique que, sozinho, libertou perto dos seus 200 escravos, junto com o Sr. José Domingos Vianna ex-escrivão daquela Freguesia. Com estes resultados, a Freguesia do Veado era forte candidata a ser considerada a primeira a ter libertado todos os seus escravizados⁷³.

No momento em que todos sabiam que fora eleito o Conselheiro Costa Pereira - Ministro do Império no gabinete de 10 de março - as Freguesias de Cachoeiro: Itabapoana e São Miguel do Veado, que eram consideradas as "mais aferradas ao trabalho escravo, já estavam totalmente livres". Faltavam apenas algumas outras, cujo número de escravos já era muito pequeno, por conta do longo processo de alforrias que de há muito vinha ocorrendo⁷⁴.

Aos moradores da Vila do Veado, a mudança foi atribuída à luz que estava vindo de São Paulo, pois, alguns dos fundadores e maiores lavradores daquela vila

⁷² - *Ibidem*.

⁷³ - O CACHOEIRANO, 22 de abril de 1888. "A freguesia do Veado".

⁷⁴ - O CACHOEIRANO, 6 de maio de 1888. "Eleição de 30".

eram paulistas e de tradição - em Bananal -, pertencentes à família Vallim, como já mencionamos anteriormente.

Conclusão

Na fala do trono com que a Princesa Imperial Regente, em nome de S.M. o Imperador, abriu a 3ª sessão da 20ª Legislatura da Assembléia Geral, no dia 3 de maio de 1888, ela declarou:

(...) A extinção do elemento servil, pelo impulso do sentimento nacional e das liberdades particulares, em honra do Brasil,[sic] adeantou-se pacificamente, de tal modo que é hoje aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de obrigação da parte dos proprietários.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, muito elevada é a missão que as circunstâncias atuais nos assinalam. Tenho fé que correspondereis ao que o Brazil espera de vós. Está aberta sessão.

Izabel, Princeza Imperial Regente⁷⁵.

No dia 8 de maio foi apresentado na Câmara dos deputados, pelo Sr. ministro da agricultura, a proposta de lei relativa à abolição da escravidão, no Brasil. No dia 9, o projeto havia passado em uma 2ª discussão e, no dia 13, foi convertido em Lei:

Lei n. 3353 de 13 de maio de 1888.

⁷⁵ - O CACHOEIRANO, 13 de maio de 1888. Editorial, "Fala do Trono com que a Princesa Imperial regente abriu a 3ª sessão da 20ª Legislatura D' Assembléia geral, no dia 3 de maio de 1888."

Art. 1º - É declarada extinta desde a data d'esta lei a escravidão no Brazil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário⁷⁶.

Quando a Lei foi aprovada, ninguém foi pego de surpresa, porque, nos anos 80 já estava bastante difundida a idéia da abolição da escravidão no Império e por outro lado o protesto espontâneo de insubordinação dos escravos verificados, não só no Espírito Santo como também em outras Províncias do sudeste davam sinais de que medidas sérias deveriam ser tomadas neste sentido. Pois, diante do desgaste da instituição e da falência moral de policiais e feitores, restou para os senhores o único recurso de conceder alforria a seus escravos e libertá-los, antes que eles mesmos o fizesse através da força, porque a isto muitos se mostraram dispostos.

Extinta a escravidão, contudo, só restou a todos festejar e comemorar o grande dia, assunto do próximo capítulo. Mas, para os senhores, a batalha pelo controle da força de trabalho teve de ser intensificada, porque o que eles almejavam era que os libertos ficassem "inclinados" ao trabalho por turmas, nas grandes fazendas, como nos tempos da escravidão. Portanto, quem iria cuidar das lavouras, uma vez que o braço do trabalhador imigrante europeu até aquela época se

⁷⁶ - O CACHOEIRANO, 20 de maio de 1888.

apresentava insuficiente, apesar dos vários esforços de muitos e até do próprio governo Provincial?

Foi sugerido um conjunto de medidas, leis repressivas, capazes de fazer com que o liberto não se entregasse de todo ao ócio e à vadiagem. Segundo alguns, se não houvesse um bom planejamento, nos Municípios, a ruína iria ser geral.

Muitas destas mudanças já haviam sido experimentadas por muitos fazendeiros antes da aprovação da Lei Área, fato reconhecido pelos redatores de "O Cachoeirano":

(...) muitos dos agricultores, que avivadamente se anteciparam à decretação da necessária reforma e que estavam trabalhando com os escravos emancipados, de alheio ou de seu próprio antigo domínio, ostentavam a superioridade do trabalho livre e davam testemunho da 'boa vontade' com que os atuais 'operários' se afeiçoavam ao novo regime⁷⁷.

E os redatores do jornal só não destacaram que, para os senhores obterem de seus 'atuais operários' 'boa vontade' na execução dos serviços de suas fazendas, era preciso que estes lhes concedessem 'vantagens,' traduzidas em: controle do seu próprio tempo de trabalho, uma parcela de terra para que pudessem cultivar seus próprios alimentos e víveres destinados à sua subsistência e, enfim, condições para defenderem a sua

⁷⁷ - O CACHOEIRANO, 22 de abril de 1888. "Transformação do trabalho".

'economia moral', demarcando a sua autonomia em relação a seus antigos senhores⁷⁸.

Neste capítulo, procuramos, entre outras coisas, ser fiel à versão do jornal sobre os últimos anos do trabalho escravo, no Sul da Província do Espírito Santo. Entretanto, não deixamos de tentar apresentar a nossa própria versão sobre o mesmo processo, levando-se em consideração o campo de conflito em que o mesmo se desenvolveu.

⁷⁸ -Cf. THOMPSON, E. P. " La Sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases" In, TRADICIÓN, REVUELTA Y CONSCIENCIA DE CLASSE - Estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial. Barcelona: Editorial Crítica, pp. 46-47.

CAPÍTULO IV - A história continua

Os festejos populares

Abolida a escravidão, sucederam-se comemorações em várias Províncias do Império. No Rio de Janeiro, os festejos, que duraram três dias, de 17 a 20 de maio foram patrocinados pela imprensa. No primeiro dia, houve uma missa na capital, à qual compareceram a Princesa Regente, seu marido o Conde d'Eu, os membros do gabinete e uma verdadeira multidão. No segundo dia, também na capital, houve várias atividades, entre elas espetáculos teatrais. No terceiro e último dia, as atenções estavam voltados para um grande desfile oficial, no qual participaram as forças armadas - exército e marinha - e organizações da sociedade civil da época, "sendo impossível calcular que comprimento este desfile teve". Após passar por várias ruas, do centro do Rio, terminou, já ao cair da tarde, no Campo da Aclamação¹. De acordo com as observações de um espectador,

(...) havia mais de cem mil pessoas nas ruas no domingo e durante tudo isto, nada a não ser uma entusiástica alegria, boa disposição e boa ordem [grifo nosso]².

¹ - CONRAD, Robert. OS ÚLTIMOS ANOS... *Op. cit.*, p-332.

² - RIO NEWS 26 de maio de 1888. *Apud.* CONRAD, Robert. *Op. cit.*, p. 333.

Tradicionalmente, os historiadores que analisaram o processo de abolição da escravidão no Brasil, conceberam o 13 de maio de 1888 como o ponto de chegada de um processo que havia começado décadas antes, e cujo início era difícil de precisar³. No entanto, havia, para os contemporâneos do fato, uma grande ansiedade quanto à alteração da ordem pública, assunto que só ultimamente tem atraído o interesse dos historiadores.

No que diz respeito ao período pós-abolição, os pesquisadores até os anos 60, voltavam suas atenções para o imigrante estrangeiro ou para a "integração do negro na sociedade de classes". Poucos se atinham às expectativas dos contemporâneos, porque, por mais que todo este processo pareça previsível ao historiador, olhando retrospectivamente, "sem dúvida ele surpreendeu aos contemporâneos. Este sentido de surpresa e imprevisão é o que de mais evidente se apresenta a qualquer pesquisador atento ao espírito da época"⁴.

³ - COSTA, Emília Viotti da. *DA SENZALA À COLÔNIA*. *Op. cit.* DEAN, Warren. RIO CLARO: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1809. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. STEIN, Stanley J. VASSOURAS. *Op. cit.* NARO, Nancy Priscilla B. "A transição da mão-de-obra escrava para a livre: historiografia recente e comparação de dois casos ilustrativos: Rio Bonito e Vassouras, 1870-1890". In, ESTUDOS AFRO-ASIÁTICOS. (22): 33-45, setembro de 1992. CASTRO, Hebe M. M. *DAS CORES DO SILÊNCIO*. *Op. Cit.*

⁴ - Para Hebe M. M. de CASTRO, "Em 1886 qualquer pessoa no Império do Brasil sabia que a escravidão estava condenada e tinha uma sobrevida, contada em anos, de onze, na avaliação dos elaboradores da lei Saraiva-Cotegipe, e, provavelmente menos ainda, se dependesse do empenho do movimento abolicionista. Mas poucos muito poucos, poderiam imaginar que haveria condições políticas para que ela fosse extinta, sem qualquer condição e sem qualquer regulamentação em relação ao trabalho livre, apenas dois anos depois." In: *DAS CORES DO SILÊNCIO*. *Op. cit.*, pp. 234-240.

Diante deste universo de incertezas quanto à organização da sociedade, muitas pessoas, ao verem a "instituição secular" legalmente desfazer-se, pensavam que poderia ser o começo de um verdadeiro estado de anarquia. Estado que talvez já pudesse ser percebido nas comemorações da aprovação da lei Áurea, pois os libertos, segundo o pensamento da época, não estavam preparados para viverem em liberdade. Afinal, o principal argumento utilizado pelos senhores, quando concediam alforrias sob prestação de serviços por um determinado tempo, era o de que "o escravo mal educado no regime do trabalho forçado, ...não pode passar rapidamente para o estado livre". Astúcia senhorial à parte, esta argumentação reflete o próprio pensamento da época.

Rompida a expectativa de ver a escravidão ser abolida lentamente e pela ação dos senhores, através das alforrias, um importante jornal de circulação no Espírito Santo, "A Província do Espírito Santo" parece-nos que orientou os seus correspondentes locais de várias vilas e municípios de toda a Província para que acompanhassem de perto às comemorações, com o fim de registrar todos os possíveis conflitos causados pelos libertos em meio às festividades, revelando para nós o quanto a "onda negra" era temida, mesmo depois de ter sido abolida a

escravidão⁵. O correspondente local da capital ressaltou no seu diário que:

(...) A 1:52 da tarde, recebíamos da capital do Império, transmitido pelo novo ilustrado confrade d' O Paiz, um telegrama anunciando que o projeto fora votado pelo senado e sancionado pela Princesa Imperial Regente.

Imediatamente - eram 2:15 da tarde - mandamos afixar boletins transmitindo a grande e cobiçada nova!

A transformação foi então completa, de todos os pontos da cidade irrompiam foguetes, aos milhares: os sinos das igrejas tangiam as suas notas festivas, enquanto no adro do convento de S. Francisco a Philarmonica Caramurú tocou o hino nacional.

Nas ruas eram geraes as congratulações e enquanto a notícia se espalhava, passava no mar, em frente a rua do comércio, a romaria organizada pelos pescadores da Capixaba ao Convento da Penha⁶.

Nas comemorações no centro político e administrativo da Província, ainda houve na ocasião missa e *Te-Deum* na Igreja do Rosário, em ação de graças pela aprovação da Lei. Na esplanada da referida igreja, havia dois coretos, um preparado com muito luxo, à direita da capela, e outro, ornamentado com simplicidade, para a "Phil'Orphenica Rosariense". Esta banda foi apreciada pelo público presente, que era superior a "3.000 almas", e depois, desfilou em "perfeita ordem" por quase toda a

⁵ - Cf. AZEVEDO Célia M. Marinho de. ONDA NEGRA MEDO BRANCO... Op. cit., A autora discute este assunto nos dois primeiros capítulos do seu trabalho e nos revelou que os reflexos quanto ao medo da onda negra podem ser percebidos desde a constituição política do Império, no início do séc. XIX.

⁶ - A PROVÍCIA DO ESPÍRITO SANTO, 15 de maio de 1888. "As festas".

cidade, por entre manifestações "jubilosas" e repetidas saudações à Princesa Izabel e a todos os abolicionistas⁷. Na rua do Comércio, improvisou-se uma festa, tendo, na ocasião, discursado os senhores João Aguirre e Emílio Coutinho, dignos abolicionistas e "preocupados com o futuro dos libertos". O último já havia apresentado à Assembléia o esboço de um projeto referente à educação e aproveitamento dos braços arrancados da escravidão, que se pretendia controlar⁸.

Ao avançar da madrugada, em várias casas e por todos os cantos da cidade o entusiasmo das pessoas era tanto que as festas prometiam ir até a manhã do dia seguinte. Mas tudo sempre na "melhor ordem e harmonia", sem ocorrência de nenhum incidente grave, como observou o correspondente de "A Província"⁹.

Na pequena Vila de Santa Cruz, bem distante da capital, houve diversos passeios de uma banda de música, sempre acompanhada de quase toda a população da vila, "dando entusiásticos vivas a tudo quanto é grande e venerável, isto ainda no domingo 13". Na segunda-feira 14, a festa durou o dia inteiro e houve uma passeata pelas ruas da vila, que se concluiu às 17 horas. Foram todos para suas casas, saudosos de uma tão significativa,

⁷ - *Ibidem*.

⁸ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 18 de maio de 1888. "As festas - Na capital da Província".

⁹ - *Ibidem*.

quão sagrada festa, em que "reinou a melhor ordem e harmonia possível"¹⁰.

O correspondente local da Vila de Santa Izabel, em 19 de maio lamentava à redação de "A Província", o fato de a notícia, anunciando o término da escravidão, ter chegado àquela localidade só no dia 18, pelas 10 horas da manhã, através do jornal que havia recebido, datado de 15 do mesmo mês, trazendo a regeneradora lei da abolição".

Segundo ele, o "regozijo" mostrou-se geral, sendo explodidos no ar muitos foguetes, acompanhados de sons alegres dos sinos do campanário da igreja matriz da vila. Ressaltou ainda que não havia sido, porém, aquela sublime notícia mais bem festejada, conforme todos desejavam, por falta de recursos precisos em tais ocasiões e cuja falta todos sentiam muito¹².

Na Vila do Pitanga, a notícia do fim da escravidão só chegou 10 dias depois, sendo saudada por todos, com lançamento de muitos foguetes; na noite do dia 20, domingo, houve serenata popular, erguendo-se por esta ocasião vivas e saudações ao feliz dia 13, visto como:

(...) brilhante prenúncio da igualdade social e política na pátria brasileira. Às 11 horas da noite, sem que houvesse alteração alguma da ordem, terminou a festa do povo¹³.

¹⁰ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 22 de maio de 1888. "Carta de Santa Cruz".

¹¹ - APROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 24 de maio de 1888. "Carta de Santa Izabel".

¹² - *Ibidem*.

¹³ - APROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 23 de maio de 1888. "Carta de Pitanga".

Nas cinco comemorações descritas até aqui, inclusive na do Rio de Janeiro, não foi ressaltada a participação daqueles que, para nós, teriam mais motivos para comemorar: os libertos. Entretanto, na vila do Riacho festejou-se a abolição da escravatura só no dia 26 de maio, com um detalhe especial. Os promotores da festa foram eles, os libertos, como relatou o correspondente de "A Província.":

(...) A noite, os libertos mandaram rezar uma ladainha, à qual todos assistiram, em ação de graças por tão grande feito: cumpre observar não termos padre.

Terminada a ladainha, reunidos e munidos de archotes, giornos e foguetes, organizaram uma [sic] passeata e percorreram as ruas, parando em frente a todas as casas, dando vivas entusiasticos¹⁴.

De acordo com o correspondente, no dia seguinte um dos defensores do abolicionismo na vila, o senhor Bazílio Leal, ofereceu em sua casa um baile, que entrou pela madrugada. No dia 28, antes de se retirarem, todos os libertos percorreram as ruas, despedindo-se e dando vivas, e à tarde retiraram-se para suas casas ou aqueles as dos seus ex-senhores. E como não poderia deixar de ressaltar o nosso observador, "tudo sempre na perfeita harmonia"¹⁵.

¹⁴ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 7 de junho de 1888. "Carta do Riacho".

¹⁵ - *Ibidem*.

As comemorações no Sul da Província

Em Cachoeiro de Itapemirim, a notícia de que havia sido abolida a escravidão no dia 13 de maio chegou por telegrama no dia 16 à redação de "O Cachoeirano", que logo tratou de divulgá-la, através de boletins aos diversos moradores da Vila. Logo, todos se foram aglomerando no centro da Vila para comentar a tão esperada notícia, segundo a redação do jornal¹⁶.

Dali a multidão, que já era composta de umas 300 pessoas, caminhou, sempre ao som de músicas e fazendo subir ao ar centenas de foguetes, parando em frente de quase todos os edifícios que se encontravam iluminados.

Às 9 horas da noite, seguiu o povo, já em número de cerca de 500 pessoas, para o lado norte. De acordo com o Sr. João de Loyola e Silva, redator e proprietário de "O Cachoeirano", foi uma festa imponente, quase todas as casas da vila estavam iluminadas e na ponte, sobre o rio Itapemirim, a iluminação deslumbrava¹⁷.

Todas as autoridades acompanharam a passeata, sendo de notar-se, porém, que, no edifício da Câmara Municipal, nem o seu presidente, e nenhum dos vereadores fizesse uso da palavra e saudasse, em nome da edilidade, o grande dia 13 de maio. Era o protesto mudo dos fazendeiros do mais

¹⁶ - O CACHOEIRANO, 20 de maio de 1888. "Festejos populares".

¹⁷ - *Ibidem*.

importante município cafeeiro da Província: calar-se diante das comemorações¹⁸.

No dia 17, um número grande de libertos reuniu-se em frente à casa do Sr. João Paulo Ferreira Rios, aquele que alforriou alguns escravos mediante indenização de seu preço a seus senhores e defendia os cativos, em ações de liberdade, na condição de curador. Começaram a dar vivas e a felicitar aquele cidadão por ter sido o único que trabalhou assiduamente em prol da abolição no município¹⁹.

Em meio a estas comemorações, o menor Cypriano João de Aguiar, filho de uma das ex-escravas do Sr. Francisco Ourique de Aguiar, que já se encontrava trabalhando como aprendiz em uma das oficinas tipográficas de "O Cachoeirano", subiu no prédio do Sr. João Paulo F. Rios e, de uma das janelas leu um pequeno, porém bem elaborado discurso, finalizando com vivas à liberdade, à princesa imperial regente, ao dia 13 de maio, as quais foram entusiasticamente correspondidas pelo povo e recebidas ao som do "hino nacional". Dali, a multidão prosseguiu a percorrer as ruas da vila, "sempre na melhor ordem e boa harmonia"²⁰.

No dia 11 de maio, chegava, por telegrama, à vila de Itapemirim - município próximo a Cachoeiro - a notícia de que no dia 13 seria assinada pela Princesa Imperial a Lei abolindo a escravidão. Como nos relata o

¹⁸ - Cf. ALMADA, Vilma P. F. de ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO... *Op. cit.*, p-204.

¹⁹ - O CACHOEIRANO, 20 de maio de 1888. "Festejos populares".

²⁰ - *Ibidem*.

correspondente de "A Província", "o ânimo da população não parou e, no mesmo dia 13, houve uma reunião de diversos cidadãos na Câmara Municipal, onde foram nomeadas comissões para preparar as ruas para o grande festejo, que foi marcado para o dia 15²¹.

Na manhã do dia 14, a nossa testemunha conta que as ruas da vila estavam apinhadas de gente, que trabalhava, auxiliada por libertos do município, pois entendiam perfeitamente o que se iria comemorar, e não ficaram assistindo a tudo, sem dar conta do que estava acontecendo.

(...) Na manhã do dia 15, dia escolhido para o grande festejo, todas as ruas da Vila estavam enfeitadas. (...) O povo, em massa, afluía pelas ruas, e em todos os cantos se encontravam bailes, sambas e tambores onde os libertos, no auge do delírio, festejavam o dia da redenção²².

Alguns incidentes

A falta de registro de desordens, verificadas até aqui, aparentemente frustra a hipótese enunciada nesta parte do nosso trabalho. No entanto, questionamos até que ponto os correspondentes do jornal estavam realmente comprometidos em informar à redação tudo o que havia se passado nas comemorações e também se o próprio jornal teria dado publicidade a confrontos violentos, levando em

²¹ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 27 de maio de 1888. "Carta de Itapemirim".

²² - *Ibidem*.

consideração o que havíamos discutido no segundo capítulo, onde vimos que a imprensa ocultava os confrontos violentos envolvendo escravos, assim como fazia na ocasião daquela tentativa de revolta em São Matheus, em 1884, temendo que eles aumentassem.

Pudemos confirmar esta suposição ao analisarmos a cobertura das comemorações em Itapemirim na região Sul, a mais populosa da Província. As observações do Delegado de Polícia deste município, em comunicação com o Chefe de Polícia da Província, nos evidenciam que a harmonia não foi verificada em todos os dias de festa e nos mostra mais uma vez que os incidentes graves eram censurados pela imprensa, dada a relevância do evento, no qual estiveram envolvidas várias autoridades daquele município:

(...) Participo a VExcia que na noite de 15 do corrente me foi remetido pelo Delegado de Polícia do Termo de Cachoeiro de Itapemirim, acompanhado de dois policiais, o liberto Leandro[sic] indigitado como autor de diversos crimes e bem esprime um ofício do Coronel Joaquim Gomes Pinheiro, de quem havia sido escravo o mesmo liberto Leandro fazendo a mesma coisa.[sic] Acompanhando o liberto seu cúmplice em diversos crimes o sentenciado Gilberto vulgo 'Dongo' no qual pedia me o referido Coronel Pinheiro para detê-lo e dar ciência ao Sr. Juiz municipal do Termo; é nesta ocasião que achavam se reunidos nas praças desta vila grande número de povo saudando o regozijo da emancipação, quando fui de assalto surpreendido por um grupo superior a cem pessoas capitaneadas pelo tabelião Virgílio Francisco da Silva, armados de paus garrafas e garruchas, com vozerias e insultos exigindo a soltura do liberto.

Esta delegacia nada tinha com o preso porque lhe sendo remetido por segurança para a cadeia desta vila, não fazia mais ou menos dete-lo, no corpus da guarda e comunicar no dia seguinte para remessa ao Dr. Juiz municipal do termo. Porém, graças a energia do Juiz de Direito da Comarca que intervindo no fato mandou por em liberdade o liberto Leandro, pois ao contrário seria esta delegacia invadida e vítima dos maiores insultos.

Delegacia de Polícia do Termo de Itapemirim,
20 de maio de 1888²³.

No documento, não há indícios de que os protestos teriam sido começados especificamente entre os libertos, mas sim entre o "povo", como ressaltou a autoridade, evidenciando-nos que a ameaça era ainda maior, entretanto, um tabelião possivelmente não era visto como um homem do "povo". Mas das localidades de Piúma e Alfredo Chafes nem temos notícias de comemorações, porque, de acordo com as informações do Delegado de Polícia de Anchieta, com a abolição da escravidão,

(...) estavam à vagar por aqueles lugares um número muito grande de libertos que abandonaram as fazendas dos seus antigos senhores e por isto estava a requisitar ao Chefe de Polícia da Província o envio de seis praças para a sua delegacia, com o fim de poder atender as solicitações dos subdelegados daquelas duas localidades²⁴.

²³ - APEES. Vitória - Ofício do Delegado de Polícia de Itapemirim ao Chefe de Polícia da Província, em 20 de maio de 1888, SC. CX. 85, M. 323, p. 215.

²⁴ - APEES. Vitória - Ofício do Delegado de Polícia de Anchieta ao Chefe de polícia da Província, em 14 de maio de 1888, SC. CX. 85, M. 221, p. 221.

A situação também parecia estar fora de controle em Linhares, um município ao norte da capital da Província, banhado pelo rio de mesmo nome. Desta localidade, o correspondente também nem dá notícias das comemorações, porque os libertos daquele município, em virtude da lei do dia 13 de maio, abandonaram quase todos os seus ex-senhores, "e por este motivo a lavoura daquele município estava a sofrer por falta de cuidados"²⁵.

Em vista destes indícios, cabe-nos perguntar se a insistência do jornal em informar que "reinou sempre a melhor ordem e harmonia possível" retratava de fato a realidade, ou obedecia a um plano consciente de "censura" das notícias, visando afastar o espectro de uma verdadeira transformação social?

Outras preocupações

Além dos conflitos, a preocupação quanto à desorganização do trabalho, caracterizado pelo abandono das fazendas, foi o que mais nos chamou a atenção, quando analisamos em conjunto os relatos sobre as comemorações. Em vários pontos da Província estas preocupações eram constantemente ressaltadas. O correspondente local da freguesia de Cariacica anotou que,

²⁵ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 25 de julho de 1888. "Carta de Linhares".

(...) no dia 13, os habitantes da vila, receberam a visita de um troço de praças, que a que tudo indica havia sido requisitada para obstar os festejos do referido dia. [Entretanto] houve grande regozijo e circulou na ocasião o boato de que os praças haviam ido para outros fins; fosse para o que fosse, não houve razão para tal visita. No dia 20 domingo, o dia na sede da freguesia foi cheio de atividades, pela manhã o povo se aglomerava por ocasião da consagração da missa, em que o reverendo vigário anunciou para todos ali presentes que no dia 13 havia sido sancionada a lei n. 3353, acabando com a instituição da escravidão. Um pouco antes do término de sua missa, o vigário chamou a atenção de todos para os perigos que estavam expostos os novos cidadãos que não se entregassem ao trabalho[grifo nosso] ²⁶.

Acrescentou ainda que, ao terminar a missa, foi transferida a imagem de S. Benedicto - por ser muito adorado pelos escravos e homens de cor - "de seu nicho para um altar provisório, preparado pelos fiéis junto à porta da frente da igreja, para que todos depositassem as suas ofertas, com o fim de serem aplicadas aos festejos do segundo dia," ²¹, dedicados mais uma vez a S. Benedicto, nos quais [os festejos] participaram mais de 500 pessoas. E que se sentia forçado a dizer a verdade: "em todos os festejos não houve o menor distúrbio, não se viu nem mesmo um ou outro enjoado, graças à boa índole da pacífica e ordeira freguesia." E concluiu:

(...) fui informado de que muitos fazendeiros estão com os seu ex-escravos em suas lavouras, mediante contratos e queiram uns, queiram outros,

²⁶ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 21 de maio de 1888. "Carta de Cariacica".

estão todos satisfeitos, tanto os ex-escravos quanto os ex-senhores²⁷.

Sem maiores comentários, a afirmativa só faz sentido a partir do entendimento da visão isolada e inevitavelmente subjetiva do correspondente, como também daquela da própria imprensa, ao expressar a linguagem do público a quem se dirigia; ou seja preocupava-se em identificar uma certa harmonia nas relações entre libertos e seus antigos senhores.

No dia 7 de junho, foi publicada, em "A Província", uma carta anônima de um morador do município da Serra, próximo à capital. Na seção de publicações a pedido, o conteúdo da carta nos revela as possíveis expectativas de alguns escravos às vésperas da abolição.

(...) Esperavam os pobres cativos, ansiosos pela última hora: às 6 horas da tarde, todos reuniram-se na casa da sociedade de música - Recreio dos Artistas - esperando o sinal dado pelo digno telegraphista Santos Machado. Quando ele fez subir ao ar o primeiro foguete, a música rompeu o hino nacional.

Subiram então ao ar inúmeras dúzias de foguetes e levantaram-se vivas à Princesa Imperial Regente e a todos os políticos e abolicionistas responsáveis pela aprovação da Lei. [sic] A frente dos redmidos [libertos], achavam-se os primeiros abolicionistas d'este município: João Aguiar e vários outros [defensores da mesma causa].

A sociedade de música, os redimidos e os abolicionistas, dirigiram-se à estação telegráphica, [que] entusiasmados esperavam o telegraphista, com a estação toda iluminada. Quando o telegrama chegou o telegraphista colocou

²⁷ - *Ibidem*.

um laço de fita verde e entregou-o à multidão de redmidos e ao entregá-los, proferiu na ocasião um lindo discurso, concluindo por saudar a Princeza Regente.

Ass: "Um espectador"²⁸.

O nosso espectador ainda argumentou que foi grande o barulho do povo, da música, dos foguetes que subiram às dúzias ao ar. Parecia-lhe que as pessoas não se entendiam em razão de tamanha comemoração. Ainda na porta da estação, chegou e reuniu-se aos festejos a banda de música de São Benedicto, "tornando a festa mais brilhante"²⁹.

A festa terminou à uma hora da madrugada. Os libertos, com a banda de música de São Benedicto, levaram o Sr. João Aguiar até a porta de sua residência, com grandes manifestações³⁰. Mas não terminaram as comemorações, pois, ao que tudo nos indica, esta foi a festa oficial. Quando ela foi dada por encerrada, os libertos fizeram seus próprios festejos, ao ponto de ter feito o Correspondente de "A Província" atrasar o seu relatório, pois queria relatar os desdobramentos das comemorações que os libertos fizeram após o conhecimento da aprovação da lei.

(...) O meu silêncio por tão longo tempo de certo já terá causado alguma desconfiança e tem fundamento, é certo, pois atarefado ultimamente

²⁸ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 7 de junho de 1888. "Cidade da Serra: Festejos da noite de 13 de maio".

²⁹ - *Ibidem*.

³⁰ - *Ibidem*.

com o esplendido movimento que causou a recente lei n. 3353, era impossível tirar uma cópia fiel do que se passou, para com segurança transmiti-lhes.

Eu, por exemplo, que não costumo me envolver nas festas, tive uns calafrios de prazer, acompanhei a passeata sem chapéu por me ter esquecido em casa, fazendo o meu discurso, embora mal alinhavado, porque não estava preparado para um assunto tão sublime e importante para os brasileiros³¹.

Para nós, o que realmente teria feito o correspondente atrasar a sua comunicação foi a atitude dos libertos em não terminarem as comemorações, suscitando com isto, preocupações de sua parte, pois no conjunto dos fatos apresentado até aqui, o temor de incidentes graves era iminente, por estarem todos os negros do município juntos e a festejar. O município da Serra, mais Nova Almeida, uma vila próxima, possuíam juntas a soma de 728 escravos às vésperas da abolição, era isto que causara medo e apreensão em nosso informante, que acrescentou:

(...) Agora que se acha resolvida esta magna questão - o cancro que envergonhava a nossa pátria - é também de grande necessidade que as autoridades competentes providenciem no sentido de obrigarem os libertos a trabalharem e não estacionarem como até o momento [8 dias após aprovação da lei] se verifica nesta cidade e suas circunvizinhanças, passeando dia e noite, nas orgias e batuques, sem quererem sujeitar-se ao trabalho³².

³¹ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 6 de junho de 1888. "Carta da Serra".
³² - *Ibidem*.

O protesto do informante não é de todo isolado. Ele representa o pensamento de um segmento social específico, o dos senhores de escravos, que naquele momento, viam desfazer-se todo o controle e a autoridade que tinham sobre os seus trabalhadores, outrora escravos. Porém, apesar dos libertos andarem a festejar dia e noite à data de sua libertação, o correspondente não nos deixa indícios de que tivessem sido observados por ele maiores perturbações com a ordem, o que todos temiam; e nem muito menos encontramos evidência das mesmas nas comunicações policiais.

Nos é possível fazer outra leitura, através da pena do nosso observador. Os escravos que até o dia 13 de maio, só podiam divertir-se nos dias santos, domingos e feriados - desde que fosse com o consentimento do seu senhor - haviam conquistado com a abolição o direito de batucar, dançar e festejar até quando quisessem, por se terem tornado donos de si mesmos e de seus destinos, assim como entendessem.

Eles não se sentiam sob o jugo do mando senhorial, porque a liberdade antes de mais nada, significava também tanto o controle de si próprio e do tempo de trabalho quanto o do lazer, aqui manifestado através das festas, atitude que neste primeiro momento, eles parecem ter feito fazer valer.

O nosso observador é incisivo em suas reclamações e isto para nós só vem a revelar o quanto ele temia maiores

perturbações e mostrava-se muito pessimista quanto ao futuro daquela localidade, se não fossem tomadas providências.

(...) Se não tomar em consideração este nosso apelo, de certo a desgraça nos baterá a porta, porque as lavouras acham-se desertas e no mais completo abandono.

São estas [observações] que julgo de prompto dever fazer e que as autoridades competentes deveram tomar em consideração e providências com urgência³³.

As providências foram tomadas, porém sem muito sucesso. O governo Imperial tomou medidas para evitar ajuntamentos e procurou por todos os meios impedir que houvesse especulação no intuito de desviar das lavouras os que tinham contrato com seus ex-senhores ou outras pessoas³⁴. Por outro lado, inconformados com a falta de autoridade em que a lei de 13 de maio os teria deixado, muitos senhores ainda tentavam à força impedir que seus ex-escravos saíssem de suas fazendas. Um morador da freguesia do Alegre nos revela o seguinte quadro:

(...) Senhor redator. Peço a VExcia para inserir no seu conceituado jornal os factos que aqui estão se dando por alguns fazendeiros desta freguesia que afim de não acabar a escravidão, alguns senhores proprietários de fazendas, não deixam sair os seus ex-escravos para virem ao arraial. Se alguns tentam sair, mandam os seus capangas agarrá-los, castigam com azorrague, ou prendem os em troncos e os que reprovam este

³³ - *Ibidem*.

³⁴ - Cf. COSTA, Emília Viotti da. DA SENZALA À COLÔNIA. Op.cit., p. 448.

procedimento estão sujeitos a ser desfeitos pelos seus capangas.

Um proprietário disse que a lei está na boca de sua garrucha; aqui senhor redactor; estamos em uma anarchia - às autoridades não se importam com coisa alguma; é tiros de noite e os criminosos andam publicamente: chamo a atenção dos Srs. Drs. presidente da Província e chefe de Polícia para ver se põem calma a estas coisas, pois sou monarchista e agora desejo a republica, que só assim poderemos estar tranqüilos.

Ass. "Veritas"

Arraial do Alegre, 7 de setembro de 1888³⁵.

No dia 22 de maio o jornal "A Província do Espírito Santo", noticiou que na noite do dia 18 do mesmo mês, em Cachoeiro de Santa Leopoldina, havia sido preso e recolhido à cadeia onde permaneceu até o dia 20, o liberto Benedito, ex-escravo do Sr. Antônio de Araújo e Silva, "chefe conservador" na localidade. De acordo com a notícia, a prisão teria sido efetuada porque o liberto negou-se à imposição do senhor Araújo e Silva para forçosamente trabalhar em suas lavouras³⁶.

A tentativa de controle da mão-de-obra, na Província do Espírito Santo não manifestou-se somente através da coerção física como nos sugere esta notícia e o nosso "Veritas", assinante da carta acima. Os fazendeiros da região Sul, através de uma idéia muito original - a criação de estabelecimentos de ensino nas fazendas - e

³⁵ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 25 de setembro de 1888. "Alegre".

³⁶ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 22 de maio de 1888. "Polícia Edificante". No norte fluminense - Cantagalo - alguns jornais também abriram espaço para a crítica do comportamento dos libertos quanto para a denuncia dos excessos das autoridades policiaes. Cf. CASTRO, Hebe Maria M. de. DAS CORES DO SILÊNCIO... Op. Cit., p. 313.

através de outras "vantagens" como pagamento de salários e meação na produção do café acreditavam que poderiam reter os ex-escravos em suas fazendas, como tentaremos mostrar a seguir.

As estratégias de controle

Em uma perspectiva comparativa é possível identificar várias formas de estratégias de controle da mão-de-obra dos ex-escravos nas sociedades da América. Com a abolição definitiva em Cuba - 1886 - os senhores conservaram ou obtiveram a porção maior do poder no interior da sociedade cubana e continuaram a buscar e receber ajuda do Estado na tarefa de organizar e disciplinar o trabalho. Porém, estes senhores se defrontaram com divisões e competições que podiam fornecer aos ex-escravos espaços para alternativas. Com isto, os senhores por sua vez tiveram de adequar suas estratégias de produção e controle do trabalho aos diversos aspectos do comportamento dos libertos, que entendiam o que significava viver sob a nova condição³⁷.

(...) Como praticamente em todas as sociedades pós-abolição, os senhores em Cuba queixavam-se que os ex-escravos despendiam muito tempo em ócio. Realmente, os ex-escravos preferiam às vezes se ocupar de trabalho doméstico, do cultivo de gêneros de subsistência, em companhia de

³⁷ - SCOTT, Rebecca J. EMANCIPAÇÃO ESCRAVA EM CUBA: A TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE, 1860- 1899. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: UNICAMP, 1991, PP. 209-229.

amigos e família ao trabalho sem fim de plantar, cortar e empilhar cana³⁸.

Após o fim da guerra civil americana -1865 - e a conseqüente abolição da escravidão nos estados do Sul, os senhores desta região passaram a se reunir publicamente para criar "Associações de Empregadores", com o fim de reorganizar a força de trabalho dos ex-escravos³⁹.

Uma vez criadas estas "Associações" os senhores estabeleciam taxas de remuneração: pagamentos fixos ou remunerações que dividiam a produção entre trabalhadores e senhores, produção esta que não se restringia aos produtos básicos das "Plantation", como o algodão, mas incluía também os gêneros de subsistência. Ainda ficou estabelecido que o liberto deveria possuir um certificado de seu empregador caso fosse firmar novo contrato de trabalho e nas reuniões os membros das "Associações eram orientados a não estimular os negros a romper os contratos com outros empregadores⁴⁰.

O resultado destas "Associações", traduziu-se nos códigos de 1865 e começo de 1866 (Códigos Negros), nos quais havia restrições bem maiores aos negros quanto à organização de formas de trabalho autônomas. Contudo, para Ralph Shlomowitz, estas "Associações não deram muito

³⁸ - *Ibidem.*, pp. 242 - 243.

³⁹ -Cf. SHLOMOWITZ, Ralph. "Planter Combinations and Black Labour in The American South, 1865-1880". In, *SLAVERY & ABOLITION*. Vol. 5, n°1, maio de 1988, pp.72-84.

⁴⁰ - *Ibidem.*

certo porque restringiam a produção à cultura do algodão, implicando numa demanda maior por mão-de-obra dos libertos, que por sua vez tinham a possibilidade de se mudarem para distritos onde não havia as "Associações". Por outro lado, os "Códigos Negros" deixaram de ficar exclusivamente a serviço das "Associações", mas sim para limitar as ações dos negros na sociedade⁴¹.

Políticas de controle da força de trabalho com o fim da escravidão também foram desenvolvidas no Caribe Britânico, tanto como estratégias do governo metropolitano como de senhores nas colônias⁴². No Brasil não há evidências de políticas semelhantes desencadeadas pelo Estado Imperial, e nem muito menos indícios de que estava disposto a fazer tal coisa, como ressaltou o Ministro da Justiça na sessão de 20 de julho na Câmara dos Deputados e como a imprensa fazia questão de anunciar:

(...) Queixam-se que alguns libertos abandonaram as fazendas? Mas estão no seu direito; se saem das fazendas, é porque são livres; querem buscá-los, paguem-lhes os serviços, o governo não faz braço forte para vinculá-los ao solo de seu ex-senhor; se alguém tem esta ilusão, desengane-se; se querem leis de exceção, desenganem-se, o governo não as fará; e ha de tratar os libertos como a qualquer outro cidadão brasileiro. Os libertos que se desvairam, que se entreguem aos vícios, abandonando o trabalho, hão de ser

⁴¹ - *Ibidem*.

⁴² - Para uma discussão sobre este assunto ver: CRATON, Michel. "Reembaralhando as cartas: a transição da escravidão para outras formas de trabalho livre no Caribe Britânico, 1790-1890". In: ESTUDOS AFRO-ASIÁTICOS, n° 28, outubro de 1995, pp. 31-83.

punidos pela mesma legislação que rege os cidadãos⁴³.

Do governo, os fazendeiros só tiveram o consolo de se adaptarem aos novos tempos, porque nenhuma lei seria criada para obrigar os libertos a permanecer em suas antigas fazendas por um motivo claro: eram livres, e qualquer medida que fosse tomada com tal finalidade, este direito deixaria de existir. Em razão disto, a iniciativa de se tentar fazer com que os libertos permanecessem nas fazendas onde por muito tempo de suas vidas trabalharam como escravos, ficou por conta de iniciativas particulares dos próprios fazendeiros.

Três meses antes do término da escravidão, os redatores de "O Cachoeirano", através dos editoriais deste mesmo jornal, apontavam uma possível saída para os fazendeiros não verem as suas fazendas sem trabalhadores depois da magna reforma que estava prestes a acontecer. Para os redatores, era importante as iniciativas de particulares pela criação de núcleos agrícolas para o "ensino prático" das pessoas que trabalhavam na agricultura, porque se fossem esperar pela iniciativa do governo, isto nunca iria ocorrer.

⁴³ - O CACHOEIRANO, 19 de agosto de 1888. "O governo e a lavoura". De acordo com Hebe Maria M. de Castro, os jornais do interior das províncias do Rio de Janeiro e Minas Geras, ligados aos interesses da lavoura, no mesmo período "... não se cansaram de cobrar do Gabinete João Alfredo 'leis que obrigassem os libertos a tomarem contratos de trabalho', conforme o modelo até então seguido pela política emancipacionista do governo Imperial.", In: DAS CORES DO SILÊNCIO... Op.cit., p. 309.

(...) O que aconselhamos é que os interessados promovam espontaneamente a existência de [sic] taes núcleos e que fiquem convencidos - por uma vez - que pelos governos nada será feito de real utilidade prática⁴⁴.

Extinto o trabalho escravo, os apelos da imprensa neste sentido parecem ter ganho outros aliados. Em meio aos festejos populares do dia 13 de maio, na capital da Província, discursou o farmacêutico Sr. Ignácio Pessoa, fazendo referências quanto à proposta de educação para os libertos defendida pelo jornal do Sul da Província:

(...) Na nova fase que está atravessando o país, mais nos deve preocupar, povoar as escolas e oficinas com esta multidão que a escravidão trazia agrilhoadas aos ferros da ignorância e à ignomínia do trabalho forçado e sem remuneração.

Multiplicar as escolas, aparelhar oficinas, hoje mais do que nunca deve ser a tarefa augusta, a missão primordial dos patriotas e dos governos. Aumentar o número destas escolas, creá-las no interior é uma tarefa inadiável. Aos nossos correligionários do interior, aos mais aptos deles, pedimos com instância que adotem este programa⁴⁵.

No dia 22 de maio a senhora, Ritta Pinheiro Lima, esposa do Coronel Joaquim Gomes Pinheiro, residente em Cachoeiro de Itapemirim, na ocasião em que celebrava o seu aniversário, declarou em presença de seus convidados que a partir daquela data ficava aberta em sua fazenda uma escola de instrução primária para os filhos de seus

⁴⁴ - O CACHOEIRANO, 18 de março de 1888. "Editorial".

⁴⁵ - A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 16 de maio de 1888. "Escolas e Oficinas".

ex-escravizados⁴⁶. E no mês seguinte a imprensa também tornava público que o Sr. Firmino Caetano da Fraga, fazendeiro na freguesia do Alegre, havia inaugurado em sua fazenda uma aula noturna para instrução primária de todos os seus ex-escravizados⁴⁷.

Porém, um plano maior de educação aos libertos passou a ser amplamente discutido a partir de junho de 1888, em Cachoeiro de Itapemirim. Para nós, não restam muitas dúvidas de que se pretendia com isto evitar que os libertos abandonassem a região, à procura de outras onde as condições de vida e de trabalho fossem melhores.

No dia 27 de maio foi realizada, na Câmara Municipal, uma reunião convocada pelo Sr. Pedro Carvalho de Moraes - Juiz Municipal e de Órfãos - para promover a criação de uma "Colônia Orphanológica", no município. À reunião compareceram cerca de 40 pessoas de todas as partes e a colônia a ser criada iria chamar-se "Treze de Maio". Uma comissão composta pelo farmacêutico e republicano Bernardo Horta de Araújo, o padre Manoel Leite de Sampaio Mello e alguns outros cidadãos ficaram encarregados de apresentar o projeto, assim como também os seus estatutos, numa próxima reunião à qual seriam também convidados os fazendeiros⁴⁸.

A imprensa do município dava inteiro apoio à iniciativa e nos meses que se seguiram - de junho à

⁴⁶ - O CACHOEIRANO, 27 de maio de 1888. "Digno de Louvor".

⁴⁷ - O CACHOEIRANO, 24 de maio de 1888. "Instrução aos Libertos".

⁴⁸ - O CACHOEIRANO, 1 de julho de 1888. "Colônia Orphanológica".

setembro de 1888 - publicava as atas das reuniões, assim como promoveu uma campanha, com o fim de recolher donativos para a criação da colônia, através da coluna: "Ao povo cachoeirano".

Um dos estatutos do projeto previa que a colônia daria, no começo, instrução primária, habilitaria os alunos ao serviço do campo e da lavoura, assim como também ensinaria conhecimentos práticos e necessários à agricultura. Quando fosse possível, seriam criados cursos de artes e ofícios para que todas as aptidões dos alunos fossem contempladas⁴⁹.

O projeto protegia os interesses da elite agrária, pois na mesma reunião do dia 27 de maio, onde foi fundada uma Associação para a criação da colônia, o fazendeiro Manoel Machado Vieira ofereceu 6 alqueires em terrenos de sua fazenda Duas Barras para a instalação da mesma e declarou que iria doá-los caso fosse escolhido aquele local para sua criação⁵⁰.

Não pudemos verificar se a idéia de criação da colônia "Treze de Maio" tornou-se realidade. Contudo, oferecer "instrução prática" aos libertos não parece ter sido uma estratégia muito segura dos senhores para que os libertos não os abandonassem.

Alguns dos ex-escravos do Coronel Joaquim Gomes Pinheiro da Silva - aquele cuja esposa havia aberto uma

⁴⁹ - O CACHOEIRANO, 22 de julho de 1888. "Colônia Orphanológica".

⁵⁰ - Cf. Nota - 46.

escola, na sua fazenda, na data do seu aniversário - ao firmarem contrato de trabalho com outras pessoas, não deixaram seus filhos freqüentar as aulas nessa escola. Isto levou o Coronel a ficar com um profundo descontentamento e indignação com o que estava se passando.

E em razão da debandada, passou o mesmo Coronel a oferecer maiores "vantagens", das quais a mais atrativa parece ter sido a promessa de, após terminarem a colheita de 500 arrobas de café que lhe faltava, terem os libertos a meação na safra de cana, com um ordenado superior a 1\$000 diários⁵¹.

A falta de mão-de-obra começava a manifestar se através da imprensa, nos revelando os primeiros resultados do abandono que teria sido verificado em muitas fazendas da região Sul. Alguns fazendeiros passaram a publicar anúncios requisitando trabalhadores para suas fazendas, como fez o Sr. Ildefonso da Silva Vianna, proprietário da fazenda Aquidabã, distante a um quarto de hora da vila de Cachoeiro, que estava oferecendo bom pagamento por alqueire de café colhido⁵².

Na Fazenda Serra, no Alegre, pertencente à viúva e órfãos do finado Misael Ribeiro de Paiva, em outubro,

⁵¹ - O CACHOEIRANO, 12 de agosto de 1888. - "Instrução Popular". Em Minas, a média do salário oscilava entre um 1\$ e 1\$500 por dia e de acordo com Emília Viotti, nas áreas decadentes do Vale do Paraíba, os salários raramente ultrapassavam 1\$200 por dia. In, DA SEZALA À COLÔNIA. Op. cit. pp. 450-451. No Espírito Santo, alguns fazendeiros anunciavam salários um pouco maiores além de oferecerem outras 'vantagens'.

⁵² - O CACHOEIRANO, 10 junho de 1888. "Trabalhadores".

estavam precisando de trabalhadores que quisessem apanhar café. Era oferecida a quantia de 2\$000 por dia e comida para aquele que colhesse 6 alqueires de café, sendo indenizado do excedente na mesma proporção do valor já referido⁵³.

Os que fossem trabalhar na fazenda Serra ainda poderiam usufruir de outros benefícios que a mesma oferecia. Era uma das maiores da região e ficava localizada às margens da estrada de ferro que ligava Alegre a Cachoeiro. Possuía boas pastagens e mata virgem com muito boas madeiras de lei, um 8 mil arrobas de café, engenhos de cana e de pilões com máquinas de descascar café, paiol, moinhos, terreiro de pedra e cal e mais de 100 rezes de criar⁵⁴.

A preocupação dos proprietários de grandes fazendas era uma só: concluir a apanhação de café daquele ano por ser este tipo de trabalho sazonal e por turmas. É bem provável que esta rotina tenha sido quebrada com a abolição, pois o tempo de trabalho e as regras do mesmo não eram mais ditadas por um senhor e conferidas por um feitor.

Para os fazendeiros menos capitalizados ou pouco dispostos a empregar capitais no pagamento de salários a parceria apresentou-se como uma forma possível de

⁵³ - O CONSTITUCIONAL, 7 de outubro de 1888. "2\$000 por dia e comida".

⁵⁴ - O CONSTITUCIONAL, 28 de outubro de 1888. "A tenção".

organização do trabalho nas áreas rurais no pós-abolição⁵⁵.

No Vale do Paraíba fluminense apareceu uma profissão nova, a do empreiteiro, que se deslocava com um grupo de homens e mulheres pelas fazendas da região, tomando por empreitada certas tarefas⁵⁶.

No Espírito Santo estes empreiteiros foram identificados pelos fazendeiros como aliciadores dos libertos e a influência destes personagens parece ter sido significativa no pós-abolição, ao ponto de ter levado até a alguns fazendeiros, que se sentiam prejudicados com a ação destes, a protestar através da imprensa, como fez o senhor Matheus Vieira Machado, proprietário da Fazenda Independência, no mês de junho, em Cachoeiro de Itapemirim.

(...) A liberdade concedida aos escravos pela lei de 13 do mês findo, fez surgir não pequeno número de especuladores que tratam de incomodar e prejudicar os proprietários de estabelecimentos agrícolas, que até aqui tem concorrido para o progresso deste lugar e para o aumento das rendas gerais, Províncias e municípios. Os libertos, deixam-se levar pelas promessas falazes daqueles especuladores que deles procuram tirar maiores proveitos. Estes homens perversos, esforçam-se também por desprestigiar e desmoralizar os

⁵⁵ - Cf. CASTRO, Hebe Maria M. de. DAS CORES DO SILÊNCIO... *Op. cit.*, GONTIJO, Romilda Mourão. PARCERIA E O CAFÉ NA ZONA DA MATA MINEIRA 1850-1906. Minas Gerais -BH, UFMG - Faculdade de Filosofia, Dissertação de Mestrado, 1992. RIOS, Ana Maria Lugão. FAMÍLIA E TRANSIÇÃO. Famílias Negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. Niterói-RJ, UFF-ICF, Dissertação de Mestrado, 1990. FARIA, Sheila de Castro. TERRA E TRABALHO EM CAMPOS DOS GOITACAZES 1850-1920. Niterói-RJ, UFF-IFCH, Dissertação de Mestrado, 1986.

⁵⁶ - Cf. COSTA, Emília Viotti da. DA SENZALA À COLÔNIA... *Op. cit.*, p. 450.

proprietários de estabelecimentos agrícolas, tirando-lhes os trabalhadores da lavoura, os serventes de casa e até os menores, acenando a uns e perspectivas de vantagens e lucros mentirosos e imaginários a outros com a vingança contra o ex-senhor.

Chamo a atenção do senhor Juiz de Órfãos e das autoridades competentes para os abusos que lhes cumpre coibir⁵⁷.

Indignado com a quebra do seu poder e autoridade dentro dos seus domínios, o senhor Vieira Machado conclui o seu protesto ressaltando que "os tais gananciosos estão me roubando, utilizando-se dos pastos e das matas da minha fazenda", além de seduzir os trabalhadores, os atuais libertos que em parte alguma, segundo ele, encontrariam vantagens maiores às que ele lhes havia oferecido.⁵⁸

Com o fim da escravidão, a crise foi inevitável em São Pedro de Itabapoana, a primeira a libertar totalmente os seus escravos antes do 13 de maio. Já ficava claro que as lavouras sofriam pela falta de braços, pelo fato de os libertos dali se deslocarem para outras áreas. Na colheita de café da safra de 1888, já havia sido verificado que, das mais de 500 mil arrobas de café que normalmente exportava, não exportaria mais de 200 por falta de braços para fazer a colheita e o seu beneficiamento. Por isto, os produtos estavam a se deteriorar nos pés⁵⁹.

⁵⁷ - O CACHOEIRANO, 10 de julho de 1888. "Protesto".

⁵⁸ - *Ibidem*.

⁵⁹ - O CACHOEIRANO, 27 de maio de 1888. "São Pedro de Itabapoana".

A exportação de café da Província do Espírito Santo em 18 meses, de julho de 1886 a dezembro de 1887, em meio ao declínio do trabalho escravo na Província, atingiu a soma de 23.006.235 kg, sendo que só a Comarca de Itapemirim, da qual fazia parte o rico município de Cachoeiro, exportou 11.817.445 kg, mais da metade das outras comarcas da Província juntas, inclusive a da capital que, reunidas, exportaram 11.188.790 kg⁶⁰.

Esta diferença não é porque o município de Cachoeiro, assim como todas as freguesias do Sul, utilizavam de métodos de produção capazes de lhes colocar em posição de vantagem frente às outras áreas. A razão fundamental é que a economia do Sul era basicamente movimentada pela produção de café em larga escala, ao contrário de outras áreas onde eram mais importantes a pecuária, a produção de gêneros para subsistência e, enfim, outras atividades que não o café.

No entanto, a exportação total de café em 1888 caíra para 14.882.124 kg, concorrendo Itapemirim e Itabapoana com 7.001.119. A Província sofreu portanto, uma queda em torno de 50% da exportação de sacas de café em relação aos anos anteriores, nos revelando que as estratégias de controle da mão-de-obra dos libertos, pelo menos neste primeiro momento, não tiveram os efeitos desejados⁶¹.

⁶⁰ - O CACHOEIRANO, 10 julho de 1888. "Exportação de Café".

⁶¹ - APEES- Vitória. Inspetoria de Terras e Colonização do Estado do E. S.
- Mapa demonstrativo da situação econômica do Estado - 1890.

No conjunto das demais regiões do sudeste a crise parece ter sido geral como relatou dez anos depois um dos membros que fez parte do último governo do Império, o Visconde de Ouro Preto:

(...) Qual era a situação da lavoura, em seguida a abolição do cativo?

A safra de 1888, especialmente a do café foi abundantíssima, mas não pode ser toda aproveitada por falta de braços para a colheita e preparo do produto.

Escasseavam os capitais, não tanto pelo retraimento devido à falta de confiança em qualquer empresa, num país que acabava de passar por tamanha transformação, cujas consequências não eram ainda conhecidas, mas pela maior procura de numerário para pagamento de salários aos que recolhessem a safra daquele ano e cuidasse do amanhã das terras para a de 1889.

A esta safra pois estava reservada igual sorte à de 1888; seria em grande parte perdida. Era geral o desânimo dos lavradores, preferiram arrendar suas fazendas, por quantias módicas, a continuar no cultivo, receosos de sacrificarem as economias feitas⁶².

Face aos problemas que estavam enfrentando, causado pelo fim do trabalho escravo os vinte maiores fazendeiros do município de Cachoeiro de Itapemirim, se reuniram no dia 11 de setembro de 1888, na freguesia do Castelo a convite dos senhores Francisco Vieira de Almeida Ramos, Conrado Vieira Machado e Bernardo de Almeida Ramos. Nesta reunião os fazendeiros aprovaram as seguintes deliberações:

⁶² - Visconde de Ouro Preto "Finanças", In; GRANZIERA, Rui Guilherme. A GUERRA DO PARAGUAI E O CAPITALISMO NO BRASIL. São Paulo: Hucitec, 1979, p. 140.

1° - Assinar uma representação ao presidente da Província mostrando a conveniência da revisão geral das tarifas provisórias da estrada de ferro, principalmente nos fretes referentes ao café e sal.

2° - Outra ao presidente da Cia de Navegação e E. F. Espírito Santo e Caravelas declarando ser vontade dos signatários pagamento da parte direto de um saco de café (de 60 kilos) com a importância de 2\$800.

3° - Fundar um Club de Lavoura e Colonização com os fins de providenciar sobre tudo quanto for de imediato interesse para a classe e para que a sua diretoria ficasse incumbida do pedido, distribuição, remessa e outras providências quanto a famílias de imigrantes⁶³.

O surpreendente para nós é observar que para alguns fazendeiros, o imigrante europeu nem sempre era bem quisto em relação ao trabalhador nacional e sobre este assunto, o senhor José Alvares de Souza Coutinho, no meio da reunião leu um discurso que em resumo dizia o seguinte:

(...)A imigração em grande escala traz anarchia(...)as nossas fazendas, aumentando por conseguinte a aflição do aflito. Não consta que do nosso município tenham-se ausentado nem os libertos pela lei de 13 de maio nem os antigos camaradas; uns e outros eu posso afirmar que acham-se de fato empregados nos diversos misteres da lavoura porque, procurando formar turmas para a comissão a meu cargo, eu tive de recorrer ao município vizinho; entretanto é certo que a grande colheita de 1888 não se fará senão em parte muito diminuta⁶⁴.

⁶³ - O CACHOEIRANO, 16 de setembro de 1888. "Reunião da Lavoura no Castelo".

⁶⁴ - *Ibidem*.

Não faltam braços possivelmente os libertos não queriam trabalhar para os fazendeiros por salários ou pelas "vantagens" oferecidas. Contudo, os imigrantes, mesmo não sendo desejado por todos os fazendeiros, já estavam chegando à região em proporções bem menores em relação ao que foi verificado na Província de São Paulo⁶⁵. Contudo, qual teria sido o destino dos libertos com o fim da escravidão?

Julie Saville argumentou que na Carolina do Sul, nos Estados Unidos, eles se organizaram em comunidades, para fazer valer um plano de trabalho com o fim de obterem um maior controle sobre as formas de trabalho no campo. Eles queriam ter garantidos os benefícios que já haviam ganho como escravos, como produzir para o mercado e para sua própria subsistência nos domingos e feriados⁶⁶. A autora ainda acrescenta que movimentos agrários de ex-escravos passaram a lutar por mudanças nas rotinas diárias do trabalho porque na visão dos libertos a escravidão ainda não havia acabado legalmente naquela região⁶⁷.

Eles compreenderam perfeitamente os significados que a liberdade os havia outorgado. Para tanto, passaram a

⁶⁵ - Cf. SALETTTO, Nara. TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE E PEQUENA PROPRIEDADE NO ESPÍRITO SANTO 1888-1930. Edufes, Vitória, 1996. ⁶⁶ - TRABALHADORES NACIONAIS E IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO 1888-1930. Niterói-RJ, UFF, ICHF, Tese de Doutorado, 1993.

⁶⁶ -Cf. SAVILLE, Julie. "Grassroots Reconstruction: Agricultural Labour and Collective Action in South Carolina 1860-1868I". In; SLAVER & ABOLITION. Vol. 12, n° 3, dezembro de 1991, pp. 172-182.

⁶⁷ - *Ibidem*.

lutar para fazer valer os seus direitos. Um dos indícios mais evidente do desejo de autonomia dos libertos foi a retirada generalizada das mulheres do trabalho, no eito nas fazendas⁶⁸. Em Cuba, depois da emancipação, não surgiu uma classe camponesa mas a pequena propriedade chegou a ser alcançada por muitos ex-escravos e quando os empregadores perderam o seu poder de fazer cumprir todas as condições de trabalho, os libertos puderam alterar a relação entre tempo despendido em suas próprias culturas e o tempo gasto nos serviços da propriedade de seus empregadores⁶⁹.

A busca da autonomia pelos libertos, caracterizada pelo controle do tempo de trabalho e o acesso à terra, quando possível, parece ter sido comum em várias sociedades da América com a abolição da escravidão. No Brasil, não existem muitas pesquisas sobre este assunto. Entretanto, nos anos 90 deste século começou a aparecer alguns trabalhos com a perspectiva de tentar resgatar as experiência de vida dos libertos em áreas rurais, em alguns casos resgatando a organização familiar do trabalho como iniciativa dos libertos⁷⁰.

No Espírito Santo praticamente inexistente trabalho neste sentido. Em breve, tentaremos realizar tal estudo,

⁶⁸ - Cf. FONER, Eric. NADA ALÉM DA LIBERDADE. *Op. cit.* p.80. "O Significado da Liberdade". In; REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo. Vol. 8, nº16 mar./ ago. 1988, pp. 9-36.

⁶⁹ - Cf. SCOTT, Rebecca J. EMANCIPAÇÃO ESCRAVA EM CUBA... *Op. cit.*, p. 247.

⁷⁰ - Cf. CASTRO, Hebe Maria M. de DAS CORES DO SILÊNCIO... *Op. cit.* RIOS, Ana Maria Lugão. FAMÍLIAS NEGRAS EM PARAÍBA DO SUL... *Op. cit.*

pois a lei de 13 de maio beneficiou uma geração inteira de homens e mulheres escravos, ao deslegitimar o poder que até então seus senhores exerciam sobre eles. As leis que, de tempos em tempos, podem ser vistas como mediadoras das relações entre os homens, em sociedade, tem suas características próprias, sua própria história e lógica de desenvolvimento independentes. Portanto, nem sempre elas foram elaboradas para satisfazer os interesses dos grupos dominantes, apesar de serem elaboradas pelos mesmos.⁷¹

No início deste capítulo, procuramos mostrar o medo das possíveis desordens que muitas pessoas da época tinham, desordens que já podiam ser percebidas em meio às comemorações da aprovação da lei. A insistência dos jornais de que tudo era paz e tranquilidade, na verdade traduz um medo. Por outro lado, identificamos o caráter popular que tiveram estas mesmas comemorações, a partir de suas descrições.

Alem do medo das desordens, tentamos ressaltar algumas possíveis estratégias de controle da força de trabalho dos libertos, na região capixaba que concentrava o maior número de trabalhadores escravizados à época da abolição. O insucesso destas estratégias pôde ser observado na queda, da produção de café, do ano de 1888.

⁷¹ - Cf. THOMPSON, E. P. SENHORES E CAÇADORES: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 353.

Conclusão

Tentamos mostrar no presente trabalho alguns dos possíveis caminhos que teriam levado um número significativo de homens e mulheres à liberdade, na Província do Espírito Santo.

Entretanto, em nossa conclusão não pretendemos sinalizar o nosso ponto de chegada porque tentamos deixar isto explícito ao longo de todo o texto. A nossa preocupação sempre repousou na história de vida dos negros livres e libertos após o 13 de maio de 1888. Para tanto, foi fundamental reconstruirmos parcialmente o processo que levou ao fim o trabalho escravo na Província em questão, sinalizando assim o nosso ponto de partida.

Este trabalho nos tornou possível identificar e destacar a participação dos agentes sociais - abolicionistas, escravos e senhores - no processo de abolição, na Província do Espírito Santo e, sem maiores pretensões, situar o caso desta Província no debate historiográfico.

No que diz respeito ao período posterior a 1888, Nara Salletto, em trabalho já não muito recente tentou investigar a participação dos trabalhadores nacionais, destacando entre eles os libertos, no processo de formação do mercado de trabalho livre no Espírito Santo após a abolição. Segundo ela contudo, "(...)procurei fazê-

lo, embora as estatísticas e as fontes, de modo geral, não facilitem esta tarefa"⁷².

Como esta observação revela, a autora, na verdade, direciona sua investigação para os imigrantes, em especial os italianos, relegando sua análise sobre os nacionais a amostragens de censos demográficos do período (1888-1930). Desta forma, apresentam-se números frios e sem vida, encobrendo as muitas histórias de luta e trabalho deste campesinato negro, que emergiu no Sudeste cafeeiro após o fim da escravidão, e sua busca constante por maior autonomia nas novas relações de trabalho no campo.

As nossas intenções vão muito além de só querer encontrar os libertos na documentação. Queremos tentar entender o processo de sua integração na sociedade como homens livres. O problema de falta de registro de foi possível de ser resolvido através da coleta das informações depositadas na memória dos seus descendentes. Como nos lembra o Sr. Paulo Vicente Machado, nascido em 1910, na Fazenda da Presa, no município de Alegre, outrora Freguesia de Cachoeiro de Itapemirim, onde o seu pai Vicente havia sido cativo e capitão-do-mato da mesma fazenda:

(...)- É..., ele foi cativo sim, com vinte anos falecido meu pai ficou livre porque o cativo acabou!

⁷² - Cf. NARA, Salletto. TRABALHADORES NACIONAIS E IMIGRANTES... Op. cit. p. 3.

- É, depois que acabou o cativo ele ficou tocando lavoura, é... lavoura, rapaz.

- Por que? O fazendeiro deu a terra para ele ficar lá.

- Deu..., deu lavoura a ele, lavoura de café e tudo.

- Mas havia mais negros lá?

- Tinham muitos rapaz, a fazenda era uma montanha, ele [fazendeiro] repartiu a fazenda; ela era muitos mil alqueires de terreno. Então ele repartiu para aquele pessoal todo, lavoura de café. Tocar café a meia, compreende, rapaz?

- Compreendo... Compreendo... .

- A cada um eles deram lavoura, para eles tocarem.

- Mas quem comandava o trabalho?

- Era o meu pai que dizia tudo isto, a lavoura era dele⁷³.

Na verdade a lavoura não era totalmente dele, porque ele deve ter dividido com o dono das terras a metade da produção do café. Entretanto, tal como o ocorrido na região de produção de arroz no Sul dos Estados Unidos os libertos insistiram que lhes fosse permitido manter o controle sobre a produção e tentavam a todo custo obter o seu próprio pedaço de terra, o que em alguns casos, nesta parte de cá da América como também lá, foi possível⁷⁴. Ele é um tema de nossa pesquisa maior, cujo resultado mostraremos no momento oportuno.

O ex-cativo, Vicente ficou pelo menos uns 20 anos trabalhando como meeiro na Fazenda onde havia sido escravo, até conseguir comprar o seu próprio "pedacinho"

⁷³ - Entrevista realizada em outubro de 1992, em São Gonçalo - RJ.

Entrevistador: Robson L. M. Martins

Entrevistado: Paulo Vicente Machado, nascido na Fazenda da Presa, no município de Alegre - ES, em 1910.

⁷⁴ - Cf. FONER, Eric. NADA ALÉM DA LIBERDADE. *Op. cit.*, p.142.

de terra, junto com familiares, em Vala do Souza, próximo a Alegre.

Compreende-se que, uma vez libertos, os ex-escravos trataram de se organizar em família para tocar a produção do café em suas próprias terras ou nas terras de outros fazendeiros. Uma lembrança disto nos dá outro entrevistado, descendente de libertos, nascido em 1928 no Córrego do Munho, na região Sul do Estado do Espírito Santo:

- Naquela época era assim: você era colono e o fazendeiro te dava a lavoura e o que você plantava era seu, entendeu.

- Sim. E o que vocês faziam com a produção?

- A produção era nossa, a gente comia e vendia.

- E não dava nada para o fazendeiro?

- Dava só a meia do café e o resto dos produtos não.

- Quem trabalhava com o senhor?

- Eu, papai e meus irmãos, eu tinha seis irmãos e agora só tem eu porque já morreu tudo⁷⁵.

Ah!... um pequeno detalhe: a história que o senhor Paulo Vicente nos contou, assim como várias outras sobre o "tempo do cativo", foi contada pelo seu pai, o ex-cativo Vicente. O senhor Paulo era o seu filho mais novo, que por sua vez contava estas mesmas histórias a todos os seus filhos e netos, e um destes é o próprio autor deste

⁷⁵- Entrevista realizada, em outubro de 1994, em Alegre - ES
Entrevistador: Robson L. M. Martins.
Entrevistado: Geraldo Nicomédio dos Santos

trabalho. Obrigado vô, e que a vovó descanse em paz.
Espero não tê-los desapontado.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

Livros, teses e artigos citados e consultados

- ABREU, Martha. O IMPÉRIO DO DIVINO: festas e cultura popular no Rio de Janeiro 1830-1890. Campinas. SP. Tese de Doutorado, UNICAMP - IFCH, 1996.
- ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. "A cafeicultura capixaba pós-abolição 1888-1960". Vitória: UFES, s/d, mimeo.
- _____. ESCRAVISMO E TRANSIÇÃO: o Espírito Santo 1850-1888. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- ATHAYDE, Antônio Francisco. "Breve notícia sobre a escravidão e a propaganda abolicionista no Brasil e no Espírito Santo". In, REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória: nº11, julho de 1938.
- AZEVEDO, Célia M. Marinho de. "Batismo da liberdade os abolicionistas e o destino do negro". In, HISTÓRIA: QUESTÕES E DEBATES, APAH. Curitiba, 1988.
- _____. ONDA NEGRA MEDO BRANCO, o negro no imaginário das elites, século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BEGSTRESSER, Rebecca B. THE MOVEMENT FOR ABOLITION SLAVERY IN RIO DE JANEIRO, BRAZIL, 1880-1889. Stanford University, Ph.D, 1973.
- BOSI, Alfredo. A DIALÉTICA DA COLONIZAÇÃO. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CANO, Jefferson. ESCRAVIDÃO, ALFORRIAS E PROJETOS POLÍTICOS NA IMPRENSA DE CAMPINAS 1870-1889. Dissertação de Mestrado: Campinas. SP, UNICAMP - IFCH, 1993.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. "A abolição como problema histórico e historiográfico". In, ESCRAVIDÃO E ABOLIÇÃO NO BRASIL. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

CASTRO, Hebe M. DAS CORES DO SILÊNCIO - os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil séc. XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

_____. e SCHNOOR, Eduardo (Orgs.) [et al.]; RESGATE: uma janela para o oitocentos. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

CLEVELAND, Donald Jr. "Slave Resistance and Abolitionismo in Brazil: the Campista Case, 1879-1888". In. LUSO BRAZILIAN REVIEW, vol. 13, nº2, Winter, 1976.

CONRARD, Robert. OS ÚLTIMOS ANOS DA ESCRAVATURA NO BRASIL: 1850 - 1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Emília Viotti. A ABOLIÇÃO. São Paulo: Global, 1988.

_____. DA SENZALA À COLÔNIA. São Paulo: Livraria de Ciências Humanas, 1982.

CRATON, Michel "Reembaralhando as cartas: a transição da escravidão para outras formas de trabalho livre no Caribe Britânico, 1790-1890". In. ESTUDOS AFRO-ASIÁTICOS, nº 28, outubro de 1995.

DEAN, Warren. RIO CLARO: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1890. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977

DRESCHER, Seymour. "A Abolição Brasileira em Perspectiva Comparativa". In. HISTÓRIA SOCIAL. Campinas/SP: nº 2, 1995

_____. CAPITALISM AND ANTISLAVERY: mobilization in comparative perspective. Londres: Lowe/Briydone Printers Limited, 1986.

FARIA, Sheila de Castro. TERRA E TRABALHO EM CAMPOS DOS GOITACAZES 1850-1920. Niterói-RJ: UFF-IFCH, Dissertação de Mestrado, 1986.

FONER, Eric. NADA ALÉM DA LIBERDADE: a emancipação e seu legado. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília CNPq, 1988.

- _____. "O Significado da Liberdade". In. REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo. Vol. 8, nº16, mar./ago/ 1988.
- GENOVESE, Eugene D. A TERRA PROMETIDA: o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, CNPq. 1988.
- _____. DA REBELIÃO A REVOLUÇÃO. São Paulo: Global, (temas;2) 1983.
- GOMES, Flávio dos Santos. HISTÓRIA DE QUILOMBOLAS - Mocambos e Comunidades de Senzala no Rio de Janeiro: Séc. XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- GONTIJO, Romilda Mourão. PARCERIA E O CAFÉ NA ZONA DA MATA MINEIRA 1850-1906. Minas Gerais - BH, UFMG - Faculdade de Filosofia, Dissertação de Mestrado, 1992.
- GORENDER, Jacob. A ESCRAVIDÃO REABILITADA. São Paulo: Ática, 1990.
- GRAF, Márcia Elisa de Campos. IMPRENSA PERIÓDICA E ESCRAVIDÃO NO PARANÁ. Curitiba: Secretaria do Estado da Cultura e do Esporte, 1981.
- GRANZIERA, Rui Guilherme. Visconde de Ouro Preto "Finanças", In, A GUERRA DO PARAGUAI E O CAPITALISMO NO BRASIL. São Paulo: Hucitec, 1979.
- GRIMBERG, Keila. LIBERTA: A LEI DA AMBIGUIDADE: as ações de liberdade, da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, no século XIX. Rio de Janeiro: Relume - Dumará, 1994.
- LARA, Sílvia Hunold. "Trabalhadores escravos". In. TRABALHADORES. Campinas: publicação mensal do Fundo de Assistência a Cultura, 1989.
- LIMA, Lana Lage da Gama. REBELDIA NEGRA E ABOLICIONISMO. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981.
- MACHADO, Maria Helena. O PLANO E O PÂNICO: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ-EDUSP, 1994.

MACIEL, Cleber da Silva. CANDOMBLÉ E UMBANDA NO ESPÍRITO SANTO: Práticas Culturais Afro-Capixabas. Vitória: Deptº. Estadual de Cultura, 1992.

_____. NEGROS NO ESPÍRITO SANTO. Vitória: Deptº. Estadual de Cultura / UFES, 1994.

MELLO, Pedro Carvalho de e SLENES, Robert. "Análise Econômica da Escravidão". In. NEUHAUS, Paulo, (coord.). ECONOMIA BRASILEIRA: uma visão histórica. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. A LEI DE 1885 E OS CAMINHOS DA LIBERDADE. Campinas, SP: Dissertação de Mestrado, UNICAMP - IFCH, História, 1995.

NARO, Nancy Priscilla. "A transição da mão-de-obra escrava para a livre: historiografia recente de dois casos ilustrativos: Rio Bonito e Vassouras, 1870-1890". In. ESTUDOS AFRO-ASIÁTICOS, nº22, setembro de 1992.

NOVAES, Maria Stella de. A ESCRAVIDÃO E ABOLIÇÃO NO ESPÍRITO SANTO. Vitória: Prêmio Literário e Científico da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 1963.

RIOS, Ana Maria Lugão. FAMÍLIA E TRANSIÇÃO. Famílias Negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. Niterói-RJ: UFF-ICHF, Dissertação de Mestrado, 1990.

ROCHA, Levy. DE VASCO COUTINHO AOS CONTEMPORÂNEOS. Vitória: Terra Capixaba (série didática), 1977.

S/A. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Edição Histórica, 1976.

SALETTTO, Nara. TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE E PEQUENA PROPRIEDADE NO ESPÍRITO SANTO 1888-1930. Vitória: Edufes, 1996.

_____. TRABALHADORES NACIONAIS E IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO 1888-1930. Niterói-RJ, UFF, ICHF, Tese de Doutorado, 1993.

SANTOS, Ronaldo M. dos. RESISTÊNCIA E SUPERAÇÃO DO ESCRAVISMO NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1885-1888). São Paulo: IPE/USP, (ENSAIOS ECONÔMICOS, 5), 1980.

SAVILLE, Julie. "Grassroots Reconstruction: Agricultural Labour and Collective Action in South Carolina 1860-1868". In. SLAVERY & ABOLITION. Vol. 12, nº3, dezembro de 1991.

SCHWARCZ, Lillian Moritz. "Uma história de 'diferenças e desigualdades' as doutrinas raciais do século XIX". In. O ESPETÁCULO DAS RAÇAS: cientistas, instituições e questão social no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. RETRATO EM BRANCO E NEGRO: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do Séc. XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCOTT, Rebecca J. EMANCIPAÇÃO ESCRAVA EM CUBA: A TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE, 1860-1899. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: UNICAMP, 1991.

SHLOMOWITZ, Ralph. "Planter Combinations and Black Labour in The American South, 1865-1880". In, SLAVERY & ABOLITION. Vol.5, nº1, maio de 1988.

SLENES, Robert. "Malungo, ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil". In. REVISTA DA USP, nº12, 1991/1992.

_____. THE DEMOGRAPHY AND ECONOMICS OF BRASILIAN SLAVERY 1850-1888. Stanford University, PhD, 1976.

_____. "Lares Negros Olhares Brancos: Histórias da Família Escrava no Século XIX". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA.. SP, vol. 8, nº16, mar./ ago.1988.

STEIN, Stanley J. VASSOURAS: um município brasileiro do café, 1820-1890. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

TAUNAY, Afonso de. PEQUENA HISTÓRIA DO CAFÉ. Rio de Janeiro: Deptº Nacional do Café, 1945.

THOMPSON, E. P. "La Sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases". In. TRADICIÓN, REVUELTA Y CONS CIENCIA DE CLASSE - Estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial. Barcelona: Editorial Crítica, 1979.

_____. SENHORES E CAÇADORES: a origem da lei negra.
Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FONTES

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Vitória

Ofício do Subdelegado de Polícia de Cachoeiro de Santa Leopoldina ao Chefe de Polícia. 9 de janeiro de 1883.

Ofício do Subdelegado de polícia de São Matheus ao Chefe de Polícia da Província. 9 de julho de 1884.

Ofício do Chefe de Polícia para o Presidente da Província do Espírito Santo. 14 de julho de 1884.

Ofício do Chefe de Polícia da Província ao Ministro da Justiça. 16 de julho de 1884.

Ofício do Chefe de Polícia ao Vice-Presidente da Província. 26 de julho de 1884.

Ofício do Vice-Presidente da Província ao Ministro da Justiça. 5 de setembro de 1884.

Ofício do Presidente da Província ao Chefe de Polícia. 28 de março de 1885.

Ofício do Presidente da Província ao Chefe de Polícia. 8 de julho de 1885.

Ofício do Subdelegado de Polícia de Santa Leopoldina ao Chefe de Polícia da Província. 23 de novembro de 1885.

Ofício do Subdelegado de polícia de São Sebastião do Ocidente ao Chefe de Polícia. 12 de março de 1888.

Ofício do Delegado de Polícia de Anchieta ao Chefe de Polícia da Província. 14 de maio de 1888.

Ofício do Delegado de Polícia de Itapemirim ao Chefe de Polícia da Província. 20 de maio de 1888.

Mapa demonstrativo da situação econômica do Estado - 1890. Inspetoria de Terras e Colonização do Estado do E.S.

ARQUIVO NACIONAL - Rio de Janeiro

Ofício do Vice-Presidente da Província do Espírito Santo, José Marcelino da Silva ao Ministro da Justiça, 17 de fevereiro de 1857.

Relatórios Ministério da Justiça

Relatório com que o Sr. Marcelino de Assis Torres, passou à administração da Província ao Sr. Tenente Coronel Alphil Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida. 13 de fevereiro de 1882.

Relatório do Presidente da Província. 17 de setembro de 1884.

Relatório apresentado ao Ex. Sr. Desembargador Antônio Joaquim Rodrigues pelo primeiro Vice-Presidente, Sr. Coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascaranhas por ocasião de passar a administração da Província. 2 de outubro de 1885.

Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Estadual, pelo primeiro Vice-Presidente da Província. 9 de julho de 1887.

BIBLIOTECA NACIONAL - Rio de Janeiro

Coleção de Leis do Império

ARTIGOS

Artigo 4º, par. 2º da Lei 2040 28 de setembro de 1871.

Artigo par.3º da Lei 2040 28 de setembro de 1872.

Artigo 57, par. 1º do Decreto nº5135 de 13 de novembro de 1872.

PERIÓDICOS

O CACHOEIRANO

01 de março de 1885 à 16 de setembro de 1888.

O CONSTITUCIONAL

05 de junho de 1885 à 07 de outubro de 1888.

A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO

10 de janeiro de 1888 à 14 de dezembro de 1888.